ANNO XLIII. NUMERO 242. SEGUNDA FEIRA 21 DE OUTUBRO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francisco Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Igarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas
Relação: terças e sabados as 10 horas.
Fazenda: quintas as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

[illegible] as 3 h. e 25 m. da t.
1[illegible] cheia as 10 h. e 32 m. da m.
21 Quarto ming. aos 17 m. da m.
27 Lua nova as 10 h. e 11 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda. S. Dacio m., S. Cilinia.
22 Terça. S. Ladislao f., S. Cordula v. m.
23 Quarta. S. João Capistrano f., S. Servando m.
24 Quinta. Ss. Fortunato e Evaristo mm.
25 Sexta. Ss. Crispim e Chrispiniano irs. mm.
26 Sabbado. S. Rogaciano m., S. Rustico b.
27 Domingo. S. Elesbão, S. Capitulina m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 42 m. da manhãa.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

DIARIO DE PERNAMBUCO

De Liverpool e Lisboa chegou sabbado o vapor *Olinda*, adiantando noticias sómente de Lisboa, d'onde sahio a 3 do corrente.

— Após a prisão de Garibaldi, em Asinalunga, houveram algumas desordens em Florença, Milão, Sienne, Verona, Pistoia e Napoles, que serenaram apenas appareceu a força publica.

Asinalunga, onde se realisou a prisão, é uma aldeola da provincia de Arezzo, 17 kilometros á noroeste do monte Pulciano, e á oeste do lago Trasimeno, com 3,500 habitantes.

Segundo se dizia, o governo italiano está disposto a conceder a liberdade á Garibaldi, mediante as condições d'elle desistir dos seus planos á respeito de Roma, e de regressar á Caprera.

Em Turim foram imponentes os actos de commemoração funebre dos acontecimentos de 21 e 22 do passado. Quando regressaram do cemiterio, as sociedades operarias e o povo, em numero de 4,000 pessoas, fizeram um *meeting*, no qual, depois de alguns discursos, o presidente propoz á assembléa as seguintes resoluções:

« 1ª A assembléa declara que são traidores á patria todos os italianos que directa ou indirectamente contestarem aos romanos a reivindicação da sua liberdade, e o direito de se fundirem no seio da grande familia italiana;

« 2ª Invoca o desprezo da nação contra todo o estrangeiro, que violando o actual direito politico da Europa, pretender envolver-se nos negocios do povo italiano;

« 3ª Declara terem bem merecido da patria todos aquelles que tiverem concorrido para a prompta liberdade de Roma;

« 4ª Nomeou-se uma commissão encarregada de obter recursos;

« 5ª A assembléa enviou saudações ao general Garibaldi. »

Depois de votada esta proposta, o presidente agradeceu ao povo haver concorrido aquelle acto, em tão grande numero. A reunião dissolveu-se no meio de gritos de *Viva Garibaldi! Viva Roma*, capital da *Italia!*

— Nosso correspondente de Lisboa nos escreve o seguinte, em 3 do corrente.

« Aproveito a sahida do *Olinda* para remetter este pequeno alcance.

« Acabaram por este anno as manobras de Tancos. As tropas tem regressado nestes dous ultimos dias. O Sr. Infante D. Augusto voltou com o seu regimento que é o de lanceiros n. 2 de que fôra tambem commandante o fallecido irmão de S. A. o Sr. Infante D. João.

« Dos festejos que houve no acampamento nos dias 26 e 27, quando el-rei e a Sra. D. Maria Pia alli foram, uns acharam bons, e muitos murmuraram. O certo é que a companhia dos caminhos de ferro lucrou, pois foi numeroso o concurso de espectadores de Lisboa e de todas as povoações marginaes das linhas de norte e leste.

« Falleceu no Porto o barão de Grimancellos, governador do castello da Foz, e antigo commandante do heroico batalhão de voluntarios da Rainha, durante o memoravel cerco daquella cidade, quando alli se pleiteava entre os horrores da guerra civil a causa da liberdade.

« Ainda ha poucos mezes, por occasião de se inaugurar na Praça de D. Pedro, no Porto, aquella mesma Praça que com o titulo de *Nova* foi theatro de tantos dramas patibulares, a estatua equestre do primeiro imperador do Brasil, o venerando veterano, com uma deputação dos seus antigos voluntarios e já tão provectos como elle, assistia aquelle tributo de reconhecida homenagem ao vulto do magnanimo principe, que dando a liberdade a dous povos, espontaneamente se despojava de duas corôas para tomar á frente de seus companheiros de armas o lugar de simples soldado e de cidadão.

« Estas respeitaveis reliquias daquella illiada nacional vão desapparecendo successivamente.

« E' grato recordar-lhes as façanhas, a desinteressada abnegação, a lealdade e o patriotismo, que o encerramento de uma prolongada paz não dão lugar a imitar-se nos tempos d'agora!

« E' assim que, com quanto energico e talvez mesmo transcendendo as raias das conveniencias palacianas, um artigo que sahio no *Jornal do Commercio* de 29 do passado, e que se attribue á vigorosa penna do nosso primeiro estylista, Latino Coelho, produzio notavel sensação. Discute-se alli a galanteria official do titulo, agora conferido ao batalhão de caçadores n. 2, o qual se ficou chamando *da rainha*. No artigo compara-se o que symbolisavam taes denominações quando a rainha era a esperança de todo um reino, a liberdade suspirada por tantos corações oppressos pela tyrannia de uma recrudescente reacção, o desapparecimento dos flagicios, das execuções, das masmorras e do exilio para um grande numero de portuguezes, cujo crime consistia no seu acrisolado amor pelas conquistas de uma era nova que surgio radiante para a França, para a Belgica, para grande parte da Europa emfim, e para as terras de Santa Cruz, para essas plagas hospitaleiras da America do Sul, onde o regimen constitucional fazia de cada vassallo um subdito, de cada subdito um cidadão com prerogativas e direitos que a força encarnada na soberania absoluta de um só e no despotismo dos aulicos não sabia, não queria, nem podia reconhecer jamais. A rainha, era aquillo tudo; a rainha era a joven princeza correndo iguaes perigos e aventuras que seus leaes campeões, não pela conquista de um sceptro, mas pela reivindicação dos fóros e franquias de um paiz de honradas tradições no passado, de aspirações generosas no futuro!

« Os voluntarios da rainha, os lanceiros da rainha eram denominações com que se galardoavam martyrios collectivos e outra ordem de recompensas não poderia solver.

« A concepção desses titulos honorificos na actualidade não passa de um entretenimento pueril, sem grande significação, e nada mais.

« Não tenho á vista esse discurso ciceroneano a que me refiro, mas recommendo-lh'o, porque ha muito tempo que na imprensa portogueza se não vê, em tão breves periodos um artigo que mais impressão tenha feito.

« O barão da Conceição com sua esposa, chegou a Lisboa e parte para França.

« Procedem as pesquisas das autoridades para descobrirem os malvados que assassinaram o barão de Porto de Moz.

« Os jornaes quasi todos insistem na circumstancia de que tendo sido ha poucos annos assaltado aquelle capitalista por outros assassinos que attentavam contra a sua vida, fizera logo testamento.

« Agora, aberto elle, vê-se que legára os seus grossos cabedaes a pessoas com quem não tinha parentesco algum!

« Esta circumstancia deve dar lugar a revelações curiosas, naturalmente quando os tribunaes, senhores do fio tenebroso d'aquelle attentado, poderem discriminar as causas do crime.

« O rendoso lugar que o barão de Porto de Moz deixou vago no tribunal de contas, declarava hontem um decreto que não seria provido emquanto se não reformassem devidamente as repartições dependentes d'aquelle ministerio.

« Até a opposição applaudio esta economia. Muitos cuidavam que iguaes medidas só se tomariam em relação ás vacaturas de lugares insignificantes. A opinião publica foi mais poderosa que os empenhos que fervilhavam, assediando aquella pingue prebenda, em perspectiva.

« Todos louvavam por isto o Sr. Fontes.

« Foi posto hontem em liberdade D. Roque Barcia, aquelle subdito hespanhol que esteve detido na corveta *Estephania* e de que tanto fallou a imprensa. A opinião publica se deve tambem este desenlace. Bem fez o governo.

« Falleceu um dos filhos do visconde da Vargem da Ordem, o Sr. Francisco Augusto Pessôa de Amorim.

— Ante-hontem ás 9 horas e 55 minutos da manhã sentio-se em Lisboa um violento abalo de terra. A oscillação, (3 segundos) foi na direcção leste-oeste. Fez alguns estragos. N'uma enfermaria do hospital de S. José, desabou parte do tecto. Muitas paredes em varios pontos da cidade, ficaram pendidas.

— Diz-se que já está preso um homem suspeito da morte do barão do Porte de Moz. Os outros (eram 4) ainda não appareceram.

« Em Sardoal, houve um incendio que devorou em poucas horas mais de meio kilometro de pinhal. Fica perto de Abrantes.

« Tem sido muito encarecida e louvada, a abnegação com que S. M. o imperador do Brasil, e sua augusta esposa, cederam de uma parte de sua dotação para as urgencias do Estado.

« Sahio hoje de manhãa cedo para o Rio de Janeiro o vapor (de Liverpool) *Tycho Brahé*, que veio aqui tomar carga e passageiros.

« Está definitivamente combinado com o ministro do reino, o Sr. Martins Ferrão, que a inauguração do monumento a *Camões* se effectue na quarta feira 9 do corrente ás 4 1/2 da tarde.

« Vai hoje ao Paço da Ajuda uma deputação apresentar-se ao Sr. D. Luiz I para cumprir a formalidade da cortezia que é devida a sua magestade.

D'alli se dirigiram á Cintra a participar oa Sr. D. Fernando o dia da inauguração; e dirigir-lhe convite para honrar aquelle acto com a sua presença.

« As demoras e addiamentos, são devidos a não estarem ainda promptas as medalhas commemorativas.

« O program da festa deve sahir na folha official amanhãa. Muitas lithographias que representam o monumento se tem vendido. Varias poesias e trabolhos biographicos se estão publicando. O caminho de ferro deve trazer ondas de gente das provincias. O local é muito circumscripto para o tamanho ajuntamento.

« Esperam-se em Lisboa os senhores Meckenzie, Laireg, Waring, e outros capitalistas inglezes, estreitamente ligados á empreza das nossas linhas de sueste. Como no dia 6 do corrente expira o prazo do concurso que se abrio sobre estas linhas, é de ver que esta visita daquella potencias monetarias tenha directa relação com este negocio

« Um despacho telegraphico de 30 do passado, diz que depois da prisão de Garibaldi o governo italiano mandou novas tropas para a fronteira pontificia: os Romanos temem uma invasão das tropos italianas.

« Eis os ultimos telegrammas aqui recebidos:

« Paris 1 ás 7 h. e 50 m. da tarde.— A França, Inglaterra e Austria entabolaram negociações, para sustentar a independencia da Wurtemberg, da Baviera e do grão-ducado de Baden.

« Londres 1.— Os consolidados realisaram-se a 94 1/2.

« Madrid 1.— Os consolidados a 32, e os diferidos 30|90. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Até as duas horas da tarde do dia 15 do corrente não havia chegado á Fernando de Noronha o hiate *Sergipano*, que do nosso porto havia sahido com destino aquelle presidio, na manhãa do dia 7, conduzindo farinha do governo.

Refere, porém, o commandante do vapor *Parahyba*, que o encontrara no dia 12 á ida para alli.

— Tem hoje lugar o concurso para provimento da cadeira vaga de philosophia, do Gymnasio Provincial.

São examinadores os Srs. Drs. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa e Antonio Herculano de Souza Bandeira.

— O Sr. Dr. chefe de policia acaba de recommendar as autoridades policiaes desta cidade a inteira execução da postura municipal, que prohibe aos escravos transitarem pelas ruas, depois do toque das nove horas da noite, sem licença por escripto dos respectivos senhores.

— Na quinta-feira proxima (24 do corrente) deve proceder se, perante a directoria geral da instrucção publica, ao concurso á segunda cadeira de mathematicas do Gymnasio Provincial.

Examinam nesse acto os Srs. Drs. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos e Bernardo Pereira do Carmo.

— Chegou sabbado dos portos do norte de sua escala, o vapor *Pirapama*, da companhia Pernambucana, sendo portador de jornaes do Ceará até 12, do Rio-Grande até 15 e da Parahyba até 18 do corrente.

Nos cofres da thesouraria provincial do Ceará, ficou de saldo, no fim do mez de setembro, ... 32:734$569.

Falleceu em 3 do passado, no Aracaty, o negociante Joaquim Antunes de Oliveira.

Na serra de S. Domingos um escravo de José de Abreu Reverdosa assassinou, com um tiro de espingarda, a Antonio Ferreira Baptista, logrando evadir-se.

Na villa do Principe, do Rio-Grande do Norte, falleceu o major Joaquim Alvares de Faria.

Na Parahyba nada occorreu, que mereça menção.

— Sabbado funccionou o conselho director da instrucção publica, com assistencia dos Srs. conselheiro Baptista, regedor do gymnasio, Drs. Carneiro Monteiro e Aureliano de Carvalho, sob a presidencia do Sr. director geral.

Foram approvados os pontos apresentados pelo Sr. Dr. Carneiro Monteiro, que devem servir para o concurso da cadeira de philosophia do gymnasio, que tem lugar hoje, na directoria geral da instrucção publica.

— Os professores de instrucção publica de Goyanna, Manoel Rodrigues Machado Lima, João José Barroso da Silva Juvenis, Manoel Carlos Victal e D. Euedina Floresta Cordeiro, offereceram o primeiro vinte por cento do 1º de janeiro vindouro, e os outros 5 por cento do 1º do corrente, sobre seus vencimentos, para as urgencias do estado.

— Em virtude da lei provincial n. 778 de 11 de julho ultimo, por portaria de 17 do corrente, foram nomeados membros do conselho artistico provincial os Srs. Drs. Candido Martins de Almeida e Cicero Odon Peregrino da Silva, e o Sr. Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

— Pelo governo de S. M. F. foi nomeado commendador da ordem de Christo o Sr. João do Rego Lima, em attenção aos serviços prestados a seus compatriotas nesta provincia.

— Recommendamos ao publico a importante fabrica de chapéos de sol de madama Falque, rua do Crespo n. 4, onde ha sempre uma grande variedade de chapéos de sol de seda, algodão e alpaca, bem como peças desses tecidos para o concerto dos mesmos, por menor preço do que em outra parte, por virem directamente de Paris.

— Por ter sido sabbado o dia do padroeiro do imperio, S. Pedro d'Alcantara, estiveram embandeirados os navios de guerra e estações publicas; salvando a fortaleza do Brum a uma hora da tarde.

— Hoje effectua o agente Simões o leilão de escravos, moveis, joias de ouro e prata, e um ornamente completo para missa, pertencentes a massa fallida de Sebastião José da Silva, as 11 horas, a rua Nova n. 35 2º andar, entrada pela rua das Flores n. 14.

— Amanhãa (22) effectua o agente Pinto o leilão de moveis, louça, crystaes e prata conforme se acha annunciado, no 2º andar do sebrado da rua estreita do Rosario n. 41.

— O escrivão José Mariano esta' de semana: a rua de Santo Amaro n 20.

— **Loteria.**— A que se acha á venda é a 42.ª, a beneficio do patrimonio dos orphãos, que corre depois d'amanhãa.

— A loja do paço, a' rua do Crespo n. 7 A, acaba de receber um rico sortimento de fazendas de todas as qualidades, proprias para a festa.

— Do *Jornal do Commercio* de Lisboa, de 2 do corrente, transcrevemos a seguinte descripção das ultimas modas de Paris:

« Continua a decrescencia no volume dos *toilettes*, bem como nos immensos *chignons* ou malas de cabello, que appareciam no bosque de Bolonha e no Campo de Marte.

« Em Paris os enfeites capilares tendem a subir. Ja se tem visto algumas leôas com o atado do cabello quasi no alto da cabeça. Parece-nos que quem jogar *a la hausse*, fará bom negocio.

« No tempo de Carlos VII e Luiz XI em França época em que viveu Olivier de la Marche, que nos deixou um monumento curioso de litteratura do XV seculo, sobre os adornos das senhoras, os penteados eram riquissimos e excessivamente extravagantes e exagerados. Foi principiando no primeiro grão de elevação, como os que hoje se vão adoptando, que elles chegaram a formar-se colossaes. Os denominados *hennins*, introduzidos pela sumptuosa Isabel de Baviera, os altos toucados de todas as configurações, e as carapuças de bananeiras, assim chamadas por causa das grandes folhas que tinham, cheias de palhetas de prata e de ouro, succederam aos *beques*, talhamares ou rostros, com que as senhoras adornavam a fronte; mas não tardou muito que não servissem de texto a reprovação e as iras dos pregadores.

« Lembramos estes precedentes ás nossas leitoras, recommendando-lhes o commedimento no *systema capilar*.

« Continua o fato curto a ser adoptado para passeio e para *soirées* sem etiqueta; mas usa-se geralmente com saias que tenham comprimento igual ao do vestido, ou um pouco mais curtas, o que é o typo da ultima moda. O vestido não deve nunca chegar ao chão, porque tocando no solo não apresenta a garbosidade da cauda, e faz com que uma senhora quando anda, pareça levar um vestido que pertence a outra pessoa mais alta. Ou cauda, ou saia francamente curta; tudo o mais são *raticas* improvisadas, que estão totalmente fora do *bom tom*.

« O absurdo costume de se trazer os vestidos levantados, com cordões ou com presilhas, passou absolutamente da moda, bem como o andar com fraldiqueiros nas carruagens.

« Espera-se este anno ver nos bailes das Tulherias algumas senhoras *da mais alta elegancia*, com vestidos de filó branco, curtos, sobre saias de setim branco, enfeitados com lantejoulas e barras de flores de veludo encarnado, entremeiadas com folhas de ouro ou de prata; cintura curta, corpo muito decotado guarnecido com flores iguaes aos da barra, mas em ponto mais pequeno.

« Dizem-nos em particular que uma alta personagem, que é o prototypo da elegancia parisiense, já encommendou alguns vestidos neste genero á sua modista. A este riquissimo e vaporoso toilette competem sapatos de setim branco, com entrada baixa e com salto alto; e as meias obra prima neste genero são de tecido aberto de seda e prata, formando bellos desenhos. Alta novidade que ainda não está exposta a venda.

« Vão apparecendo nos passeios e nos *boulevards* muitos vestidos de setim preto com os *metalicos* de que já fizemos a descripção. O feitio e os enfeites não offerecem novidade alguma.

« As perolas finas estão muito em moda. Parece que nos futuros bailes de inverno vão ser o ornamento dos penteados.

— O governo inglez, segundo a promessa que tinha feito na ultima sessão do parlamento, acaba de publicar as ultimas notas diplomaticas relativas a' questão do corsario confederado *Alabama*.

A publicação d'estes documentos diplomaticos nos prova hoje que nunca nos enganamos na apreciação que faziamos, a' medida que os factos se produziam.

Diziamos então que se tratava sómente de uma questão de indemnisação; mas que entravam em jogo graves questões de politica internacional. Dissemos que os Estados-Unidos se preoccupavam mais com os actos de ingerencia praticados pela Inglaterra, nos negocios da America, durante a guerra civil do sul e do norte, do que com a quantia a pagar pelos prejuizos causados pelo corsarios confederados.

E' isto precisamente que põe em relevo os documentos diplomaticos que o ministerio inglez acaba de fazer publicar. A Inglaterra mostra-se disposta a aceitar o arbitramento, pelo que diz respeito a' quanta que tera' de pagar aos Estados Unidos por haver deixado sahir dos seus portos os corsarios do sul; porém não quér submetter ao mesmo arbitramento a questão de saber se a Grã-Bretanha violou as leis internacionaes concedendo ao sul os direitos de potencia belligerante. Ora, é isto justamente que pede o ministro americano Seward. Sustenta elle que, em questões d'esta ordem, a Inglaterra deve dar conta da sua conducta a um tribunal de arbitros.

Lord Stanley recusa-se a praticar um acto que, no seu entender, seria de uma condescendencia humilhadora.

Ja' antes d'elle lord Russell se havia recusado a isso. Ainda mais, nem mesmo quizera submetter ao arbitramento a questão subsidiaria dos prejuizos a pagar, e no momento em que o ministerio *tory* chegou ao poder, estavam rotas todas as negociações relativas a' questão do *Alabama* entre a Inglaterra e os Estados-Unidos.

Estas negociações foram reatadas por lord Stanley, o qual se mostrou animado de um espirito mais conciliador. Lord Stanley nem se quér discute o algarismo de 8:100 contos de réis, pedido por Seward a titulo de damnos e perdas. Aceita de antemão a decisão dos arbitros a este respeito. Mas, diz elle, o acto pelo qual a Grã-Bretanha reconheceu ao sul os direitos de belligerante é um acto que não hei de consentir que se discuta; n'este caso a Grã-Bretanha aceita tão sómente os dictames da sua consciencia. De resto, não tinha o proprio governo de Washington reconhecido ao sul a qualidade de belligerante? Acaso não declarou o bloqueio das costas do sul? Ora, a Inglaterra devia ou reconhecer, tambem ella, o sul como belligerante, e admittir a legalidade do bloqueio, o que ella fez; ou então, devia exigir que os Estados-Unidos deixassem aos negociantes inglezes plena liberdade para negociarem com os portos confederados.

Seja como for, accrescenta lord Stanley, a Inglaterra fez tudo o que pôde para obstar a' partida dos corsarios confederados, dos quaes só um conseguio partir, armado em guerra, dos seus portos maritimos. Seward allega que a Grã Bretanha não desenvolveu tanta energia como os Estados-Unidos a proposito dos fenianos. Porém, os fenianos obravam abertamente; apezar d'isso o Canada' foi invadido e a Irlanda innundada de insurgentes vindos da America.

Os agentes confederados, pelo contrario, obravam cautelosamente e com o maior segredo. Seward pede que sejam, em tal caso, modificadas as leis internas, para que os agentes do governo possam mais facilmente descobrir as conspirações tramadas contra os outros estados. E' este um pedido que lord Stanley repelle com energia, por ser humilhador para o decoro britannico.

Ja' não se trata pois de submetter a questão do *Alabama* a deliberação de um tribunal de arbitros. Esta questão ha de ficar pendente ainda por largo tempo, como um facho de discordia sempre prestes a accender-se entre a Inglaterra e os Estados-Unidos.

— Mr. Cerrutti, ministro de Italia nos Estados-Unidos, apresentou ultimamente as suas credenciaes ao presidente d'aquella republica.

Eis-aqui as palavras proferidas n'essa occasião, por Johnson:

Senhor ministro.

Sinceramente vos digo que aqui sereis tão bem acolhido como o foi o Sr. Bertinatti, vosso predecessor.

Augurar-vos-hei, pois, na vossa missão, um successo igual ao que obteve, a contento de ambos os paizes, o Sr. Bertinatti.

Ja' estão dadas as necessarias instrucções para se estipular comvosco um tratado tendente a regular e a alargar o commercio entre a America e os portos italianos do Mediterraneo.

Não é esta a occasião opportuna para fallar das nossas relações politicas.

O vosso soberano, o rei *galantuomo*, ja' era credor de nosso respeito e amisade, quando tão sómente reinava nos estados da Sardenha.

A consideração de que elle então gosava n'este paiz não tem diminuido, desde que, sustentado por um povo regenerado, valoroso e energico, soube alargar a area das instituições de um governo liberal e responsavel, até ao Tyrol e ao Adriatico.

Em quanto a Italia continuar a ser regida por taes instituições, não podera' deixar de ser estimada como um alliado moral pelo governo e pelo povo dos Estados-Unidos.

— Boiando no Senna, encontraram uns barqueiros, no dia 13 do corrente, um cadaver de senhora, que recolheram no seu bote. Foi levado para a *Morgue*, e ahi, por alguns signaes e pelo vestuario, se soube ser o cadaver de uma joven de dezoito annos, de extraordinaria belleza, que tomara a criminosa resolução de suicidar-se. A esse acto de loucura foi levada, em consequencia de amar cegamente um homem, que, apezar de corresponder tambem a esse amor, não podia dar lhe a mão de esposo, por ser ja' casado.

E' um facto este bem lamentavel; mas muito de proposito aqui o relatamos, para lembrar o cuidado que devem ter as donzellas, em não prestar attenção a qualquer, que falsa e hypocritamente procura agitar-lhe affectos da alma, de que são indignos, tornando desgraçada uma pobre menina, e lançando-a até muitas vezes, nas maximas torturas do desespero, que rouba a razão e a vida.

A' desventurada, que tão tristemente acabou os seus dias, bem póde applicar se o proloquio que diz:—Amor, amor, principio máo e fim peior.

O homem que, esquecendo-se dos seus deveres para com a sociedade, occasionou tamanho mal, não é digno de indulgencia, nem os crueis remorsos, que continuamente o devem assaltar, suscitam compaixão.

— Segundo dados estatisticos, considerados verdadeiros e exactos, têem morrido nas minas da Grã-Bretanha, nos ultimos dezeseis annos, vinte e cinco mil pessoas, entre homens, mulheres e creanças. E note se que a sciencia nunca tem descançado de cogitar em melhorar os systemas de exploração, e que os preceitos impostos aos exploradores, pelo governo inglez, são escrupulosamente observados, ou por vontade ou pelo receio dos tribunaes, que costumam ser rigorosos contra os emprezarios, quando alguma catastrophe succede, e se prova que foi por negligencia em tomar a tempo as precauções recommendadas pelos inspectores.

— Antes da guerra civil dos Estados-Unidos, o termo medio da importação total do algodão em rama em Inglaterra era de 1,129 milhões de libras por anno (de 1856 a 1860).

Desta quantidade de materia prima, a grande nação empregava nas suas fabricas 958 milhões de libras e exportava 171 milhões.

Em 1865 importou 978 milhões, mas só fiou ou teceu 675 milhões.

Em 1866 a importação subio a 1,260 milhões de libras, das quaes as fabricas inglezas só empregaram 889 milhões.

Vê-se por conseguinte que debaixo do ponto de vista do trabalho ha ainda um *deficit* a preencher, e isto é tão certo que as manufacturas do Reino-Unido, que em 1861 occupavam 451,000 pessoas, no anno seguinte só contavam 315,000 trabalhadores, isto é, 30 por cento menos.

Com que materias primas se tentou preencher o *deficit*.

Com a que o seu proprio uso estava indicando, com o linho.

A industria do linho e do canhamo teve, durante a guerra da America, um impulso extraordinario e o commercio das têas de linho reassumio uma importancia que havia perdido desde muito tempo. Póde se formar um juizo a este respeito pelos seguintes algarismos, ministrados pelas estatisticas inglezas:

Em 1861 a producção do linho no Reino-Unido era avaliada em 451,000 quintaes e a importação em 1,286,000, total 1,737,000 quintaes.

Em 1865 a importação sobe a 1,867,000 quintaes e a producção é avaliada em 1,000,000; total 2,867,000 quintaes.

De mais espera se que se persevera' nos esforços que hão sido feitos nestes ultimos annos e que a industria do linho contara' uma éra nova a principiar da interrupção do commercio do algodão.

— Entre as menções honrosas da nova ordem de recompensas da Exposição de Paris, ha uma concedida á colonia agricola de *Vineland* em New Jersey nos Estados Unidos.

O exame acurado, essencialmente desinteressado das colonias do Brasil, feito por uma reunião de homens intelligentes, escolhidos d'entre a flor de todas as nações, colloca-as acima das colonias dos Estados-Unidos.

O bem-estar da população é alli mais completo, mais incontestavel.

Que argumento póde impressionar mais aos emigrantes, que não procuram e não podem procurar senão os meios de chegar ao bem-estar?

O premio alcançado pela colonia Blumenau dará necessariamente um grande impulso á colonisação das nossas provincias meridionaes; e foi este o fim principal a que se propoz o Brasil quando, com grande dispendio, mandou os seus productos á exposição universal.

Note-se tambem todo o valor do grande premio dado ao Brasil pela cultura do algodão.

Entre o grande premio e uma simples medalha de ouro, a differença é grande; intrinsecamente uma vale 10,000 francos e a outra 100 francos.

Os grandes premios são recompensas geraes, excepcionaes, dadas a um paiz, a uma industria, a um individuo industrioso, por serviços prestados ao commercio em geral; e o reconhecimento de um serviço social.

O Brasil ajudou o mundo a supportar a *fome do algodão*, e o mundo commercial manifesta-lhe a sua gratidão.

Esta recompensa sera' notada nos annaes do Brasil; é uma das bellas paginas da sua historia economica e commercial.

— Pela fórma seguinte escreveu o arcebispo armenio de Jerusalem ao imperador Theodoro, pedindo a liberdade para o consul inglez e mais pessoas que o celebre tyranno da Ethiopia tem ha muito tempo em captiveiro, se porventura ainda não mandou que fossem esfolados:

« Eu, Isaiah, servo de Jesus Christo, e, pela graça de Deus, arcebispo e patriarcha de Jerusalem, e guarda dos santos logares, offereço com as divinas benções e os favores da cidade santa as minhas apostolicas saudações a vossa magestade christãa, e soberana da Ethiopia. Queira a protecção celeste e a solicitude da Divina Providencia velar sempre pela pessoa da vossa magestade, da sua augusta familia e de todo o estado governado pela sua poderosa soberania.

« Conhecemos, senhor, a alta prudencia e o ardente amor da justiça que caracterisam a vossa magestade. Além disso, folgamos de ver na augusta pessoa de vossa magestade o verdadeiro typo da rainha louvada na Escriptura Sagrada e que tanto admirava a sabedoria de Salomão. E' com toda a certeza o sangue de Salomão o que corre nas veias de vossa magestade e que o anima de sentimentos de equidade iguaes aos delle. Estas preciosas qualidades que adornam a augusta pessoa de vossa magestade animaram-nos, pois, a depôr as nossas queixas aos pés desse throno sublime. Estamos certos de que serão ouvidas por vossa misericordiosa magestade pelo amor de Jesus Christo, que nos deu na sua pessoa o exemplo de benignidade e de humildade, que nos prescreveu que visitassemos todos aquelles que estão opprimidos e privados da sua liberdade, que está acima de todos os bens deste mundo.

« Animado de iguaes sentimentos evangelicos, pedimos a vossa misericordiosissima magestade que se digne volver olhos de bondade para o consul inglez e para os seus companheiros, e perdoar-lhes todas as culpas que possam ter commettido.

« Se as nossas supplicas, como folgamos de crer, forem acolhidas pela vossa clemencia, a nossa gratidão será infinita e todo o mundo se regosijará tanto como vós pela vossa indulgencia com os infelizes. Por um acto tão philantropico, vossa magestade augmentara o numero dos que oram pela prosperidade do vosso imperio, como pela conservação da preciosa vida de vossa augusta pessoa. A paz e a graça de Deus sejam sempre com vossa magestade. Amen.

« Dada na nossa séde apostolica de S. James, no 30º dia do anno do nascimento de Nosso Salvador de 1867. »

— Uma folha russa publica uma carta de Grodno em que se lê o seguinte:

« Em 29 de agosto, no meio de uma numerosa concorrencia de gente de diversas confissões, e por ordem das autoridades locaes de Grodno, ás cinco estatuas de madeira de santos catholicos, que coroavam ha duzentos annos o frontispicio da igreja dos carmelitas, foram precipitadas de uma altura de muitos sagetres (cada sagetre tem 2 metros) e quebraram-se. As estatuas da Santa Virgem, de Santa Maria Magdalena e de S. João ficaram menos damnificadas, mas as outras ficaram todas com as cabeças e membros em bocados. Feito isso, a policia mandou transportar as estatuas quebradas para um deposito de lenha para queimar. Cumpre acrescentar que a autoridade confiou toda essa tarefa a judeus e talvez não seja inutil dizer que o chefe de policia da cidade de Grodno é um tartaro. »

— A *escola prophetica* de Inglaterra, de que é chefe visivel o doutor Cumming, annuncia o fim do mundo para o corrente anno. Apezar do pouco que falta para este acabar, a escola persiste na prophecia, e, o que é mais, annuncia o programma do espectaculo, que é o seguinte:

Em primeiro logar o sol, a lua e as estrellas negar-nos-hão a sua luz; depois de passar por insondaveis trevas, para dar tempo á humanidade de se arrepender, um terrivel cataclisma acabará com o nosso planeta, e campos, bosques, cidades, mar e terra formarão um «pastel», em que desapparecerão homens e cousas.

Os discipulos desta escola affirmam que todos os acontecimentos foram prognosticados pelos prophetas. Abri o Apocalipse, dizem, o tremor de terra foi a revolução franceza; o eclipse do sol a morte de Luiz XVI; a lua manchada de sangue o fim tragico de Maria Antonieta, etc.

Ante taes provas cai a penna da mão; se tão imminente está o fim do mundo, o que de melhor podemos fazer é preparar-nos para que a morte nos sorprenda descançados.

— Passageiros do vapor *Pirapama*, vindo do Acaracú e portos intermedios:

D. Andronica Torres, José da Silva Pereira, Manoel Valerio de Moraes, José Clementino do Monte, sua senhora, 1 criada e 2 escravos, Francisco da Silva Grillo e 1 criada, José da Cunha Figueiredo e 1 criado, Antonio Leandro Bezerra, Bemvenuto da Silva Saldanha, Pedro C. de Oliveira, João Maria Teixeira, João Baptista da C. Pereira, Antero A. de Abreu, João Antonio do Couto, Joaquim E. R. da Cunha, Jeronymo Ribeiro Rosado, Deocleciano Ernesto de A. Mello, José Cardozo dos Santos, Antonio Benevides Mello e 1 escrava, Nicolao M. Mukl, Dionizio escravo a entregar, Pedro Cavalcanti de Oliveira, Victorino José Rapozo, Joaquim Mendes Ribeiro, sua senhora e 1 escravo, D. Maria Krause e 1 filha menor, Henrique Krause, D. Rosa B. Gama e Mello e José Azevedo Maia.

— Passageiros do vapor inglez *Olinda*, vindo de Liverpool por Lisbôa:

Eduardo Dubeux e seu primo Candido Pereira Monteiro Junior, Luiz de Paula Lopes, Alfredo Pereira Barbedo, Christiane Steinhoff, George Woodall.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da casa de detenção do dia 18 de outubro de 1867:

Existiam presos 287, entraram 6, sahiram 5, existem 288: a saber, nacionaes 201, mulheres 6, estrangeiros 35, mulher 1, escravos 44, escrava 1, total 288.

Alimentados a custa dos cofres publicos 205.

Movimento da enfermaria do dia 19 de outubro:

Teve alta:

João Americano.

Falleceu:

Francisco Barboza Camello.

— CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 13 de outubro de 1867.

Não houveram enterramentos.

— 14 —

Antonio de Araujo Cruz, Portugal, 30 annos, solteiro, Recife; myelite.

José da Costa Salgado, Portugal, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Luiza de Freitas, Pernambuco, 67 annos, viuva, S. José; interite.

José, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista, diarrhea.

Theodoro, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio, pthysica.

João, Pernambuco, 4 annos, escravo, Boa-Vista; febre cerebral.

— 15 —

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 57 annos; viuva, Boa-Vista; variolas.

José Peres, Hespanha, 30 annos, Boa-Vista; anemia.

Francisca, Pernambuco, 6 mezes, S. José; bexigas.

João, Pernambuco, 5 mezes, S. José, convulsões.

Joaquim, Pernambuco, um mez, Boa-Vista; espasmo.

Joaquim, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista; interite.

Alexandre, Pernambuco, 40 annos, escravo, Boa Vista; hydropezia.

Manoela, Pernambuco, 35 annos, escrava, Boa Vista; tetano.

—16—

José da Silva Leal, Rio de Janeiro, 40 annos, solteiro, Santo Antonio; interite.

Francisco Felix de Souza, Pernambuco, 25 annos, casado, Recife; ferimento.

Francisco Ignacio, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-vista; hepatite.

Cecilia da Conceição, Africa, 98 annos, solteira, Boa-vista; dyarrhea.

Paula, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-vista; camaras de sangue.

Guilhermina, Pernambuco, 7 annos, S. José; camaras de sangue.

— 17 —

Joaquim da Silva Lima, Africa, 48 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Clementino José Ribeiro, Pernambuco, 41 annos, S. José; variolas.

Lourença Rita da Conceição, Pernambuco, 95 annos, Santo Antonio; dyarrhea.

Rosa Maria da Conceição, Africa, 40 annos, solteira, Boa Vista; pneumonia.

Um parvulo (ignora-se o nome), Santo Antonio; no parto.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, escrava, Boa-Vista; anazarca.

— 18 —

João Baptista Cardoso, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Jacintho Ferreira, Pernambuco, 31 annos, casado, Boa-Vista; idem.

Francisca dos Santos Borges, Pernambuco, 90 annos, viuva, Boa-Vista; amolecimento cerebral.

Maria Rodrigues da Silva, Pernambuco, 90 annos, viuva, S. José; variolas.

Hermina Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, casada, S. José; pneumonia.

Vicencia Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista; bexigas.

Joanna Maria da Conceição, 36 annos, casada, Afogados; phtysica.

Pedro, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; espasmo.

José, Pernambuco, 10 dias, Boa-Vista; hepatite.

Manoela, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Joanna, Pernambuco, 4 mezes, S. José; interite.

Angelo, Pernambuco, 6 annos, S. José; variolas.

Francisco, Pernambuco, 8 dias, escravo, Boa-Vista; espasmo.

Helena, Pernambuco, 6 mezes, escrava, S. José; convulsões.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PARTE JUDICIARIA.
TRIBUNAL DO COMMERCIO.
ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 17 DE OUTUBRO DE 1867.
PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR [illegible] PERETTI.

A's dez horas da manhãa estando reunidos os Srs. [illegible]

Lida, foi approvada a acta da sessão de [illegible] com declaração de haverem sido rubricados o livro para sello de letras do English Bank of Rio de Janeiro, e o diario de João Ferreira dos Santos Junior.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario do tribunal do commercio da capital do imperio de 2 do corrente, apresentando a relação dos commerciantes matriculados no mez anterior.—Accusa-se a recepção.

Ao Sr. deputado Miranda Leal foi destribuido o livro diario de Antonio Ferreira Praça & C.

DESPACHOS.

Requerimento do corretor Francisco José Silveira apresentando para ser registrado o conhecimento do imposto annuo que satisfizera relativamente ao exercicio de 1867 a 1868.—Registre-se.

Dito de Bernardino da Silva Costa e Antonio Ferreira Praça, pedindo para ser admittido á registro o contrato de sua sociedade sob a firma de Antonio Ferreira Praça & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Bernardino da Silva Costa, para ser transferido á firma de—Antonio Ferreira Praça & C.,—o livro copiador que pertenceu a de Campos & Sobrinho, e que fora substituido por outro maior.—Como requer.

Dito de Manoel Joaquim Dias, pedindo que se lhe permitta fazer a escripta de sua casa commercial nos livros diario e copiador que serviram á firma social de—Manoel Joaquim Dias & C.,—á qual succedera o supplicante que é o unico responsavel pelo activo e passivo da extincta sociedade.—Como requer.

Dito de Manoel Maia da Silva, para que se lhe sobr'esteja no registro do contrato sob a firma de—Pereira & Maia, por lhe não inspirar inteira confiança o socio José Domingues Pereira.—Como requer.

Mappa do movimento havido no armazem n. 4 da rua da Madre de Deus, a contar de julho á 5 de agosto ultimo, acompanhado de officio dirigido ao Sr. Dr. official-maior em que se diz haver sido suspenso o alfandegamento do dito armazem—Verificado com o anterior, estando conforme archive-se.

Summario contra João Pereira Rabello Braga, administrador do trapiche alfandegado Barão do Livramento, no Forte do Mattos n. 15.—Adiado.

Com informação do Sr. desembargador fiscal.

Requerimento de José Joaquim da Costa Maia e Antonio da Costa de Oliveira Maia—registro de contrato social.—Registre-se.

Dito de Joaquim de Souza Silva Cunha e Alfrêdo Cardoso Pereira,—idem.—Satisfaçam o parecer fiscal.

Dito de Irinêo Coêlho da Silva e José Elias de Moura,—distrato social.—Registre-se.

Dito de Francisco Antonio Pontual Junior apresentando para preposto de seu officio de agente de leilões a José Marques dos Santos Aguiar.—Deferido na fórma do parecer fiscal.—Assignou-se vencido o Sr. deputado supplente Sa Leitão.

Dito de Bernardino Alves Barbosa e Manoel Alves Barbosa,—registro de contrato de sociedade.—Registre-se.

Dito de Antonio Martins de Carvalho Azevêdo e Antonio Ferreira Alves,—distrato social da firma—Azevêdo & Alves.—Como requerem, registrando-se igualmente a carta de ordem junta.

Dito de Antonio Moniz Machado,—matricula de commerciante.—Como requer.

Dito de José Lopes de Oliveira,—registro do distrato social da firma Marques Irmão & C.—Registre-se.

Dito de Luiz da Silva Ferreira e Joaquim José da Silva,—idem.—Registre se.

Dito de Vicente Bezerra Montenegro, idem do contrato social sob a firma de Montenegro & Vianna.—Satisfaça o parecer fiscal.

Dito de José Domingues Pereira e Manoel Maia da Silva,—idem, sob a firma de Pereira & Maia.—Não tem lugar àvista do parecer fiscal.

Dito da companhia de seguros Northern Assurance & C.,—para o registro dos estatutos sociaes.—Adiado.

Dito de José Domingos Pereira e Manoel Maia da Silva, pedindo a entrega do contrato social que celebraram sob a firma de Pereira & Maia, e que haviam submettido a registro, visto como accordaram em sua dissolução.—Como requerem.

Nada mais havendo a despacho, e dada a hora (11 e 1/2) o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSAO JUDICIARIA EM 17 DE OUTUBRO DE 1867.
PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhãa declarou-se aberta a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, os Srs. deputados Rosa, Basto e Miranda Leal, e os Srs. supplentes Sa Leitão e Leal Reis.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão com a seguinte declaração: o feito entre partes, appellantes a viuva e herdeiros de José Higino de Miranda, appellado João Busson, adiado na sessão de 26 do mez passado, não foi propôsto por não se acharem presentes os Srs. desembargadores Accioli e Uchôa Cavalcante; e não unicamente por não ter comparecido este Sr. desembargador como se disse na acta da indicada sessão.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Proferido na sessão de 10 do corrente.—Appellante Daniel Joaquim da Silva Jorge, appellado João Pereira Castello Branco.

Proferido na ultima sessão.—Appellante Gabriel Antonio, appellados os administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira.

JULGAMENTOS.

Juizo municipal e do commercio do Icó.—Appellante réo Thomaz Duarte de Aquino, appellados Monteiro, Filho & C.—Juizes os Srs. Silva Guimarães, Accioli, Rosa e Leal.—Foi annullado o processo por falta de conciliação com o voto do Exm. Sr. presidente, sendo votos vencidos os Srs. Guimarães e Leal.

Juizo municipal e do commercio da Fortaleza.—Appellante autor Manoel Antonio dos Santos, appellado réo José de Villa Flôr.—Juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Leal e Sa Leitão.—Foi confirmada a sentença appellada.

Juizo municipal e do commercio de S. Miguel.—Appellante autor José Antonio de Araujo Junior, appellado réo Jovino de Cerqueira Moura Castro.—Juizes os Srs. Accioli, Reis e Silva, Basto e Leal.—Foi reformada a sentença appellada.

Juizo especial do commercio.—Appellantes executados a viuva e herdeiros de José Baptista da Fonseca Junior, appellado exequente José Duarte das Neves.—Juizes os Srs. Accioli, Guimarães, Basto e Leal Reis.—Desprezaram-se os embargos de nullidade do julgado, e confirmaram a sentença appellada na parte em que julgou não provados os embargos por excesso de execução.

Appellante o visconde de Suassuna, appellados os administradores da massa fallida de Joaquim José Silveira.—Adiado a pedido de um dos Srs. deputados.

Appellantes a viuva e herdeiros de José Higino de Miranda, appellado João Busson.—Não foi proposto por não estar presente o Sr. desembargador Uchôa Cavalcante.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante Augusto Coêlho Leite, appellado Benjamim Torkens.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Accioli: appellante Francisco José Germano, appellado João José Pereira.

O Sr. desembargador Reis e Silva jurou suspeição e passou ao Sr. desembargador Accioli: appellante Rufino Ferreira da Silva, appellado José Rodrigues Pereira.—Appellante o vigario Antonio Thomaz Teixeira Galvão, appellado Antonio de Castro Larangeira.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli: appellante Carlos José Astley & C., appellados os administradores da massa fallida de Amorim, Fraposo, Santos & C.

DISTRIBUIÇÕES.

O Exm. Sr. presidente destribuio ao Sr. desembargador Silva Guimarães o feito entre partes: appellante Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, appellado o Dr. Simphronio Cesar Coutinho.

Ao Sr. desembargador Accioli: appellante José Rodrigues de Souza Santos, appellados Brock & Irmãos.

O Sr. desembargador Silva Guimarães destribuio ao Sr. desembargador Reis e Silva o feito em [illegible] são: embargante o padre Antonio José Pinto, [illegible] o barão de Jaraguá.

AGGRAVOS.

[illegible] commercio.—Aggravante em[illegible] o Sr. [illegible] Wanderley, aggravado [illegible] Pedro Christovão [illegible] Wanderley.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Juizo especial do commercio.—Aggravantes [illegible] dos orphãos filhos do fallido Sebastião José da Silva, aggravado o administrador da massa fallida do mesmo.

[illegible]

Nada mais havendo [illegible] uma hora e meia da tarde.

Correspondencias

A correspondencia do Sr. Candido Valeriano da Silva Freire, publicada em 10 do corrente não merece attenção nem resposta.

S. S. não foi adrede á casa do Sr. H. Gadault para servir de testemunha da declaração, que por meios insidiosos foi extorquida ao venerando Sr. Antonio Joaquim de Faria. Não foi pois *testemunha adrede*. Foi actor principal da farça. E' conclusão do que disse.

Ja tinhamos ouvido dizer, que não havia D. Quixote sem seu Sancho Pança.

O facto de haver o Sr. Antonio Joaquim de Faria proposto acção contra L. Puech, basta para demonstrar, quem ha mystificado a verdade ainda em *juizo e sob assignatura*.

Quem assim procede que epiteto merece? Certamente o de iracundo e maledico, que a outros attribue.

O que depõe falsamente em juizo não póde deixar de ser um calumniador, não se lhe podendo perdoar o abuso da amisade, que inculca para devassar o lar domestico, que o acolhe sem reflexão.

Para Pança o seu

Quixote.

Publicações a pedido

A candidatura do Sr. Dr. Pedro de Araujo Beltrão.

Talvez seja bem desnecessario occuparmo-nos da candidatura do Sr. Dr. Beltrão por este circulo, e muito principalmente invocarmos o brio do collegio de Santo Antão, porque são tantos os requisitos que ornam a sua pessoa, tantos os bens que deve resultar de sua eleição para deputado provincial, que julgamos com nossas palavras não infundir melhor convicção e desejo no animo dos Srs. eleitores.

E' um moço que se apresenta na arena politica, dispondo de intelligencia, fortuna e optimos desejos de ser util a este pequeno torrão da provincia que o vio nascer.

Um verdadeiro interesse de nossa parte pela sua candidatura, seria tolher a disposição que nut e todo o collegio.

Sabemos que a sombra da opposição não podemos proteger a causa de ninguem, mas confessarmos o interesse real que necessariamente deve proceder de sua representação no parlamento provincial, não induz a crer que protejemos a sua causa, e com isso havermos commettido um crime.

Se bem souber-se avaliar os serviços prestados pelo novel lidador na eleição de 3 de fevereiro, não exitara' um só eleitor de auxiar-lhe a causa, prestando-lhes um voto. O dia aproxima-se e do collegio esperamos muito.

Um Victoriense.

O monopolio no ensino
IV

As vantagens da instrucção de um povo são tão incontestaveis, quanto o são as do verdadeiro melhoramento e progresso de um paiz.

E quando este se vê a braços com males que de presente e de futuro lhe representam um quadro assustador, urge indubitavelmente envidar tudo a bem da instrucção publica, do melhoramento e aperfeiçoamento da classes, destinadas ás letras, nas quaes iremos tirar para os altos empregos do Estado, para os aperfeiçoamentos materiaes do paiz, para o clero e para muitos ramos, individuos, não apenas galvanisados por um pergaminho, mais convenientemente instruidos e proficientes nas materias.

— Não é mediocre attentado conferir-se um titulo de habilitações em qualquer ramo da publica instrucção a quem verdadeiramente o dismerece pela inopia de seus conhecimentos.

Se as boas opiniões dobram de merito por contemporaneas, inda a bem pouco no parlamento brasileiro se dice com geral applauso que seria digno um programma politico que se concebesse nestas duas grandes ideias — instrucção publica e estradas.

Se, pois, a instrucção publica tem sido e ha-de ser sempre considerada a luz que a todos nos guie nos differentes ramos de conhecimentos, se nos devemos empenhar com o maximo exforço por desenvolve-la e aperfeiçoa-la, até mesmo para que se não mutilisem os germens de sua propagação que com tão avultados sacrificios já temos conseguido crear, como tolerar-se inda hoje que com banaes evasivas se pretenda illudir a benefica lei que desmudou *o monopolio do ensino* dos preparatorios impondo rigorosas penas aos professores dos collegios das artes, ou cursos de preparatoios, que traficassem com a cathegoria de examinadores para grangearem grande numeros de alumnos ensinando até em collegios particulares e pondo assim em almoeda as approvações dos estatutos?!

Não é por certo de tão pequena monta, como se pretenderá, o objecto do que nos occupamos; sobram considerações pelas quaes tem pugnado aquelles que não rebaixam o santuario de seus deveres ao nivel do ganho material de alguns individuos incipuantes: aquelles que tem verdadeiramente comprehendido até que ponto o monopolio no ensino pode ser prejudicial e perigoso.

Em abono do que levamos dito citaremos ainda a luminosa e magistral opinião e testimunho de um dos nossos destinctos lentes da faculdade de direito, o qual em sua memoria historica academica assim se exprime.—« *Sendo prohibido pelo art. 56 dos estatutos das faculdades de direito que os professores do collegio das artes leccionem particularmente as materias do art. 53, isto é todas as ensinadas no mesmo collegio, consta que alguns ensinam em collegios particulares..... Os inconvenientes que resultam desse ensino particular são tão obvios que não ha myster serem aqui enumerados e desenvolvidos. A razão e consciencia de cada um de nós sabem comprehende-los e aprecia-los e* ☞ *é doloroso que quando os pais de familias teem um estabelecimento gratuito, onde podem instruir seus filhos, se vejão forçados* ☞ A PAGAR E PAGAR CARO! ☞ *essa instrucção em collegios particulares,* ☞ SE QUEREM CONTAR NO FIM DO ANNO COM O BOM EXITO DE SEUS EXFORÇOS E FADIGAS.!!!......☞

E' com effeito doloroso que tendo sido trazido ao conhecimento das autoridades o monopolio do ensino por um proprio lente, e em uma memoria academica que ahi corre appensa ao relatorio do ministerio dos negocios do imperio, ainda hoje, com vergonha o digamos, se veja a esperançosa mocidade sob o mais appressivo e servil jugo do captiveiro de um monopolio pelo qual—*pena de ser reprovada*—não se lhe faculta procurar os preceptores que lhe apraz, que

[illegible] tuir-se o lhe convenha, que [illegible] para o pagar [illegible] tosco depois de que [illegible] na ignorancia, não [illegible] quillo em que foram alguns approvados pelo direito da contribuição pecuniaria!

[illegible]

Recife, 17 de outubro de 1867.

[illegible]

EM UM
CASO HORRIVEL
D'UMA
MOLESTIA ULCEROSA
Curada.

Todos aquelles que se achão sujeitos á soffrer molestias escrofulosas, ulcerosas, ou syphiliticas, ainda mesmo as reputadas de peior natureza, apenas necessitão de lêr o seguinte caso maravilhoso para que se sintão inteiramente convencidos que a sua propria cura, não é só meramente possivel mas sim absolutamente certa.

João José Ferreira Barboza, residente na Cidade de Maranhão, tinha todo o seu corpo coberto de chagas ulcerosas, e durante algunos annos se achava debaixo do tratamento de medicos os mais afamados, tendo usado durante todo este tempo quasi toda a especie de medecinas que em taes casos é empregada pela faculdade medica, porém debalde sem obter o menor beneficio ou alivio: achando-se pois em taes apurcs elle finalmente resolveu-se, depois de repetidos e baldados esforços á fazer uso da

Salsaparrilha
DE BRISTOL.

No todo elle *apenas* chegou a tomar *Cinco* Garrafas de *Salsaparrilha* e *quatro* frascos das *Pilulas Vegetaes Assucaradas*, e o resultado foi elle obter una completa e perfeita cura.

Os Señrs. Ferreira & Cia., Droguistas de Maranhão, forão quem supprirão os medicamentos, e achão-se perfeitamente ao facto d'este caso, e os mesmos Senhores, não só se achão promptos á confirmar o mesmo, como tambem em fornecer o actual adresso do Señr. Barboza, á toda e qualquer pessôa que por ventura se desejè informar da verdade.

Recommenda-se mui particularmente aos Doentes que tenhão o maior cuidado na escolha deste excellente remedio, não usando outro á não ser a Genuina Salsaparrilha de Bristol, a qual é exclusivamente preparada por

LANMAN & KEMP,
De NOVA YORK,

todas as mais são inefficazes e de nen prestimo

Illm. Sr. Joaquim de Almeida Pinto.—Tenho a satisfação de communicar-lhe que, graças aos seus medicamentos de jurubeba, vejo hoje a minha escrava completamente restabelecida da enfermidade, pela qual estava sendo ha cinco annos martyrisada.

Não se vio talvez até o presente quem tenha soffrido de frialdade (anemia) mais rebelde a toda a sorte de remedios do que aquella pela qual foi a dita minha escrava acommettida.

Basta dizer-lhe que não me restava mais esperança de ve-la restabelecida. Pois bem: na occazião em que lhe escrevo vejo-a perfeitamente curada, graças, repito, á sua prodigiosa jurubeba.

Avista disto, avalie-se qual será o meu reconhecimento para com V. S. e se tenho ou não razão para assignar-me.—Engenho Bom-Sucesso, 10 de outubro de 1867.—De V. S. veneradora, criada e obrigadissima.

Florinda Vicencia de Sant'Anna.

ELEIÇÃO
das juizas, escrivãas, mordomas e procuradores, que teem de festejar a mãi de Deus do Rosario, erecta na igreja da Santa Cruz da freguezia da Boa-Vista, no anno de 1868.

Juiza por eleição
A Exma. Sra. D. Esmenia de Moura Rolim.

Juiza por devoção
A Exma. Sra. D. Maria Bernardina Monteiro.

Juiza perpetua
A Exma. Sra. D. Candida Baptista Maia.

Escrivãa por eleição
A Exma. Sra. D. Francisca Rosa Vieira Lavra.

Escrivãas por devoção.
As Exmas. Sras.:
D. Francisca Philadelpha da Costa.
D. Anna Simplicia Gonçalves de Oliveira.
D. Alexandrina do Amparo Costa.
D. Hermenegilda de Farias Teixeira.

Mordomas.
As Exmas. Sras.:
D. Marianna Silvana Penna,
D. Laurinda Martins Rios.
D. Maria do Carmo.
D. Anna de Sá Leitão.
D. Ermelinda Maria de Araujo Costa.
D. Maria Geminiana da Hora Guimarães.
D. Marianna de Farias Botelho.
D. Isabel de Farias Guimarães.
D. Maria Rosa Monteiro Maia.
D. Joanna Callado de Aguiar.
D. Josepha de Faria Raposo.
D. Clara de Miranda Castro.

Procuradores.
Os Illms. Srs.:
Francisco Delphino de Santa Anna.
João Francisco de Santa Anna.

Encarregada da devoção
D. Maria Joaquina Ribeiro.

Freguezia da Boa-Vista, 13 de outubro de 1867.

COMMERCIO.

Novo banco de Pernambuco
EM LIQUIDAÇÃO

Os Srs accionistas do novo banco podem receber o 2.º dividendo de 60 por cento do capital em apolices da divida publica, que teem de ser averbadas na thesouraria de fazenda desta provincia, em troco de [illegible] rem admittidas na folha dos juros do corrente semestre.

As acções do banco devem ser entregues para se inutilisarem.

EM LIQUIDAÇÃO
Novo banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a receberem o primeiro dividendo (em moeda corrente) de trinta por cento do capital, trazendo [illegible] todos os dias uteis das 10 horas ao meio dia.

Novo Banco de Pernambuco
Em liquidação.

O novo banco paga o 49.º dividendo de 5$000 por acção, nos dias uteis, das 10 horas ao meio dia.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro esta' autorisado a pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000

O guarda-livros
Ignacio Nunes Corrêa.

O English Bank of Rio de Janeiro, Limited.

Desconta letras da praça de prazo curto a 8 %, e de prazo maior a taxa a' convencionar.

Tambem saca sobre as seguintes praças á vista, ou a prazo:

Londres sobre o London Joint Stock Bank e a caixa matriz.
Paris sobre Fould & C.
Hamburgo sobre John Berenberg Gossler & C.
Antuerpia sobre Nottebohn Bros.
Genova sobre L. Vust.
Madrid sobre Bayo Mora & C.
Lisboa. } Porto.. } sobre o banco de Portugal.
Bahia sobre C. Vaughan & C.
Rio de Janeiro sobre o English Bank of Rio de Janeiro Limited.
Montevidéo... } Buenos-Ayres. } sobre o London & River Plate Bank Limited.

Escriptorio n. 7 largo do Pelourinho.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18........	416:084$235
Idem do dia 19	17:573$676
	433:657$911

Volumes entrados com fazendas...	117	
« « « generos....	485	
		602
Volumes sahidos com fazendas...	152	
« « « generos....	124	
		276

Descarregam hoje 21 de outubro
Brigue francez—*Talma*—mercadorias.
Brigue francez—*Siberia*—idem.
Brigue inglez — *A. L. Palmer* — farinha de trigo e gaz.
Escuna prussiana—*Ernest August*—mercadorias.
Vapor inglez—*Olinda*—idem.
Hiate americano—*Till*—mercadorias.
Brigue nacional—*Olinda*—charque.

PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 21 A 26 DO MEZ DE OUTUBRO DE 1867.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	2$500
Alcool ou espirito de aguaardente	canada	900
Idem caxaça	»	700
Aguardente de cana	»	900
Idem genebra	»	880
Idem restilada ou do reino	»	800
Algodão em caroço	arroba	2$400
Idem em rama ou em lãa	»	9$000
Angicos (tóro)	duzia	60$000
Arroz com casca	arroba	1$500
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Idem branco	»	4$000
Assucar mascavado	»	2$350
Idem refinado	»	6$600
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$500
Idem de côco	»	1$800
Idem de mamona	»	1$400
Batatas alimenticias	arroba	1$500
Baunilha	libra	2$500
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	7$000
Idem escolha ou restolho	»	6$500
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	400
Idem branca	»	580
Carne secca (xarque)	»	3$800
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$600
Cavernas de sicupira	uma	3$500
Cera amarella	arroba	6$400
Idem de carnauba em bruto	libra	320
Idem idem em velas	»	500
Cevados (porcos)	um	20$000
Cha	libra	2$000
Charutos	cento	3$000
Côcos (seccos)	cento	4$000
Colla	libra	660
Couros de boi, salgados	»	180
Idem idem seccos espichados	»	260
Idem idem verdes	»	110
Idem idem cabra cortidos	um	380
Idem idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	360
Idem em calda	»	520
Enchameis	um	1$500
Espanadores grandes	»	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio	cento	16$000
Idem de carnaúba	uma	160
Estopa nacional	arroba	2$000
Farinha de mandioca	alqueire	3$000
Idem de araruta	arroba	10$000
Feijão de qualquer qualidade	«	4$000
Frechaes	um	5$000
Fumo em rolha, bom	arroba	15$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Gallinhas	uma	1$000
Gomma	arroba	6$000
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Jacarandá (cos-neira)	duzia	95$000
Lenha em achas	cento	3$500
» de mangue em tóros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	2$000
Ossos	»	240
Palma de carnaúba	molho	1$000
Papagaios	um	5$000
Pão Brasil	quintal	6$000
Idem de jangada	um	5$000
Pechury	arroba	12$000
Pedras de amolar	uma	900
Idem de filtrar	«	800
Idem de rebolo	»	1$000
Pennas de ema	libra	2$000
Piassava	molho	160
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	3$800
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	160
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	30$000
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo em rama	arroba	3$000
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta	uma	2$000
Taboas de amarello	duzia	140$000
» diversas	»	87$000
Tapiocas	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	[illegible]
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de piassava	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$400
Vinagre	canada	200

Alfandega de Pernambuco, 19 de outubro de 1867.

Assignado.—O 1.º conferente, *José Roberto Guimarães.*

O 2.º conferente, *João José Henriques.*

Approvo.—Alfandega 19 de outubro de 1867.—*Antonio Bulhões.*

Conforme.—*Bazilio Baptista Furtado.*

[illegible]

— Vapor nacional *Pirapama*, vindo da Granja e portos intermedios, manifestou o seguinte:

Do Macáo.
66 saccas algodão; a João Baptista Pereira.
420 ditas dito; a [illegible]
48 ditas dito; a [illegible] Saldanha.
[illegible]
50 ditas dito; a [illegible]
100 ditas dito; a José Antonio de Albuquerque.
100 gerimuns; a Francisco Gonçalves Seixas.
380 peças de corda; Ferreira Pinto & C.
1 cavallo; a Belmiro Baptista de Souza.
2 volumes carne, 1 dito courinhos; a João Maria de Souza.

Do Aracaty.
124 saccas algodão; a José de Sá Leitão Junior.
161 ditas dito; a Paredes Vianna & C.
19 ditas dito; a José Lopes Davim.

Do Ceará.
16 volumes barricas vasias; a ordem.
1 dito ignora-se; a João da Silva Antunes.

Do Acaracú.
1,442 meios de sola; a José de Sá Leitão Junior.
60 ditos e 2 saccas de algodão; a João Busson.
35 ditos; o Joaquim Luiz Vieira.
30 molhos courinhos, 10 saccas algodão; a José Clementino de Mello.
2 saccas algodão; a Luiz Gonçalves da Silva & C.
16 ditas dito; a Luiz Antonio de Siqueira.

Do Natal.
4 ditas dito; a Baltar & Oliveira.
30 ditas dito; a Souza Andrade & C.
84 ditas dito; a José da Silva Loyo & C.
2 caixotes chapéos; a José Alves da Cruz.

Da Parahyba.
2 selins e 2 espadas; ao commando das armas.

PRAÇA DO RECIFE
19 DE OUTUBRO DE 1867.
A'S TRES HORAS DA TARDE.
Revista semanal.

Cambios—Saccou-se sobre Londres de 21 ¾ a 21 3/4 d. por 1$000 esobre Paris a 460 rs. por fr.; sendo o valor dos saques effectuados durante a semana £ 50,000.

Algodão—Vendeu-se o de Pernambuco de 8$800 a 9$000 a arroba; o de Maceió posto a bordo a 9$000 a ultima venda e o da Parahyba tambem posto a bordo a 8$800.

Assucar.—Vendeu-se o mascavado bruto de 2$350 a 2$360 a arroba.

Aguardente.—Vendeu-se a 85$000 a pipa.

Couros.—Os seccos e salgados venderam-se de 170 a 180 rs. a libra.

Arroz.—O pilado da India vendeu-se a 3$000 a arroba, e o do Maranhão tambem a 3$.

Azeite doce.—Vendeu-se o de Lisboa a 3$700 o galão.

Banha de porco—Vendeu se a americana de 450 a 470 rs. a libra.

Bacalhão.—Em atacado vendeu-se a 15$000 a barrica, e a retalho de 14$000 a 14$500; ficando em deposito 3,000 barricas.

Batatas.—Venderam-se a 2$100 o gigo.

Bolachinhas.—Idem a 5$000 a barriquinha.

Café.—Vendeu-se de 5$000 a 6$000 a arroba.

Chá.—Idem de 1$800 a 2$400 a libra.

Cerveja.—A duzia de garrafas vendeu-se de 4$800 a 5$200.

Farinha de mandioca.—Vendeu-se a 4$000 a sacca.

Louça.—A ingleza ordinaria vendeu-se com 330 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga.—Vendeu-se a ingleza de 800 a 850 rs. a libra e a franceza de 680 a 700 rs.

Massas.—Venderam-se de 6$500 a 7$000 a caixa.

Oleo de linhaça.—Vendeu-se a 2$500 o galão.

Passas.—Idem a 8$000 a caixa.

Presuntos.—Venderam-se a 16$000 a arroba.

Queijos.—Os flamengos venderam-se de 2$200 cada um.

Sabão.—Vendeu-se o inglez de 140 a 200 rs. a libra

Toucinho.—Vendeu-se o de Lisboa a 9$000 a arroba.

Vinagre.—Vendeu-se o de Portugal de 90$000 a 110$ a pipa.

Vinhos.—Os de Lisboa venderam-se de 190$ a 200$ a pipa e os de outros paizes a 170$.

Velas.—As de composição venderam-se de 580 a 590 réis o pacote de 6 velas.

Desconto.—O rebate de letras regulou de 9 a 10 por cento ao anno.

Fretes.—Para o canal inglez 37/6 5%. pelo assucar; para Liverpool 3/4 por libra 5%. pelo algodão em vapor; ¼ per libra 5%. em navio de vela.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18.

Acaracú e portos intermedios — 9 dias, vapor nacional *Pirapama* de 312 toneladas, commandante A. G. Torres, equipagem 34, carga algodão e outros generos; a agencia pernambucana.

Liverpool por Lisboa — 22 dias do primeiro porto 16 do segundo, vapor inglez *Olinda* de 516 toneladas, commandante George Lang, equipagem 24, carga differentes generos; a Thomaz Jfferies & C.

Rio de Janeiro — 14 dias, brigue portuguez *Relampago*, de 235 toneladas, capitão João Epiphanio da Silveira, equipagem 12, carga caffé e outros generos; a Thomaz de Aquino Fonseca & C.

Bahia — 3 dias, canhoneira franceza *D'Entrecasteaux*, commandante Mallet.

Navio sahido no mesmo dia.

Barcelona — sumaca hespanhola *Nueva Carlota*, capitão J. P. Alein; carga algodão.

— 19 —

Rio de Janeiro — 10 dias, patacho brasileiro *Bom Jesus*, de 170 toneladas capitão João Gonçalves Reis, equipagem 10, carga caffe e outros generos; a Bartholomeu Lourenço.

Navio entrado no dia 20.

Rio de Janeiro—11 dias, brigue portuguez *Lusa I*, de 276 toneladas, capitão Antonio Francisco Vieira, equipagem 13, carga differentes generos; a E. R. Rabello.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 14 de novembro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo a parte do engenho d'agua denominado Dous Irmãos, sito na freguezia do Poço da Panella com casa de vivenda, sanzalla, casa de purgar, e mais utencilios pertencentes ao fabrico do mesmo engenho, avaliada dita parte por 3:032$132, a qual foi penhorada por execução de José Pedro de Alcantara contra Joaquim José de Abreu e sua mulher.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Recife [illegible] de outubro de 1867.—Eu Secundino Eliodoro da Cunha escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

— [illegible] 21 do corrente, [illegible] se arrematará 6 cadeiras de amarello, 1 marque[illegible]

[illegible], 3 lampeões, 1 cadeira de pão, 1 par de lanternas de vidro, 1 candieiro a gaz, 1 espelho pequeno de parede, 1 copo de vidro, 1 jarra de barro, cujos moveis vão a praça por execução contra Francisco Luiz Beltrão, escrivão Sa'.

Repartição das obras publicas.

Do ordem do Sr. engenheiro, chefe interno da repartição das obras publicas se faz publico que, não tendo sido preenchidas algumas dos lugares vagos de conductores desta repartição, e tendo sido julgados inhabilitados os que concorreram aos lugares de praticantes, no dia 9 de dezembro proximo vindouro terá lugar novo concurso para preenchimento das referidas vagas de conductores e praticantes.

Os concurrentes serão arguidos nas materias de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 10 do regulamento de 31 de julho de 1866, e que vão abaixo declaradas.

Os requerimentos para inscripçao dos candidatos deverão ser apresentados até o dia 7 de dezembro, e poderão ser instruidos com quaesquer documentos ou titulos scientificos que abonem a capacidade dos mesmos candidatos.

Secretaria das obras publicas 7 de outubro de 1867.

O secretario
Feliciano Rodrigues da Silva.

Materias do concurso para conductores e praticantes da repartição das obras publicas.

Para conductores.

Mathematicas elementares, algebra até equações do 2º grão, thigonometria, elementos de geometria analityca e descriptiva, d'astronomia, d'architectura e de resistencia de materiaes, conhecimento perfeito dos instrumentos graphicos e dos trabalhos de nivellamento e planta, desenho linear e de aquarella.

Para praticantes.

Lingua nacional e francez, arithmetica, geometria, as duas e tres dimensões, algebra até equações do 1º grão, desenho linear e de aquarella.

Secretaria das obras publicas 7 de outubro de 1867.

O secretario
Feliciano Rodrigues da Silva.

— Por esta subdelegacia se faz publico que se acha recolhido a' casa de detenção, por andar fugido, um crioulo que representa ter 18 a 20 annos de idade, o qual diz chamar se Chrispim e ser escravo de Luiz Barbalho, senhor do engenho Sibiró da Serra: quem fôr seu dono compareça, que provando o seu dominio lhe sera' entregue.

Subdelegacia do districto do Peres, 16 de outubro de 1867.

O subdelegado,
José Maria d'Albuquerque Lima.

Santa Casa da Misericorda do Recife,

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 24 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer pelo tempo de um a tres annos as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 17.	186$000
Casa terrea n. 15.	182$500
Idem n. 47.	156$000
Rua das Calçadas.	
Idem idem n. 38.	158$000
Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar do sobrado n. 24	301$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n. 25.	195$000
Idem n. 57.	144$000
Rua da matriz da Boa Vista.	
Casa terrea n. 56	144$000

Patrimonio de orphãos.

Rua do Rangel	
Casa terrea n. 56.	301$000
Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27	181$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 99.	256$000
Idem n. 94.	201$000
Idem n. 98	201$000
Idem n. 108	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um a tres annos, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 19 de outubro de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, se faz sciente a quem interessar que o Illm. Sr. thesoureiro commendador José Pires Ferreira, no salão da casa dos expostos, pelas 10 horas da manhãa do dia 28 do corrente, fara' pagamento das mensalidades vencidas de julho a setembro findo, as amas que alli se apresentarem conduzindo as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de outubro de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Segunda feira 21 do corrente mez, vai a leilão na casa da rua de Hortas n. 22, o espolio da finada Josepha Sabina do Carmo.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5.

1 Embrulho sem numero marca J. O. C. Doyle, vindo do sul no vapor nacional *Paraná* entrado em 8 de fevereiro de 1867. Ignora-se o conteudo.

1 caixa com tecido de lãa n. 52, marca F S C, vindo de Bordeaux no vapor francez *Guienne*, entrado em 12 de fevereiro de 1867, a' F. Souvage.

1 caixa com tecido de linho n. 567, marca M. & I. vinda de Liverpool no vapor inglez *Chrisolite*, entrado em 15 de fevereiro de 1867, a Monteiro & Irmão.

1 caixa com papel n. 543, marca P. do J. do Recife, entrado em 28 de fevereiro de 1867, a P. J. do Recife.

1 caixa n. 512, marca T V, entrada em 4 de março de 1867, vinda de T. Nienger no vapor francez *Guienne*. Ignora-se o conteudo.

1 caixa n. 38, marca M & C., vinda de Liverpool no vapor inglez *Chrisolite*, entrado em 18 de fevereiro de 1867, a Manoel Irmão.

Armazem n. 10.

1 volume com [illegible], entrado em 13 de março de 1867, vinda de New York na barca ingleza *Carlota*, a I. Pater C.

2 fardos com fazendas ns. 8959, 8965, marca F. A. B & C, vindos do Havre na barca franceza *Rio grande*, entrada em 11 de abril de 1867, a E. A. Buste & C.

1 caixa com camisas n. 199, marca M. L, vinda do Havre na barca franceza *Jean Baptiste*, entrada em 13 de abril de 1867, a Magalhães Irmãos.

1 caixa com rotulo n. 126, marca diamante C. vinda de Londres na escuna hanoveriana *Arch*, entrada em 7 de maio de 1867, a Rabe Schmettau.

1 caixa com ferragens sem numero, marca R. & C., vinda de Hamburgo na escuna hollandeza *Zeeman Hoop*, entrada em 25 de maio de 1867, a Rabe Schmettau.

1 caixa com drogas, marca S & C, vinda de New-York no brigue nacional *Berth Rechtdorf*, entrada em 3 de julho de 1867, a M. J. R. e Silva & Genro.

Na sala da abertura.

8 frigideiras, 1 escumadeira e um cóco de tirar caldo.

1 barrica com fios de cozinha (cordagem).

Alfandega de Pernambuco, 16 de outubro de 1867.

O escriturario
Eutychio Monteiro Pestana.

Repartição da policia

Por esta repartição se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que o Illm. Sr. Dr. chefe de policia tem feito com recommendado [illegible] não entre escravos depois do toque de novo horas da noite, sem licença dos respectivos senhores por escripto.

Secretaria da policia de Pernambuco 17 de outubro de 1867.

O secretario,
Eduardo de Barros Falcão de Lacerda

MUTILADO

THEATRO
DE
SANTA ISABEL
EMPREZA—COIMBRA.
TERÇA-FEIRA 22 DE OUTUBRO DE 1867

A quarta representação do drama-sacro de grande espectaculo em 5 actos e 8 quadros, ornado de musica, transformações, visualidades, fogos etc., etc., intitulado

A RAINHA SANTA ISABEL

Original do Rvm. Dr. Soares Franco, conego prebendado e capitular da Sé da cidade da G u^a da em Portugal

TITULOS DOS QUADROS.
Quadro 1.°—O PACTO COM O DIABO.
Quadro 2.°—ROSAS E FLORES.
Quadro 3.°—A MENDIGA DA SERRA.
Quadro 4.°—O JURAMENTO DO CÉO.
Quadro 5.°—A JUSTIÇA DIVINA.
Quadro 6.°—A VOZ MATERNAL.
Quadro 7.°—O DIADEMA DA GLORIA.
Quadro 8.°—APOTHEOSE DA SANTA.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:
30 arrobas de polvora fina e 100 varas de brim pardo.
As pessoas que quizerem vender ditos artigos, apresentem suas propostas na sala do conselho, as 11 horas do dia 22 do corrente.
Conselho de compras do arsenal de guerra 17 de outubro de 1867.—José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello—coronel, presidente.

O conselho de compras do arsenal de guerra de guerra precisa comprar o seguinte:
Polvora fina para cartuxame de infantaria, 30 arrobas.
Oleo de linhaça, um barril.
Brim pardo, 100 varas.
As pessoas que quizerem vender ditos objectos, apresentem suas propostas na sala do conselho, as 11 horas da manhãa do dia 22 do corrente mez.
Conselho de compras do arsenal de guerra 18 de outubro de 1867.—José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello—coronel, presidente.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes, em comprimento a circular n. 36 do ministerio da fazenda de 30 de setembro ultimo, declara que fica marcado o prazo de 60 dias, contados da publicação deste, para a cobrança da taxa dos escravos no corrente exercicio, independente da multa de 6 por cento do art. 30 da lei n. 1507 de 26 do referido mez, a qual taxa foi elevada a 8$ pelo art. 18 da citada lei. Os colletados que ja pagaram o imposto deste exercicio deverão satisfazer tambem livre da multa no mencionado prazo a differença entre a nova taxa de 8$ por escravo e a que se achava estabelecida (4$500). Findo o praso sera' cobrado o imposto com a indicada multa.
Recebedoria de Pernambuco 15 de outubro de 1868.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Rio Formoso.

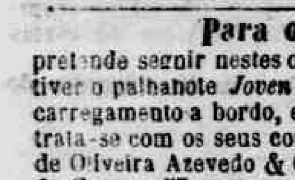

O vapor *Parahiba*, commandante Mello, segue para o porto acima no dia 21 do corrente pelas 5 horas da manhãa. Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete até o dia 20 as 4 horas da tarde e passageiros até o dia da sabida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Para o Aracaty
pretende seguir nestes oito dias com a carga que tiver o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento a bordo, e para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Pará.
Seguira' com a possivel presteza para o indicado porto o veleiro e bem conhecido brigue escuna nacional *Graciosa*, capitão e pratico José Maria Ferreira: para alguma carga que lhe falta trata se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, a rua da Cruz n. 23, 1° andar.

Pará
Vai em direitura o hiate nacional *Lindo Paquete*, capitão Francisco Ribeiro Barros, tendo ja parte da carga; para o que lhe falta trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes na rua da Cruz n. 23, 1° andar.

Pará
Segue em direitura ao indicado porto o patacho nacional *Volante*, tendo grande parte da carga ja' engajada; para o resto trata se com o seu consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua da Cruz n. 23, 1° andar.

Pará
O palhabote *Novaes* segue com brevidade, tem dous terços de carga engajada, para o resto, trata-se com o consignatario João Francisco da Silva Novaes, Travessa da Madre Deuos n. 5.

PARA,
Para o indicado porto pretende sahir com muita presteza o patacho *Paraense*, por ter mais de dous terços de seu carregamento: para o pouco que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Para'
Segue em direitura ao indicado porto o patacho nacional *Volante*, tendo grande parte da carga já engajada, para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio de Almeida Gomes, a rua da Cruz n. 23 primeiro andar.

RIO DE JANEIRO
O patacho *Lealdade* pretende sahir para o Rio de Janeiro com aquella brevidade que lhe for possivel, segundo a concurrencia da carga que houver: quem nelle quizer carregar, póde dirigir-se aos consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, ou ao respectivo capitão Antonio Joaquim Fiuza.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor

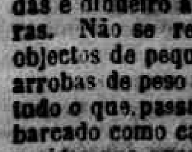

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.
Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Não se recebe como encommendas se não objectos de pequeno valor não excedendo a duas arrobas de peso ou a 8 palmos cubicos de medição todo o que passar destes limites devera' ser embarcado como carga. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57.

PORTO.
Pretende sahir para o Porto, com a maior brevidade possivel [illegible], tendo ja metade ou [illegible] terços do seu carregamento engajado. Para o resto que lhe falta e passageiros que [illegible] commodos, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6 ou com o capitão Carlos [illegible] Soares.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR

Dos portos do norte é esperado até o dia 31 de outubro o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.
Recebem-se desde já passageiros e engaja se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Não se recebem encommendas se não objectos de pequeno valor e que não excedam de duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição, tudo o que passar destes limites deverá ser embarcada como carga. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57.

Ilha de S. Miguel.
Para o porto acima segue o patacho portuguez «Jorgense» de primeira marcha, para carga e passageiros trata-se com o consignatario João do Rego Lima, á rua do Apollo n. 4.

LEILÕES.

LEILAO
De escravos, trastes, obras de ouro e prata pertencente a massa fallida de Sebastião José da Silva.
COMO SEJA:
1 escravo de nome Jacintho, crioulo, idade 35 annos.
1 dito de nome Pedro, nação, idade 50 annos.
1 escrava de nome Maria, crioula, idade 16 annos.
1 dita de nome Militana, crioula.
1 dita de nome Leandra, crioula, idade 40 annos.
Um piano de jacarandá, 1 dito de mesa, 1 santuario de jacarandá com 7 imagens competentemente paramentadas, 1 dito de dito obra do Porto e novo, 1 guarda roupa de amarello, 1 lavatorio com pedra, 2 consolos de jacaranda' com pedra, 4 ditos de mogno, 6 marquezas de amarello, 24 cadeiras de dito, 2 cadeiras de balanço de dito, 1 toucador com mesa, 1 mesa para jantar, 3 cadeiras privadas, 1 cabide, 1 quartinheira, 4 moxos, 1 carteira, 1 relogio de parede, 3 pares de lanternas, 4 jarros, 4 figuras, 1 candelabro, 1 mesa de pinho, 1 armario de dito, 3 redomas etc., 1 relogio de ouro, 1 par de botões, 1 anel de brilhante, 1 adereço de camapheo, 1 dito de coral, 3 pares de rosetas, 1 alfinete para retratos, 1 salva de prata, 24 colheres para sopa e chá de dito, 1 paliteiro de dito, 1 colher de tirar sopa de dito.

Cordeiro Simões
a requerimento do administrador de dita massa e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fara' leilão dos escravos, trastes, obras de ouro e prata acima descriptos e pertencentes a referida massa, isto

HOJE
as 11 horas na rua Nova n. 35, 2° andar, cuja entdraa é pela rua das Flores.

LEILAO
DE
FAZENDAS
Hoje 21 de outubro.
Augusto C. de Abreu fara' leilão por intervenção do agente Pestana, de um bom sortimento de fazendas inglezas e francezas: hoje 21 as 10 horas da manhãa em seu armazem rua da Cadeia.

Grande leilão
De moveis, louça, crystaes e prata.
A SABER:
Um piano forte (de um dos melhores fabricantes), 1 cadeira de piano, uma mobilia de jacaranda' com 1 sofa', 2 consolos e 1 mesa redonda com tampo de pedra, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço e 12 de guarnição, jarros para flores, quadros com gravuras, 1 mappa geographico das provincias do Brasil, candieiros a gaz, tapetes, escarradeiras, 1 mesa para escriptorio, 1 dita com estante, 1 toilet de jacaranda' com pedra e espelho, 1 cama franceza, 1 berço, 1 guarda-vestido, 1 marquezão, 2 espelhos dourados, 1 lavatorio, 1 relogio de parede, 1 mesa elastica com 7 taboas, 1 aparador, 1 guarda louça, 2 mesas de canto, 12 cadeiras e 1 sofa' de sala de jantar, 2 apparelhos de louça para cha', 1 dito para jantar, campoteiras, garrafas, copos, calixes de crystal, garfos, facas e colheres, 1 quartinheira, trem de cosinha e mais objectos pertencentes a casa de familia.
Um faqueiro de prata do Porto com garfos, facas e colheres em uma caixa.
Uma urna de electro-plate, uma mobilia de faia e uma machina de costura.

Terça-feira 22 de outubro,
No segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 41.
O Dr. Jacintho Pereira do Rego, tendo de retirar-se desta provincia, fara' leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes em casa de sua residencia rua estreita do Rosario n. 41, onde se effectuara' o leilão as 10 horas do dia acima dito.

LEILÃO
De 8 fardos com 87 peças de lona e 190 caixas com chocolate.
D. Modesto de la Part capitão da barca hespanhola *Isabel* encalhada na ilha de Fernando, fara' leilão por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Martins, com authorisação do Sr. vice-consul de Hespanha em sua presença e de um empregado da alfandega para este fim nomeado das fazendas acima parte do carregamento de dita barca.
Terça-feira 22 do corrente.
No armazem n. 8 da alfandega, as 11 horas do dia.

Trasferencia de leilão
O leilão da padaria, refinação e confeitaria das ruas da Concordia n. 9 e da Palma n. 10 a que se refere os annuncios dos dias 14 a 17 do grande leilão, no *Jornal do Recife* n. 237 a 240 foi transferido para quinta-feira 24 do corrente, podendo se separar todo e [illegible] [illegible] [illegible]. [illegible] [illegible] torna-se recommendavel [illegible] [illegible] e pode ser [illegible] [illegible] os dias e a qualquer hora. O leilão sera' presidido pelo agente Pestana, no [illegible] [illegible] [illegible] as 11 horas da manhãa [illegible] [illegible].

AVISOS DIVERSOS.
CLUB DO RECIFE.
A partida do corrente mez, terá lugar na noite de 26 e previne-se aos senhores socios, que se acham atrazados no pagamento de suas mensalidades, que não poderão tomar parte nos divertimentos da casa sem que se mostrem quites com a sociedade, visto assim o haver resolvido a direcção em virtude do disposto no artigo 6° dos respectivos estatutos.
O secretario,
Joaquim Leocadio Viegas.

— Precisa-se de 300$, á premios por 4 mezes, dando-se em hypotheca a 5ª parte do sobrado n. 17 da rua do Pilar; a tratar na mesma rua n. 57.

Engenho
Arrenda-se ou vende-se muito barato os engenhos S. Boaventura, moente e corrente, bove e com muitas mattas, distante meia legoa da estação da estrada de ferro, do Ribeirão: bem como o engenho Sacco em Ipojuca, bem conhecido por sua bondade: os pretendentes dirijam-se a rua do Livramento n. 19.

Morada barata.
Aluga-se a frente de um primeiro andar de um sobrado em boa rua, com 1 sala, 1 gabinete e 2 quartos, com agua e gaz na escada: dirija-se a rua estreita do Rosario n. 11.

— Precisa-se de uma ama para engommar, cosinhar e comprar: na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 41.

— Quem precisar de uma pessoa para caixeiro de escripturação annuncie ou deixe carta nesta typographia com as iniciaes A. B. C.

— Precisa-se de uma ama de leite: no primeiro andar do sobrado n. 40 sito na rua larga do Rosario.

Ama de leite
Paga-se bem a uma ama que tenha bom leite: na rua da Roda n. 38.

Fogo do ar
Recebem-se encommendas de fogo do ar para dentro e fora da provincia: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

— Precisa-se de uma mulher para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 24, 3° andar.

Saques
Joaquim José Gonçalves Beltrão saca sobre Lisboa e Porto: a' rua do Trapiche n. 17.

Escrava cosinheira
Precisa-se de uma preta cosinheira para casa de familia: na rua dos Pires sobrado n. 35.

— Em resposta ao annuncio do Sr. Custodio José de Oliveira publicado hontem nesta folha, o abaixo assignado é obrigado a declarar que é falso, por quanto o debito do Sr. Custodio foi contrahido a muito tempo, e quando lhe tirei a conta dzia que nao podia pagar de uma só vez, e sim em parcellas, tanto que sendo a conta de 26$710, recebi primeira vez 5$, segunda 2$, por conseguinte resta-me 19$710, mas esta diminuta quantia, como diz o Sr. Custodio, nunca me procurou para a pagar, se não fosse o abaixo assignado ver nesta folha o mesmo annunciando que nada devia, por isso apresentei-me para receber o que me devia, mas o Sr. Custodio responde-me que só no fim do corrente mez podia pagar a dita conta de 19$710, mas se o abaixo assignado quizer receber logo só se fosse com abatimento de 7$, para ficar em 12$710, como diz o seu annuncio, pois este facto foi presenciado por varias pessoas, por quanto deixarei responder a qualquer annuncio que publicar o Sr. Custodio, que em juizo competente provarei o que allego.
Luiz Ferreira de Almeida.

ATTENÇÃO.
— Precisa-se de um criado para casa de pouca familia, prefere-se escravo: na rua da Imperatriz n. 3, loja.

— Precisa-se de uma criada para casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 32, loja.

— Precisa-se de 2.000$000 a 2$500 a premio, com hypotheca em casa terrea edificada a moderna, na freguezia da Boa-vista: dirijam-se os pretendentes á travessa do Ouvidor, casa de corrieiro.

— Da-se 10$000 mensaes pelo serviço de uma escrava que cozinhe e ensaboe: na rua do Rangel n. 9.

Escravo fugido
Continúa estar fugido desde o dia 20 de julho do corrente anno o escravo Vicente, por alcunha Cangalha, idade 40 annos, pouco mais ou menos, altura regular, secco do corpo, pernas finas e arqueadas, sendo uma mais do que outra, rosto comprido, pouca barba, bastante ladino, e intitula-se de forro, uza camisola de algodãozinho por cima das calças, chapéo de feltro pardo, guarda-sol de seda ja velho: recommenda-se as autoridades policiaes a captura de dito escravo, gratificando-se convenientemente na rua da Cadeia do Recife n. 27, 2° andar.

Attenção.
Pergunta-se ao Sr. fiscal de Santo Antonio se lhe tem sido indifferente ou se já póde fazer Pouco caso das reclamações que pelo Diario se lhe tem pedido providencias sobre o esgoto do cano (forçado) do Collegio, que tem conservado a porta da estação dos trilhos urbanos, com um grande lamaçal, se lhe dá algum lucro, recorremos a quem compete para que o publico fique livre desse flagello do aceio da cidade, que tanto recommenda a celebridade publica.

— Fugio no dia 12 do corrente a preta crioula de nome Maria, conhecida por Benedicta, idade 40 annos, mais ou menos, altura regular, magra, levou vestido de chita escura e chale encarnado, costuma trazer uma correntezinha de ferro em um dos punhos: portanto pede-se a quem a apprehender leve-a a praça da praça da Boa-vista n. 17, que sera' gratificado.

CASA DA FORTUNA
Aos 6,000$
BILHETES GARANTIDOS.
A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.
O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria os seguintes premios:
N. 3747 dous quintos com a sorte de 6:000$.
N. 3985 dous quintos com a sorte de 1:200$.
N. 3418 um meio com a sorte de 500$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.
Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.
Acham-se a venda os da 2ª parte da loteria a beneficio do patrimonio dos orphãos (42ª) que se extrahira' quarta-feira 23 do corrente.

Preço.

Bilhete.	6$000
Meio.	3$000
Quinto.	1$300
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete.	5$800
Meio.	2$750
Quinto.	1$100

Manoel Martins Fiuza.

— Na praça da Independencia n. [illegible], loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de [illegible] e todo e qualquer concerto.

Ao publico.
Previne-se que ninguem [illegible] n. 3 do [illegible] da Penha, porque [illegible] [illegible] por papel particular [illegible] [illegible] a respectiva escriptura, [illegible] [illegible] herdeiro do que se [illegible] [illegible] n. 23.

OFFICINA PHOTOGRAPHICA
DE
ALBERTO HENSCHEL & C.
N. 2 largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

Temos a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade a volta do Sr. Alberto Hensch de sua viagem á Europa, viagem esta que o mesmo fez no duplo fim de ficar a par dos mais recentes progressos da arte photographica e de adquerir mais algum artista de talento para o seu estabelecimento.
O Sr. Alberto teve a felicidade de poder engajar um pintor destincto o Sr. Carlos Ernesto Papf, membro honorario da Academia Real de pintura de Dresde, cuja reputação bem fundada nos permitte asseverar reproducções magnificas no genero retratos.
Um melhoramento essencial na arte de obter retratos em tamanho natural acaba de ser executado ultimamente, e consiste em fixar directamente no tamanho que se quér, sobre a téla do pintor, o retrato photographado por meio do instrumento especial, chamado CAMARA SOLAR DE AUGMENTO. Desta fórma, o talento e a habilidade do artista, achando-se secundados admiravelmente pela precisão absoluta e infallivel dos contornos e sombras, que lhe dá a photographia sobre panno, tudo se combina para se chegar ao mais aperfeiçoado grão de semelhança, reunido ao verdadeiro typo artistico que se observa n'uma bella pintura.
O mesmo processo nos permitte reproduzir e pintar á oleo qualquer photographia de pessoas presentes, ausentes ou defuntas, até tamanho natural.
Todas as pessoas que desejarem conhecer e avaliar por si mesmas as vantagens deste novo genero de trabalho, são convidadas a visitar nossa galeria, onde se acha exposta uma collecção desses retratos como specimens.

AMBROTYPOS
Retratos em caixinhas
Para satisfazer aos innumeros pedidos de nossos freguezes, faremos de agora em diante tambem retratos nesse genero, assegurando ao publico que temos ricas e elegantes caixinhas.

COLLEGIO
DE
NOSSA SENHOA DA CONCEIÇÃO
Para educação do sexo masculino
Director Manoel Alves Vianna

O collegio da Conceição, mudado ultimamente para o bairro de Santo Antonio, rua de S. Francisco, casa n. 72, contigua á estação central dos trilhos urbanos dos Apipucos, continúa a funccionar regularmente, recebendo alumnos externos e internos, tanto para as aulas primarias, como para todos os preparatorios necessarios á matricula de qualquer faculdade, sendo os seus respectivos professores pessoas moralisadas e de um concéito magistral já bem firmado nesta cidade.
O director deste novo collegio continuando a empregar toda a solicitude no desempenho de seu mandato, espera fazer-se mais digno da confiança com que o vão honrando os senhores pais de familia, confiando-lhe bondosamente os seus filhos.
Os estatutos do collegio, assim como o franco ingresso em todas as suas dependencias, estão sempre a disposição de quem possa interessar.

4-RUA DO CRESPO-4.
FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL
DE
MADAMA FALQUE.
Este estabelecimento acaba de receber de Paris uma rica collecção de chapéos de sol de seda, de alpaca e de algodão, com armações de balêa, de ferro e de junco dos melhores gostos e fabricantes, que vende mais barato do que outro qualquer estabelecimento, por serem fazendas vindas directamente.
Igualmente tem fazendas de seda, de alpaca, de algodão e de linho para cobrir chapéos de sol, tudo de boa qualidade e por preço commodo.
Encarrega-se de qualquer concerto, com presteza, segurança e garantia.

Attenção
O arrematante das lojas de ferragens do fallecido Sebastião José da Silva vem offerecer ao respeitavel publico um completo sortimento de ferragens e miudezas por metade de seu valor, grande sortimento de alambiques, bombas de japy e aspirantes para os senhores de engenhos se proverem de taes artigos com pouco dinheiro, sinos de diversos tamanhos, ferro em barra, em arcos e folha, fogões de ferro e uma infinidade de objectos, que se torna enfadonho enumerar.

Attenção.
N. 25 Rua do Livramento N. 25.
Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Trocam se
as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes dom desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

— Aluga-se a metade de casa para pouca familia na rua das Cruzes n. 23.

O Dr João Baptista Casanova
pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico, largo da matriz de Santo Antonio n. 2.
No mesmo consultorio tem sempre grande sortimento de medicamentos de homeopathia de Webere Catellan, tanto em globulos como em tintura, assim como tem um sortimento de ferros de cirurgia em carteiras e avulsos do afamado Charrier de Paris.

Agencia de passaportes e portarias.
Claudino do Rego Lima despachante pela repartição da policia tira passaportes para dentro e fora do imperio por commodo preço e presteza: na rua da Praia 1° andar n. 47.

O Sr. Eugenio
machinista, faz saber ao publico, que se encarrega de qualquer obra de encanamentos, como collocar gaz e concertar, tambem bombas para collocar e concertar, de todos os systemas, como telhados de chapa de ferro, zinco e chumbo: a residencia do machinista é na rua Bella n. 13.

Philotimia
Sabbado 19 do corrente, as 7 horas da tarde, havera' sessão extraordinaria, para a qual são convidados todos os associados.
O secretario
[illegible]

Aluga-se
[illegible] [illegible] do sobrado da rua do Aguas-verdes [illegible] [illegible] [illegible]

Criada
Na rua de S. Francisco n. 72, precisa-se de uma criada portugueza ou escrava, paga-se bem agradando.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 58.

O bacharel Manoel de Sa e Souza, advogado, reside em Pedras de Fogo, onde tem seu escriptorio e pode ser procurado para os mysteres de sua profissão, encarrega se de qualquer cobrança ou causa judicial tambem nas cidades de Goianna e Pilar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, se dira' quem precisa de uma ama para cozinhar e engommar.

O Dr. Guilherme Naegeli, medico, da consultas todos os dias das 8 horas as 10 da manhãa e das 3 as 5 da tarde na sua residencia rua Nova n. 15, especialidade molestias dos olhos.

— A direcção do Club do Recife tem resolvido que a partida do corrente mez tenha lugar na noite de 26.
O secretario
Joaquim Leocadio Viegas.

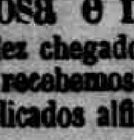

LINDO PRESENTE
PARA
Mãi, esposa e noiva.
Pelo paquete inglez chegado a 26 do proximo passado mez, recebemos nova remessa de bem feitos e delicados alfinetes de ouro de lei com perolas, esmeraldas e rubins verdadeiros, para collocarem-se retratos. Ainda temos alfinetes simples de ouro de lei para gravata e para peito.
Os preços são mui razoaveis. Na Photographia Villela á rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz.

— Na rua estreita do Rosario n. 5, precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados.

— Na rua das Aguas-verdes n. [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] cozinhar e engommar.

[illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] na rua do [illegible] n. [illegible] [illegible] andar.

AGUA FLORIDA

DE
MURRAY & LANMAN
A agua florida de Murray & Lanman olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.
Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.
Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.
João da C. Bravo & C.
A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentospharmaceuticos do imperio.

— Na rua estreita do Rosario sobrado n. 35 primeiro andar, aprompam-se bandeijas de armações com bôlos finos de varias qualidades para casamentos e bailes, e de pasteis de nata, bôlos inglezes, pão-de-ló, pudins enfeitados com capellas de alfinin e boquets proprios para presentes. Faz-se bouquets de flores de papel, de cêra e de panno, de cravos, rosas e dhalias, saudades e de qualquer flôr que os donos queiram, de cravos naturaes para casamentos com laço de fita bordada a ouro ou lentijolas e seda, sendo a encommenda feita tres dias antes. Cose se vestidos para noivas bem arranjados feitos pelos figurinos, e faz-se tambem capellas de flôres de laranja para noivas, ainda capellas para meninas, todas as qualidades de flôres para enfeites de chapéos e toucas, flôres para enfeites de santos, palmas, capellas, arcos de botões de trigo dourados, festões para igreja, para qualquer encommenda de fóra sempre tem prompta. Enfeita se tambem velas ricas para baptisados. Tudo isto mais barato do que em outra qualquer parte e com muita presteza de modo a não haver falta alguma.

MOLESTIAS DO PEITO
Aviso importante.
Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphitos de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firma quatro vezes repetida deste sabio medico sobre o subscripto e a marca de fabrica da pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris. Acha-se a venda em frascos quadrados com o nome do Dr. Churchill no vidro. Preço 4 francos em Paris: Com instrucção

Aluga-se
O 3° andar a rua da Cadeia do Recife n. 27, com commodos para familia, concertado e pintado a pouco tempo: a tratar no 2° andar das 9 horas da manhãa as 3 1/2 horas da tarde.

O Peitoral de Cereja,
DO DR. AYER,

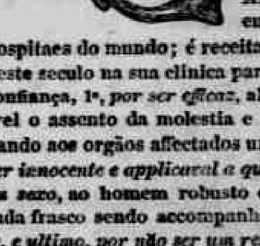

PARA A CURA RADICAL E CERTA de todas as molestias do peito e da garganta, tosses, constipações, Bronchite, asma, defluxos, rouquidão, Coqueluche, angina, Diptheria.
Este xarope peitoral é o resultado de longos annos de estudo por um dos primeiros medicos da America do Norte, e de experiencias minuciosas nos principaes hospitaes do mundo; é receitado pelos medicos mais distinctos deste seculo na sua clinica particular, portanto é digno de toda confiança, 1°, *por ser efficaz*, alcançando com uma certeza infallivel o assento da molestia e arrancando lhe as raizes, assim dando aos orgãos affectados uma acção natural e sã:—2°, *por ser innocente e applicavel a qualquer pessôa de qualquer idade ou sexo*, ao homem robusto ou á criança da mais tenra idade, cada frasco sendo accompanhado de direcções minuciosas:—3°, *e ultimo, por não ser um remedio secreto*, pois qualquer medico ou pharmaceutico póde obter a formula da sua composição, dirigindo-se pessoalmente ou por carta ao agente geral, H. M. LANE, a rua Direita No. 15, Rio de Janeiro.
Muitos casos que tinhão zombado de todos os recursos da sciencia tem sido curados radicalmente com o uso do

Peitoral de Cereja.
As pessoas atacadas de *tosse*, defluxos, *Dôr da garganta*, *Bronchite*, *asma*, *etc.*, e outros symptomas da *tisica primaria* geralmente fazem pouco caso do seu padecimento até que seja tarde para cura-lo. Não descuideis d'uma tosse porque agora pareça de pouca importancia; uma tosse descuidada chega a ser chronica e induz a formação de *Tuberculos* nos pulmões.
Nenhuma casa de familia deve estar sem um frasco dêste xarope á mão; pois nos ataques repentinos da *Angina*, de *Croup*, e nos paroximos do *Coqueluche*; ou *tosse comprida* a que estão sujeitas as crianças, não ha tempo de chamar um medico, nem de fazer remedios, e este xarope allivia immediatamente e põe o filho querido são e salvo, fóra de perigo.
As molestias que estão ao alcance das virtudes curativas do *PEITORAL DE CEREJA* são
Defluxos, Tosses, Asma, Esquinencia, Bronchite, Coqueluche, Tosse ferina ou convulsiva. Rouquidão, Todas as molestias do peito e garganta. Consumpção dos Pulmões ou Tisica pulmonar.
Acha-se em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

Pilulas Catharticas do Dr. Ayer
CURÃO
Prisão de ventre, Indigestão, Constipação, Rheumatismo, Hemorrhoidas, Dôr de cabeça, A Nevralgia, mal do estomago, [illegible], mal do Figado, Gastrite, Febre gastro-[illegible], Lombrigas. Erysipelas, Hydropesia, [illegible] do baço.
Todas as molestias que provêm de um estomago [illegible] [illegible].
O melhor purgante até hoje conhecido.
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible].
[illegible] [illegible] [illegible].
A venda em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.
[illegible] [illegible].
H. M. LANE, Rua Direita No. 15.
Rio de Janeiro.
Deposito geral — rua do Vigario n. [illegible] escriptorio do [illegible]: [illegible]

MUTILADO

BARTHOLOMEO & C.ª

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba garrafa........	1$000
Vinho de » »	1$600
Pilulas de » vidro.........	1$600
Tintura de » »	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba »	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope » »	1$600
Pilulas » » vidro...	2$000
Oleo de jurubeba vidros....	640
Pomada de » pote......	640
Emplastro » libra.	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, na hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs. Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possames tirar

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualquer dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados,

Deposito geral de todos os preparados
Botica e rogaria
34—Rua larga do Rozario—34

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
PREPARADA A FRIO
POR
AUGUSTE CAORS
Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade
DE
Aristide Saisset e J. Soum
22.—**Rua da Cruz**—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de eleictuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos européos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente [illegible] ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA, e o unguento [illegible] fallem aos Srs. medicos [illegible]

Recife de Pernambuco, 27 de [illegible]

[illegible] Caors.

AO JAYME CABELLEIREIRO
N. 6,—rua do Queimado primeiro andar—N. 6.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS.

Tintura instantanea para enegrecer os cabellos em um minuto sem offender a pelle!

Gabinete reservado e descente para tingir cabellos com perfeição, presteza e modico preço.

TONICO DE JAYME

Unico pre[illegible] caspas e calvice.

PREMIADO PELAS EXPOSIÇÕES DE PERNAMBUCO E RIO DE JANEIRO.

Salão para cortar e frizar cabellos, e fazer barbas.

BEM MONTADA OFFICINA DE CABELLEIREIRO

onde com esmero e gosto se manufacturam, quer para a provincia, quer para fóra della, todas as qualidades de postiços modernos e de apurado gosto, accrescendo a grande differença de ser 10 0/0 mais barato que em outra qualquer parte.

Explendido sortimento de cabellos, em côres e em comprimento,

N. 6. RUA DO QUEIMADO N. 6.

CHEGOU

pelos ultimos vapores da Europa e dos estados Unidos um completo sortimento de relogios de ouro, prata, prata dourada e plaque, dos mais afamados autores da Suissa e da Inglaterra, assim como cadeias do ultimo gosto de Paris, relogios de cima de mesa e de parede na relojoaria de

E. BLUM
RUA DO CABUGA' N. 9

Não se annuncia preço à vista dos relogios o freguez verá que em nenhuma parte encontrará por semelhantes preços.

Um perito official fará os concertos de qualquer relogio.

LOJA DE MACHINAS

BASTOS
56 A Rua da Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas de todas as qualidades.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanos.
Escadas de madeiras americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinações.
Idem para milho.
Machinas para cortar capim.
Bombas para regar jardins.
Vaquetas para cobertas de carros.
Camas de ferro sortidas.
Bombas de Japy.
Idem americanas.
Ferros a vapor para engommar.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinhas.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarras.
Machados e facões americanos.
Caixas com vidros de todos os tamanhos.
Cannos de chumbo de todas as grossuras.
Folha de cobre idem idem.
Idem de latão idem idem.
Folha de Flandres.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Latas com gaz.
Trens de porcelana para cosinha.
Idem estanhados para dita.
Bandeijas finas.
Balanças americanas.
Idem rovervaes.
Taixas de cobre.
Estanho em verguinhas.
Folhas de ferro de todas as grossuras.
Correntes de ferro sortidas.
Espingardas de todas as qualidades.
Rewolveis de todos os modellos.
Ferramenta para ourives.
Idem para tanoeiros.
Idem para ferreiros.

JOALHEIRIA,
N. 8 A—Rua do Cabugá—N. 8 A
Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modelos inteiramente novos; como seguem: adereços com rubins, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e capacetes com letras, etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, palliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços [illegible], pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes, [illegible] ouro e prata, paga-se bem, [illegible]

Fedegoso de Pernambuco

A planta, conhecida entre nós sob a denominação de *fedegoso*, e no Rio de Janeiro e provincias do sul deste imperio pela de *crista de gallo*, é o *tiaridium utilissimum* ou *tiaridium elongatum* de Schum, e o *heliotropium curassadium* de Mart., pertence à familia das borragineas.

O *fedegoso* é considerado, na therapeutica pernambucana, como uma das plantas mais recommendaveis por suas virtudes curativas, e é applicado interna e externamente, como calmante do systema nervoso, na paralysia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosses recentes e antigas, suffocações, catarrhos pulmonares, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias; sendo um excellente linitivo para aquelles que padecem de phtisica pulmonar.

Sua efficacia contra o tetano ou espasmo é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça.

Não ignorando nós o que acabamos de dizer, e esforçando-nos por ser util á humanidade soffredora, preparamos o que abaixo indicamos, pondo a disposição dos distinctos medicos, e dos doentes desta e das outras provincias deste imperio nossas preparações, que são:

A JURUBEBA
em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho.

A JURUBEBA é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal e entram na classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e baço.

Ella tem sido aplicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, hydropesia catarrho da bexiga, e mesmo para excitar a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlose.

O ARROBE VEGETAL

E' muito superior aos xaropes de CUISINIER, e de LARROY. De facil digestão, agradavel ao paladar e ao olphato, elle cura radicalmente, sem mercurio, todas as affecções da pelle, impigens, alporcas tumores, ulceras, sarnas degeneradas, escrofulas, escorbuto. E' sobre tudo poderoso nas molestias rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.

XAROPE DE SALSA PARRILHA DO PARA'
OU
DEPURATIVO DO SANGUE
USADOS NAS MOLESTIAS DE PELLE, IMPIGENS, DORES RHEUMATICAS EULCERAS VENEREAS
PILULAS ANTI PERIODICAS
Contra as febres intermitentes, ou sezões

XAROPE DE MULUNGU

O MULUNGU' tem acção directa sobre os centros nervosos, e por isto faz dormir sem determinar affluencia de sangue no cerebro como o opio e substancias simples que delle se extrahem, pelo que o somno é tranquillo e reparador, calma a tosse nas bronchites, e modera os accessos de asthma e de tosse convulsa.

TODOS ESTES MEDICAMENTOS SÃO PREPARADOS
POR
Joaquim d'Almeida Pinto.

PHARMACEUTICO EM PERNAMBUCO,
Rua larga do Rosario N. 10cia.
Junto ao quartel de policia

— Precisa-se alugar uma escrava na rua da Conceição n. 12, na Boa-vista, quem tiver pode dirigir-se a referida casa.

— Aluga-se uma casa com 4 salas e cosinha fora por detraz da refinação do Monteiro: a tratar no caes 22 de Novembro n. 26, e mais 4 que ficam na frente da refinação.

Caixeiro

Offerece-se para caixeiro um moço que tem pratica de negocio de molhados e dá sobre sua conducta fiador: quem de seus serviços precisar pode dirigir-se a rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e cosinhe para uma casa de pouca familia: na rua Nova de Santa Rita ns. 33 ou 43.

— Precisa-se alugar uma escrava ou criada para o serviço de cosinhar e lavar: na rua Formosa n. 15, 1º andar.

Precisa-se alugar um sitio na extenção da linha ferrea á Apipucos: quem tiver algum dirija-se ao escriptorio n. 4, a rua do Crespo.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar: na rua Nova n. 38, 3º andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

[illegible]

GRANDE
LIQUIDAÇÃO

[illegible] a loja de calçados da rua do Imperador n. 32

Borzeguins de Mellié.	11$000
Ditos de Suzer.	8$000
Ditos de diversos fabricantes. . .	8$000
Sapatões de bezerro Suzer. . . .	3$ 00
Borzeguins para meninos e meninas.	3$500
Ditos ditos ditos.	2$000
Borzeguins de lustre para homens (Suzer).	7$000
Sapatões Mellié.	7$000
Borzeguins cordavão.	8$000
Botas para montaria.	
Perneiras e guarda lama.	
Sapatos de trança para meninos. . .	1$000
Sapatos de couro de lustre com salto para senhora	2$000

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.
Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taxas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Aluga-se

A casa da rua das Aguas-verdes n. 25: a tratar na rua Bella n. 45.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia preferindo-se escrava: na rua do Crespo n. 7.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

— Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa-se fallar a Sr.ª Leandra Carneiro de Oliveira.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres
estabelecida no Rio de Janeiro
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.
competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1

— Aluga-se para passar a festa uma casa em Olinda com muitos bons commodos para familia: bonita vista e muito fresca: a tratar na rua da Concordia junto ao Sr. solicitador Abreu.

ROB LAFECTIER,

Approvado em **França**, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Lafecteur só autorisado, é mui superior os xaropes de Cuisinier, de Larrey e de salsaparrilha.—De facil digestão, agradavel ao paladar, e ao olfato, elle cura radicalmente **sem mercurio**, as affeções da pelle, **impigens**, **alporcas**, **tumores**, **ulceras**, **sarna degenerada**, **escorbuto**, e os accidentes provindos dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe é especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes o mercurio e ao iodureto de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFECTEUR, em casa do Dr. GIRARDAU DESAINT GERVAIS, rua Richer, 12, Paris.

Depositos em Pernambuco.—P. Maurer & C., rua Nova n. 25, e J. M. da Cruz Corrêa.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal.

saber:
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

MUSICA

Lecciona-se a solfejo [illegible] varios instrumentos [illegible] lares em suas proprias casas [illegible] horas da tarde [illegible] a tratar na rua [illegible]

MUTILADO

LOJA DE ♥ JOIAS

N. 2 D — N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola ; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, botões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatriz toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se e Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

NÃO HA NADA MAIS BARATO

Que um elegante estojo para viagem

CONTENDO:

1º—20 cadernos de papel branco, pautado, beira dourada, marcado com as iniciaes do comprador.
2º—100 envelopes brancos.
3º—100 penas de aço (marca lança).
4º—1 caixa obreias de gomma.
5º—1 tinteiro de vidro com tampa de metal.
6º—1 areiro idem idem.
7º—1 pao de lacre.
8º—1 canivete de duas folhas.
9º—2 lapis.
10º—2 canetas.

Todos estes objectos reunidos, dentro de uma bonita caixa, feita para este fim, custam apenas

RS. 6$000

LIVRARIA FRANCEZA.

HOTEL CENTRAL.

Rua larga do Rosario n. 37

Continua-se a alugar-se espaçosas salas e quartos mobiliados, recebem-se pencionistas para servirem-se comedorias com asseio, e leva-se tambem ao domicilio.

Ha para vender consecutivamente de noite, excellente e variado sorvete, e a toda hora verdaeiro e fino chocolate espanhol.

— Na rua do Apollo n. 20, armazem de assucar, precisa-se de uma cosinheira livre ou escrava.

— Na rua do Cabugá, loja n. 3, precisa-se de uma pessoa que entenda bem de jardim e de horta; e que além disto tenha boa conducta : quem estiver nestas condições, dirija-se a' mesma loja.

Gabinete Portuguez de Leitura
em Pernambuco

De ordem da directoria, para conhecimento dos Srs. socios e de conformidade com o que determina o art. 66 dos estatutos, se faz publico que as sessões ordinarias da mesma, terão lugar todas as quintas-feiras as 6 1/2 horas da tarde.
Secretaria da directoria 17 de outubro de 1867.
V. Ferreira Chaves Junior
1º secretario.

— Eu abaixo assignada declaro ao respeitavel publico para que tenha o devido effeito, que pessoa alguma não podera' fazer ou tratar com meu marido o Sr. José Gomes de Souza, mestre pedreiro, negocio de qualidade alguma sobre os bens sitos á saber : uma casa terrea na Capunga, na segunda estrada que vai findar-se na beira do rio, e outra no Campo-verde, rua do Cisco, sem o meu consentimento ou assignatura de meu punho, ficando desde ja' todos os negocios sem effeito, e os que forem sem o meu consentimento como acima declaro, de venda, renda, hypotheca ou doação.
Maria Paes Ramos Chaves.

— Na rua Nova n. 56 deseja-se fallar ao Sr. Amancio, estudante do quarto anno.

— Continuam fugidos os meus escravos seguintes : João José, crioulo, alto e secco ; Pedro, tera' 45 annos de idade, fugido em 1851 ; Thomotheo, Africano, estatura regular, cheio do corpo, coxo, representa 60 annos de idade, fugido em 1855 ; Amaro, Africano, alto, secco, representa 60 annos de idade, fugido em fins de setembro de 1866 ; foram todos escravos do engenho denominado d'Agua, do fallecido Henrique Poppe Girão da villa de Iguarassú hoje pertencente ao Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha : quem os prender podera' leva-los ao meu sitio na estrada do Arraial que sera' recompensado.

COMPRAS

— Compram-se Diarios para embrulho, paga-se bem : na rua Nova n. 5.

Compra-se
moedas de prata : na rua Nova n. 31, loja.

Prata

Compra-se nacional ou estrangeira com maior premio do que em outra qualquer parte : na praça da Independencia n. 22.

Ouro e prata.

Moedas de ouro e prata estrangeiras e nacionaes de todos os valores ; compram-se na loja de ourives ao Arco de Nossa Senhora da Conceição da ponte do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes e diamantes, pagando melhor do que em outra qualquer parte.

— Compram-se 50 acções da caixa filial na rua do Trapiche Novo n. 26 em casa de Manoel Duarte Rodrigues.

Com muita vantagem.
Compra-se por mais premio que em qualquer outra parte moedas de prata e ouro ; a rua do Crespo n. 19, loja.

Compra-se

Cobre, latão e chumbo : no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

Maior vantagem

O coração de ouro rua do Cabugá n. 2 D, offerece-se em compra das moedas de ouro e prata.

Bomba
Na rua da Imperatriz [illegible] n. 28, compra-se uma bomba de cacimba, que esteja em bom estado.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades ; a' rua do Imperador n. 79, [illegible] andar.

ATTENÇÃO

No [illegible] de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.

Bom e barato

Lansinhas Poil de Chèvre a 1$ o covado.
Madapolão enfestado a 8$ a peça.
Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 16 jardas.
Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.
Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.
Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.
Idem de mursulina nesgados a 5$.
Idem de crochet a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Saias bordadas a 5$.
Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas de ramagem a 2$600.
Lenções de bamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante muito fino a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 1$500.
Guardanapos de linho adamascados a 4$ a duzia.
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.
Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.
Colchas de fustão a 6$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$560 a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 1$000 a var.
Grosdenaples preto bom a 1$800, 2$ e 2$800 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.
Tarlatana de todas as cores a 800 rs. a vara.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Riquissimos basquins a 25$000.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Aos foguistas
Vendem-se quatro arrobas de limage de ferro batido : na rua do Brum n. 61.

Vinho puro

Chegaram barris de quinto com puro vinho do Douro, garantindo-se que não tem confeição alguma a excepção de um boradinho de aguardente que lhe botaram para poder resistir a viagem, deste genero e o melhor que tem vindo ao mercado e muito proprio para usar nas horas de comida e vende-se por preço em conta : na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cimento
Vende-se cimento Portland : no armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Madre de Deus n. 22.

ARROZ DE CASCA

Vende-se em saccos grandes a 4$500 : no trapiche do Cunha.

Attenção.

Vende se uma mulata, a qual engomma, cose, cozinha e lava com perfeição : a tratar na rua da Cruz n. 22, botica franceza.

— Vinho superior em caixas de uma duzia e tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

— Vende-se um carneiro grande e muito gordo proprio para crianças montarem por ser muito manso ; quem pretender dirija-se ao largo da matriz da Escada, a fallar com o sachristão.

— Vende-se por preço commodo um escravo de 40 annos, boa figura, robusto, e proprio para qualquer serviço : a tratar na travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

Carnauba

Vende-se cera de carnauba em saccos, sendo de superior qualidade : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fundição da Aurora

Taixas de ferro coado, bom sortimento e qualidade superior

Vende-se

saccos com farinha de mandioca, pelo baratissimo preço da 3$200, assim como outras de melhor qualidade, que avista do preço os pretendentes não deixarão de comprar ; no Forte do Mattos, trapiche Barão do Livramento n. 15.

Attenção

Cal e Lisboa nova, a ultima chegada.
Mercurio.
Lonna da Russia.
Cabos de linho.
Linhas.
Vinho do porto em barris de 10º, e em garrafas.
Phosphoros de segurança.
Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Directorio parochial
ou
Novissimo manual dos parochos
obra utilissima aos parochos, seus coadjutores e aos sacerdotes em geral.
Um volume grosso [illegible].
Vende-se na livraria Economica [illegible] de Santo Antonio.

— Vende-se uma casa [illegible], cozinha, quintal e cacimba, feita de novo ; a tratar na rua do Padre Floriano n. 71.

Compram-se

com premio moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras : na rua da Cadeia do Recife n. 16 armazem de Adriano, Castro & C.

— Compra-se por mais do que em outra qualquer parte, prata brasileira e estrangeira, libras esterlinas, moedas de 9$ e 16$ portuguezas, de 5$, 10$ e 20$ brasileiras e se trocam sedulas das caixas filiaes do Banco do Brasil : na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

— Compra-se uma escrava sadia que cozinhe e engomme : na rua da Penha n. 23, 1º andar.

Moedas de ouro.
Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas : compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas : na praça da Independencia n. 22.

MOEDAS
de ouro e prata

Compram-se moedas de ouro nacionaes e estrangeiras, bem como patacões dos diversos cunhos : em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio : na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

VENDAS

Palha de Ouricury
Na rua da Praia n. 35, estabelecimento de Castello Branco & Moreira, vende se pelo mais commodo preço palha do Ouricury, fazendo grande differença a quem comprar porção.

Queijos de prato

de excellente qualidade, chegados pelo ultimo vapor : vende-se barato, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

— Vendem-se folhas de ferro para telhados, por metade de seu valor, por terem um toque de avaria : na rua do Apollo n. 20.

— Vendem-se caibros muito baratos : no becco das Barreiras n. 9.

— Vende-se um sellim inglez com seus pertences : na rua estreita do Rosario n. 16.

— Vende se uma cama de ferro, de casado, bastante larga : na rua Nova n. 85, loja de trastes.

Pechincha

Vende-se a armação só ou com os poucos generos que tem ; nas Cinco Pontas n. 68, a praso ou a dinheiro ; é pechincha.

— Vende-se um piano em bom estado e uma machina de costura muito forte ; na rua do Imperador n. 50, 1º andar.

Burros
Vendem-se quatro burros muito bons ; para ver nos Remedios, sitio do Tenorio ; para tratar na rua do Crespo n. 16, taberna.

Breu

a 2$ a arroba e em barrica por muito menos : no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

2;000

Vende-se breu a 2$ a arroba e em barrica por muito menos ; no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

Potassa da Russia
E' a que se vende por [illegible] que é a mais nova que existe no mercado [illegible] que este artigo [illegible] produzir o effeito desejado. [illegible] barrica que [illegible] mercado mais recentemente [illegible] : no armazem de assucar de José da Silva Loyo Filho & C.

Fundição de bronze [illegible], serralheiro, [illegible] na Soledade, rua do Principe n. 3, e com deposito na rua Nova n. 38, da cidade do Recife

DE

BRAGA & SAMPAIO

Fabricam-se neste importante estabelecimento todas as obras concernentes as artes respectivas como sejam :

Alambiques de todos os tamanhos em feitios, os mui acreditados aparelhos de Derosne com as dimenções delicadas dos fabricados em França.

Fabricam-se avulsas quaesquer peças desaparelhos, como sejam o dilatador, ratificador e condensador, ou esquenta garapas, resfriador, serpentinas interiores.

Fabricam-se bombas de todas as dimenções e qualidades, pelo systema francez ou americano, simples, de pressão, repuxo, e com especialidade *a estanca rios ! assim apnominadas* pelo enorme volume de agua que absorvem calculada em 100 pipas por hora, e das quaes algumas estão promptas a serem experimentadas.

Existem bombas por este systema, menores, para regar sitios, garantindo-se não só á sua duração como a grande quantidade de agua que fornecem pelo que são consderadas hoje as primeiras bombas conhecidas.

Todas as mais obras se fabricam á vontade dos freguezes e a seu capricho.

Existem sempre promptos no deposito indicado na rua Nova n. 38, um completo sortimento de obras solidas, bem construidas e a preços rasoaveis, como são alambiques, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, côcos, candeias, e muitos outros utencilios proprios para engenhos, como sejam mancaes de bronze, parafuzos para rodas de agua e outros.

Cavilhas, machos para lemes, pregos de todos os tamanhos e para o forro de cobre de navios.

Apromptа-se tudo quanto diz respeito as obras de latão torneadas e polidas com toda a perfeição.

Valvulas para tanques de banho, torneiras de todos os tamanhos e qualidades, assim como todos os ornamentos para militares, botões para farda, aparelhos para barretina, numeros, espheras, espadas, cornêtas, alampadas turibulos, caldeirinhas, navêtas, almofarizes, perfumadores.

Obras de folhas de flandres de todas as qualidades, bahús, bacias, bules e outros utencilios domesticos.

Lampiões para gaz para engenhos, folha de flandres em caixas, folhas de cobre e latão, tubos de chumbo para encanamentos de todas as dimenções, folhas de zinco, estanho em barras e verguinha, lançóes e barras de chumbo, vidros finos para espelhos, de côres, bordados, e ópacos, e outros para vidraças, diamantes para cortar vidros, cadinhos ordinarios e de patente, area para moldar, folles para ferreiro, lavatorios com bacias e jarros, terra podre e outros inumeros objectos proprio de taes estabelecimentos.

Sendo todas as obras inspeccionadas e feitas sob a direcção do socio administrador, José Baptista Braga o qual se acha de novo especialmente incumbido da gerencia de tão importante estabelecimento, é isso uma garantia pela sua longa pratica, que tem os senhores freguezes de que serão servidos a contento, com promptidão e preço commodo, pelo que os proprietarios lhe serão agradecidos.

Miudezas baratas,

LOJA DE SOUZA SOARES & IRMÃO
Rua Nova n. 23.

Rosetas de côres, em caixinhas de uma duzia a 1$500.
Brincos a balão de côres—duzia a 1$600.
Grampos com cabeça de vidro—duzia a 160 rs.
Agulheiros de metal, sortidos—duzia 440 rs.
Ditos de madeira, pintados—duzia 240 rs.
Botões de meadinha dourados para punho—duzia de pares 1$900.
Ditos de madreperola para camisa—grosa 500 rs.
Ditos de aço para calça—a grosa 240 rs.
Libras de linha, primeira qualidade em novellos, sortido, a 2$500.
Libras de dita, segunda qualidade, em novellos sortidos a 2$ e 1$500.
Caixas de dita com 50 novellos a 640 rs.
Ditas de dita do gaz com 40 novellos a 800 rs.
Ditas de dita de marcar a 240 rs.
Ditas de dita branca com 10 novellos grandes a 560 rs.
Duzias de carros de linha de 100 jardas a 360 rs.
Duzias de ditos de linha de 200 jardas a 1$200.
Duzias de cartões de dita preta e branca a 160 rs.
Meadas de linha de roriz a 150 rs.
Caixinhas com soldados de chumbo a 120 rs.
Espelhos com moldura dourada a 120 rs.
Pentes de laço dourado para cocó a 500 rs.
Ditos de laço liso para dito a 440 rs.
Ditos dourados com flores—duzia a 2$400 rs.
Ditos de bufalos muito bons para alisar—duzia 2$400.
Ditos de chifre, fazenda boa—duzia 1$100.
Dedaes amarellos e prateados—duzia 240 rs.
Alfinetes em cartas de 14 pentes a 120 rs.
Duzias de caixinhas de colchetes a 640 rs.
Duzias de cartões de ditos a 600 e 900 rs.
Espoletas verdadeiras B. B.—caixa a 100 rs.
Peças de fita para cóz, larga com 10 varas a 500 rs.
Ditas de fita de seda n. ½ com 8 varas a 260 rs.
Cadaço branco para seroulas—peça 50 rs.
Lãa de todas as côres para bordar—libra 6$500.
Peças com 10 varas de labyrinto fino, sortimento estreito a 1$500.
Phosphoros de cera em caixinhas—duzia 360 rs.
Ditos de pão encerado sem cheiro—duzia de caixinhas 360 rs.
Cartilhas da doutrina christãa a 320 rs.
Obreias de colla em caixinhas—duzia 320 e 500 rs.
Sabonetes finos para mãos—duzia 800 e 1$000.
Facas e garfos, cabo de osso—duzia 2$500.
Fivellas para cintos, pulseiras, perfumarias de todas as qualidades, tranças, meias, etc., etc., e tudo o mais que seja tendente ao sortimento de miudezas, ferragens, quinquilharias e candieiros a gaz.
Garante-se sinceridade e barateza nos preços.

ALMANACH
DE
LEMBRANÇAS
LUSO-BRASILEIRA
Para 1868.
POR CASTILHO.

Vende-se na livraria Economica defronte do arco de Santo Antonio.

Farinha de mandioca

[illegible] tem para vender no seu escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão na rua [illegible] n. 17.

Vende-se

[illegible] por inteiro, na [illegible] de ferro [illegible] : a tratar na prensa [illegible] companhia [illegible].

LOJA DO GALLO VIGILANTE RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste muito bem conhecido estabelecimento tem a satisfação de levar ao conhecimento do respeitavel publico que acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um grande e variado sortimento de objectos de inteira novidade, dos quaes se limitam a mencionar apenas um pequeno numero ficando o respeitavel publico na sorteza de que neste estabelecimento sempre encontrarão um completo sortimento de artigos de gosto e inteira novidades como sejam.

Cintos
Os muitos desejados cintos com pontas, bordados a vedrilho, fazenda de muito gosto e completa novidade, respeito a estes cintos não fazem observações e sim deixamos a apreciação das esclarecidas freguezas isto só no Gallo Vigilante na rua do Crespo n. 7.

Leques
Muito lindos leques d'osso, madeira, sandalos, e madreperola ; pretos, brancos e de côres, e muito se tornam recommendavel pelas bonitas paisagens.

Flôres
O melhor que se pode desejar neste artigo as quaes parecem naturaes assim como, tambem recebemos uma pequena porção todas pretas e se vendem na loja do Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

Capellas
Mui lindas grinaldas brancas e de côres aquellas para noivas, e estas para bailes, casamentos e baptisados.

Luvas
Luvas de todas as qualidades para senhora, homem, meninas, sendo de algodão, fio da escocia, seda e pelica muito fresca e do fabricante Jouvin, parece-nos que não haverá quem ignore que por todos os vapores da Europa o Gallo Vigilante, recebe grande quantidade deste artigo e por isso sempre tem sortimento a vontade do comprador, e tambem não se valle da falta o seu preço é sempre o mesmo

Pentes
Muito bonitos pentes de tartaruga para coque e alizar os cabellos, assim como para arregaçar os mesmos e muitas outras qualidades.

Escovas
Grande sortimento de escovas, para roupa, cabellos, chapéos, dentes e unhas, sendo de osso, bufalo, baleia, marfim e madreperola.

Navalhas
Superiores navalhas pequenas para barba sendo cabo de marfim, tartaruga e outras qualidades, as quaes o fabricante garante a boa qualidade.

Abotuaduras
Chegaram as mui lindas guarnições de botões para collетes fazenda de gosto, assim como grande sortimento de botões para punhos.

Meias
Variado sortimento de meias de seda, fios da escocia e algodão, sendo para senhora, homem, e menina, assim como de luvas para os Rvds. sacerdotes.

Bengallas
Finas bengallas com castões de marfim, ossos, madeira e baleia, etc., etc. assim como para meninos.

Touquinhas
Touquinhas ricamente enfeitadas para baptisado, ditas de ponto de crochet proprias para recemnascido as quaes se tornam recommendaveis.

Binoculos
Superiores binoculos de marfim, chagrem e outras qualidades, tendo todos elles bons vidros.

Fitas
Grande e variádo sortimento de fitas lavradas, lisas e achamalotadas, larga e estreita, tudo a vontade do pretendente.

Bicos e Rendas
Superiores bicos e rendas de seda, verdadeiro linho e algodão, brancos e pretos.

Tranças
Muito lindas traças de côres e pretas com vidrilhos e sem elles para enfeites de vestidos e basquinas.

Perfumarias
Grande e variadissimo sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes athé o presente conhecidos.

Crôas e Terços
Lindas crôas e terços de couquinhos engrazados com fio de prata e cruzinhas do mesmo metal, e são mui delicadas.

Livrinhos
Lindos livrinhos com capa de tartaruga para missa, contendo finissimas estampas, muito proprio para as Exms.ª senhoras, isto so na loja do Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

Vinho de pura uva sem composição

Chegaram alguns barris deste delicioso vinho e vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife, armazem de Ferreira & Matheus, e na rua do Amorim n. 50, armazem de Joaquim Francisco da Silva Junior.

Attenção

Vende-se a taberna da rua Direita n. 127, propria para qualquer principiante por ter poucos fundos, por o dono querer retirar-se para fora : trata-se na mesma.

A 4$000
Cal de Lisboa

Cal de Lisboa nova a 4$ o barril : a' rua do Apollo n. 4.

Chegou afinal

A pomada galopeana
para cura rapida e completa dos callos [illegible]
Botica [illegible]
[illegible] & C.
[illegible]

— Vende-se um carro de alfandega, novo : na rua do Brum n. 61.

Rival sem segundo.
Rua do Queimado n. 49.
Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a	3$000
Carreteis de linha com 100 jardas a	30
Gravatas pretas e de côres muito finas a	500
Caixas de obreias de massa muito novas a	40
enfiadores para espartilho de cordão e fita a	60
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a	200
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e	320
Ditos de bolla muito finos a 240 e	320
Meadas de linha froxa para bordar a	20
Varas de cordão para espartilho a	20
entes voltеados para regaçar cabello de meninas a	320
Frascos de macaça' oleo muito fino, a	120
Abotoaduras muito finas para colletes a	500
Cartões de linha branca e de côres a	20
Libra de arêa preta superior a	400
Escovas para fato, fazenda boa, a	500
Varas de franja branca de linho para toalha a	400
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a	1$000
Varas de papafina de differentes larguras a 120,160 e	200
Caixas de palito balão a	40
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a	60
Sabonetes de familia a 100, 160 e	240
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Cartilha de doutrina christãa a	320
Latas com superior banha a	200
Quadernos de papel pequeno superior a	20
Duzia de baralhos francezes superior	2$000
Groza de phosphoros muito superiores	1$000
Caixas a retalho dos mesmos	10
Caixas de phosphoros de vellinha contendo 500 vellinhas muito superiores a	160
Resmas de papel almaço muito superior	2$500
Resmas de papel pautado superior qualidade	3$600
Duzias de meias para homem	2$800
Duzias de meias cruas muito superiores	4$000

Collares Royer
Electro-Magneticos

Contra as convulsões e para facilitar a dentição das crianças.

As mãis
Quantas crianças não vemos cada dia sucumbir as dôres da primeira dentição ! quantas anciar e quantos tormentos para as tristes mãis que se vem arrebatar depois de tantos cuidados, e de tantas vigias, o objecto querido de sua ternura ; quantas vezes não teem ellas sentido a inefficacia dos remedios empregados, cujo duro contacto irrita as gengivas, e cuja acção nulla faz a desesperação das mãis. Segundo a opinião de alguns medicos os Collares Royer electro-magneticos offerecem o meio mais simples e seguro de inspedir as convulsões, e facilitar a dentição, immensa vantagem sobre todos os meios empregados até hoje.

O Vigilante reconhecendo estas verdades, e desejando ser util as mãis afflitas mandou vir por todos os vapores da Europa, um sortimento de ditos Collares Royer, e os recebe endireitura, por isso garante aos compradores a sua veracidade só na loja do Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

GRANDE BAZAR
RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bulandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

Vende-se na loja da praça da Independencia n. 39.

Capellas mortuarias para serem collocadas em tumbas, catacumbas e sepulturas no cemiterio publico para o dia 2 de novembro (finados) das escripções seguintes :
Meu pai.
Minha mãi.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Saudades.
Uma lagrima.
Amizade.
Meu amigo.
Meu irmão.
Minha irmãa.
Na mesma loja tambem tem capellas de pedra marmore obra prima.

— Vende-se ou aluga-se um grande sitio no alto da ladeira do Barro, freguezia dos Afogados, o qual tem duas moradas de casas e muitas fruteiras, como sejam jaqueiras, mangueiras, coqueiros, cajueiros e outras, e muita terra para plantação : a tratar na rua da Senzala velha n. 84.

— Vende-se um terreno em Caxangá' com frente para a estrada que segue para a Varzea (conhecida por estrada d'agua ferrea) cujo terreno tem 90 palmos de frente e 250 de fundo : a tratar na rua do Amorim n. 37, armazem.

— Vende-se uma machina a vapor de força de seis cavallos, de perfeita construcção, com toda a ferragem precisa para mover varias machinas de descaroçar algodão ou outro qualquer mister, tendo a propriedade de ser facilmente conduzida por estar montada sobre rodas. Vende se igualmente por preço muito barato para liquidar um motor americano para dous cavallos com todos os pertences para o mesmo fim, uma prensa de enfardar algodão de systema moderno, e de muita força e alguns toneis de 5 e 6 pipas de capacidade, proprios para destilação de engenho ou depositos de mel : a ver e tratar na fabrica da travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

— Vende-se por preço commodo por carecer de alguns reparos o cuter nacional *Ema*, que se acha ancorado defronte do Caes do Ramos : a tratar na rua da Concordia, casa nova defronte do sobrado n. 15, ou na Praça de Pedro I, livraria da Infancia.

— Vende-se uma taberna bem afreguezada para o matto, defronte da estação das Cinco-Pontas n. [illegible]. O alugel da casa é barato e tem commodos para familia : quem pretender pode dirigir-se a mesma, que achara' o dono para fazer negocio a dinheiro ou a prazo.

— Vende-se uma [illegible] que cozinha, lava e engomma, e faz todo o serviço de casa, muito fiel ; a pessoa que quizer, procure nesta typographia, que se dira' quem vende.

Calçado barato
Borzeguins de pellica para homem a 7$.
Dito de bezerro para dito a 6$.
Dito de senhora a 4$.
Dito de menina a 2$.
Na praça da Independencia [illegible]

MUTILADO

ELIXIR DEPURATIVO

DO

DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, eris-e-las, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em ge al todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultanbo desse desequilibrio o que se chama—*molestia*.

A molestia não é mais de que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, s. d, gundo as investigações e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes mora e ficos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desiteratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydrepesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, e preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevia pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evauações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virjem. tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente, se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria

DE

Barthotomeo & Companhia.

34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA

DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° Pós ferreós manganicos dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

3° Dragées de lactato de ferro e de manganese
4° Pilulas de carbonato ferreo manganico
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigendo-se;

No *Pernambuco*, a seu agente geral, **Maurer e Cia**, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

SÃO DE MUITO GOSTO

Variado sortimento de modernos chapéos e chapelinas de seda, de filó e de palha de Italia, para senhora e menina.

Superiores tiras, bordadinhos e entre meios bordados em cambraia tapada e transparente.

Na loja das columnas a rua do Crespo n. 13

DE

Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

NOVO DEPOSITO

DE

MACHINAS

PARA DESCAROCAR ALGODÃO

Manoel Bento de Oliveira Braga.

53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão a verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como canos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho.

Facas de cabo branco de meio balanço a 4$ a duzia, limas finas de todos os tamanhos proprias [illegible]

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 a 360, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperze e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albuquerque [illegible] a 1$200.

Gomma de milho

em pacotes, dita da terra 160 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira camada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar !!

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ARARA

Em liquidação.

O proprietario destes dous estabelecimentos tendo muita fazenda em ser e desejando liquidar para vender mais barato que é possivel na rua da Imperatriz lojas e armazens da Arara, ns. 56 e 72.

Alpacas admascadas para vestidos de senhoras 500 e 720 rs.

Vende-se alpacas de assento branco com listas e flôres lisa e admascadas proprias para vestidos de senhoras a 500, 720 e 800 rs. o covado rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

Ditos 160 o covado.

Vende-se ditos em retalhos a 160 rs. o covado, ditos em peça a 200 rs. o covado: retalhos de caça preta a 120 o covado: retalhos de caça de cores a 200, 240, rs. o covado: retalhos de lãasinhas a 160, 200 240 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo transado a 560 rs. a vara.

Vende-se brim pardo com pequeno toque de mofo a 560, 640 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 340 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz lojas da Arara n 56 e 72.

Chitas francezas largas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Mosambique a 400 rs. o covado.

Vende-se mosambique com palmas de sedas para vestidos de senhoras, a 400 rs. o covado: e vareja de listas para vestidos de senhoras, a 280, 320 rs. o covado.

Sedas escosseza com quadros para vestidos de senhoras, a 280 320 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende as saias 3$500.

Vende-se saias bordadas para senhora a 3$500, 4$, 6$ e 7$, saia balão ou crinolinas de arcos a 2$, 2$500 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

As sedas da Arara 1$.

Vende-se sedas de quadrinhos e com listas a 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$, o covado: pupelinas de seda com palmas saltos para senhora a 1$600 e 1$800, grosdenaples de côres a 1$800 e 2$, dito preto a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se calças de casimira a 5$, 6$ e 8$, pretas ditas de meia casimira a 1$600 e 3$, ditas de brim pardo a 1$600, 2$400 e 2$500; ditas brancas de linho a 3$500, 4$ e 5$: palitots de casimira preta e de cores a 5$, 6$, 8$ e 10$; palitots de meia casimira a 3$, 3$500 e 4$: palitots de alpaca de cores e branca a 3$500 e 4$: palitots de brim de cores a 2$500, 3$ e 2$: seroude algodãosinho de linho a 1$600, 2$, ... 2$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Organdis de côres a 640 rs. a vara.

Vende-se cassa organdis de cores a 640 e 720 a vara: talatana de côres a 800 rs. a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão a 4$000 a peça.

Vende-se peças de madapolão com 20 varas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$: rua da Imperatriz loja da Arara ns. 56 e 72.

Casimira emfestada a 1$ o covado.

Vende-se casimira enfestada de duas larguras a 1$, 1$600 e 3$ o covado panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ e 4$ a peça.

Vende-se algodãosinho a peças de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Bramante a 2$400 a vara.

Vende-se bramante de 10 palmos de largura a 2$400 e 2$500 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$ a vara.

Vende-se algodão enfestado de duas larguras a 1$ a vara dito transado 1$280 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cassa franceza a 240 rs. o covado.

Vende-se cassas de cores para vestidos a 240, 280 e 320 o covado, vendes-se cortes de cambraia de cores e com barras a 2$500, 3$ e 3$500: só nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de lãa de 14 covados a 3$.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora com 14 covados o 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, vende-se cortes de calças para homem a 800, 1$, 1$200 e 1$600, colarinhos de linho para homem 400 e 500, ditos de papel a 500 rs. a duzia, golinhas para senhora a 200 e 320 rs. por estes preços nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis PAS GUÉRI

Não estou curado, tomei Cabeba, Copaiba sob todas as formas em opiato, capsulas, confeitos, [illegible] e estomago [illegible] dido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de [illegible], que [illegible] curar em 4 dias, e estou ainda mais doente.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho da bexiga, Perdas seminaes*, curando primeira a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças sexuaes, com alguns vidros de meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, seccar o canal e lhe tornar a dar sua rapidez dou para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO et minha INJECÇÃO. A cura é radical, as ANNHORAS para os fluxos brancos, seguem o mesmo tratamento. (*Veja-se a noticia explicativa.*)

40.000 DOENTES CURADOS

[illegible]

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

PHARMACIA

DE

Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engo gitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Deurado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs, Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1a sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

O cordeiro previdente

Na antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Tendo sempre em vista não roubar o tempo aos seus freguezes, com extensos annuncios; mas tambem não querendo que os mesmos freguezes ignorem o que de novo tem elle recebido, por isso resumidamente o dira': chegando assim ao conhecimento de todos que a dita loja do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16, recebeu o seguinte:

Bonitas e duradoras ligas de pellica para meias, tanto para senhoras como para meninas.

Leques de diversos e modernos gostos.

Pentes com enfeites dourados e não dourados, para meninas.

Coques simples e enfeitados, moldes inteiramente novos.

Bom papel em caixinhas liso, pautado dourado e timbrado, e outros muitos objectos, que mencio na-los seria bastante enfadonho, e que se vende em dita loja de miudezas do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16.

Não faltam flores,

O Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16 tem constantemente um lindo sortimento de finas e bonitas flores, por isso quando alguma habilidosa joven quizer preparar qualquer enfeite de bello gosto deve logo lembrar se que ha dita loja do Cordeiro Previdente, a rua do Queimado n. 16, não faltam flores.

Para alvejar os dentes.

O cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16 recebeu do bem conhecido fabricante Jonh Gosnell & C. uma optima qualidade de pós para dentes aromatisados com canfora que realmente tem merecido todo conceito porque não só alveja perfeitamente os dentes como tambem conserva-os sempre no melhor estado de perfeição, assim pois queiram vir comprar ditos pós na mesma loja do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16

Enfeites com pontas.

O Cordeiro Previdente recebeu um lindo sortimento de enfeites com pontas para vestidos, tanto de seda como de lãa que combinam perfeitamente com os cintos modernos do mesmo formato, por isso para poder enfeitar-se com gosto qualquer vestido é indispensavel comprar-se ditos enfeites na mesma loja do Cordeiro Previdente, a rua do Queimado n. 16.

Chapelinas de seda

Modernas e bonitas chapelinas de seda para senhora recebeu o Cordeiro Previdente rua do Queimado n. 16 e por ser pequena a quantidade recebida, quem pretender uma moderna e bonita chapelina deve apreçar-se em mandar compra-la em dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n .16.

CAIXINHAS ENFEITADAS.

Estas muito desejadas caixinhas vasias e enfeitadas com gosto, que tantá extracção tem tido e que realmente servem para diversos fins, existem na loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16 um completo sortimento de ditas caixinhas e são vendidas por preços tão rasoaveis, que o experiente freguez não objectara' em compra-las em dita loja de miudezas do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

PONTEIRAS E CHARUTOS.

O Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16, tem um bom sortimento de finas ponteiras para charutos, sendo lisas e com figuras em alto relevo; e para que os seus freguezes não se incommodem em comprar charutos em algumas das lojas de charuteiros, recebeu tambem um bom sortimento de finos charutos do afamado fabricante Furtado de Simas; assim, pois, encontrarão os apreciadores um bom sortimento na dita loja do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16.

Para offertas no hospital portuguez.

Bonitas cestinhas com fructas de cera, obra de muita perfeição e bom gosto.

Para cortar moldes e embrulhar fazendas.

Vende-se papel pardo folha grande.

Para lustrar calçados.

Vende-se superior graxa economica.

Vende-se papel para matar moscas.

A loja do cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Nella acharão os pretendentes um grande e variado sortimento de perfumarias finas, tanto inglezas como francezas, sendo:

Finos extractos para lenços.
Banhas e pomadas para cabellos.
Oléo philocome e babosa para dito.
Pós hygienicos para dentes.
Ditos camphorados para ditos.
Opiata ingleza e franceza para ditos.
Pacotes com pós de arroz.
Vasos de porcelana para ditos.
Sabonetes para mão e barba.

E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a rua do Queimado n. 16, loja do cordeiro previdente.

Bandeijas pequenas.

Vendem-se na rua do Queimado n. 16. loja do cordeiro previdente.

Charutos

da acreditada fabrica de José Furtado de Simas.

Vendem-se na loja do cordeiro previdente na rua do Queimado n. 16

MEL

Vende-se mel a rua do Apollo n. 4.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. o largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover es ou quatro machinas para descaroçar algodão

Paris, 36, Rua Vivienne, 1.

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 20,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alterçoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativo vegetaes BANHOS MINERAES tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *affecçoes cutaneas e comizoes*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

de Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET *Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas nas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET
PHARMACIE COTTIN
Avis E[illegible]
Degradar o letreiro para verificar: mes nome SIGNORET na massa mesmo do papel.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

Signoret
DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

N. B. — Remettendo-se uma letra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, gozasse do abatimento e do maior desconto.

Deposito na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

ESPARTILHO

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As romeiras do Pavão

Chegaram as muito ricas e muito modernas romeiras de merinó com differentes côres sendo elegantemente enfeitadas com lindas fitas e bordadas com vidrilhos, sendo circuladas com um rico bico de guipure que tem palmo e meio de largura, garante que neste genero não ha nada melhor no mercado e vende-se por preço rasoavel, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas lizas

Chegou o mais lindo sortimento de sedas lizas com differentes côres, sendo côr de rosa, azul, lyrio, harana, cinza, bunina e branca as quaes se vendem por baratissimo preço, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casaquinhos de renda a 12$

Vende-se os muito modernos casaquinhos pretos de venda ou guipure sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 12$, só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas francezas covado a 300 rs.

Vende-se um elegante sortimento das mais bonitas e finas casas francezas com elegantes padrões em listras ou flores sendo todas as côres fixas e vende-se pelo barato preço de 300 rs. o covado ou 300 rs. a vara, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Vende se para acabar chitas finas, escuras e claras, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, peças de bretanha de rôlo a 2$400, madapolão fino com 20 varas a 5$ e 6$, finissimo bramante de linho largo a 2$200 a vara, organdys de listas e flores coloridas a 300 rs. o covado, finos lenços brancos proprios para algibeira a 200 rs. e duzia a 2$, gangas francezas proprias para roupas de meninos e paletots e calças de homem a 360 rs. o covado, organdys brancos de listas e quadros a 1$ a vara, cambraias brancas transparentes tendo 9 varas com 5 palmos de largura a 2$200, tarlatanas de todas as côres a 800 rs. a vara, e dão-se amostras com penhor.

CASTRO NUNES

Grammatica nacional.

[illegible]

1$000

Livraria Economica.

[illegible]

MUTILADO

Collares Royer

Ou Anodinos electricos magneticos

Deposito acreditado

Loja da aguia branca rua do Queimado n. 8

Apregoar ainda os prodigiosos effeitos dos Collares Royer já não é ensinar, ... intrelevis ... eficacia ... felizes resultados a tal altura elevado, que hoje rara é a pessoa que por experiencia propria, ou por intermedio de seus amigos e parentes, ignore ou desconheça as virtudes desses sempre apreciaveis collares Royer.

A aguia branca porém se gloria de concorrer para um tão justo fim, se não por outro modo ao menos por ter sempre, e constantemente um completo sortimento desses collares magneticos, que bem se podem chamar—salva vidas das crianças.

Resta ainda que os senhores pais de familia se façam convencer de que convem não esperar que as crianças sejam atacadas do mal, e por isso é necessario ou conveniente que com antecedencia se deite na criança um desses collares para assim estar ella preservada das convulções e se contar livre dos rigores da dentição.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 continúa a receber por todos os vapores francezes a quantidade que ha contratado e por isso acha-se ella sempre provida dos verdadeiros collares Royer eletricos magneticos.

Chapelinas modernas,

enfeites de flores, capellas finas para noivas, ditas brancas e cor de rosa para meninas, caixos e ramos de flores finas e botões de rosa de diversos tamanhos: na Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Meias finas para meninos.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu meias mui finas para meninos, e está vendendo as de côres a 5$000 á duzia, brancas a 5$500 e cruas a 6$000.

Tranças de vidrilhos, brancas e pretas, largas e estreitas.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento das tranças acima ditas, e como sempre vende-as por preços commodos.

Fitas novas

para cartas de bachareis e a irmandade do Bom Conselho.

A Aguia-Branca, a rua do Queimado n. 8, recebeu novas fitas achamalotadas para ambos os lados, mui encorpada e toda de seda, com viva o agradavel côr, e como sempre, vende por preço muito rasoavel.

Bonitas bonecas

com rosto de cera, olhos fixos e movediços,

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de bellas bonecas com rosto de cêra, olhos fixos e movediços e como sempre vende-as por preços commodos, regulando estes em relação aos differentes tamanhos de que se compõe o sortimento.

Elixir dentifrico e odontalgico.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu de novo esse apreciavel elixir cujo uso é necessario para conservação das gengivas e acabar o mao halito proveniente de dentes arruinados, cada frasco custa 2$.

Está tudo remediado em quanto a luvas de pellica.

Porque a aguia branca por intermedio de um negociante de nossa praça mandou contratar com um bom e acreditado fabricante de ditas, para este lhe fazer remessas directamente por todos os vapores, sendo a primeira a que agora acaba de chegar. O fabricante promette manda-las sempre da melhor pellica e na verdade as que vieram dessa vez confirmam o seu dizer, e pelos differentes enfeites que ellas trazem da' elle mais a conhecer o apurado gosto e perfeição de sua obra. Resta pois que os bons e constantes freguezes continuem a favorecer a aguia branca em quanto ella vai se livrando dos máos que com seus fiados a iam depenando.

Camisinhas bordadas para baptisados

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento de camisinhas bordadas, sapatinhos de setim tambem bordados, meias de seda e chapeosinhos de setim enfeitados, tudo para baptisados.

Bahusinhos cobertos de conxas

A aguia branca á rua do Queimado n. 8, recebeu bonitos bahusinhos cobertos de conxas, e cestinhas bordadas a froco, objectos esses de novidade e gosto, e proprios para offertas no leilão que terá lugar no hospital portuguez.

Acabam-se umas e chegam outras, correntes de borracha

A aguia branca que não se descuida de sua boa freguezia, tem constantemente mandado buscar essas bonitas e modernas correntes de borracha, que servem não só para voltas, como mesmo para outros differentes enfeites

Compareçam pois os pretendentes que acharão bom sortimento de ditas correntes na loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Cintos de marroquim com fivellas de aço para meninos

Vendem-se a rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Ferros proprios para frisar babadinhos

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Bonitas e modernas voltas pretas com pingentes.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

A LEALDADE

Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para cocó, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacaranda, espelhos escossezes de diversos tamanhos e ricos canivetes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos: a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

Aos agricultores.

Saunders Brathers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazerem mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão, ou para outro qualquer serviço em que usam de trabalhar com animaes. Os mesmos tambem têm a' venda machinas americanas de 35 a 40 serras.

Os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Cal virgem

Excellente cal virgem de Lisbôa em barris arqueados de ferro, tem para vender Antonio de Almeida Gomes a rua da Cruz n. 23 primeiro andar mais barato que em qualquer outra parte.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade o qual se vende em porções e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

PRIMEIRA ATTENÇÃO — O RAPAZ VAI FALLAR

Armazem de fazendas finas para grandes toiletts e uso ordinario para todas as classes.

LOJA DO PASSO

rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Impera

DE

Custodio José Alves Guimarães.

O proprietario deste importante estabelecimento avisa ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes que acaba de receber pelo vapor francez *Guienne*, diversos artigos de moda, os quaes são de completa novidade para este mercado, e aproximando-se o dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez, por isso apressa-se em vir avisa-los do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, como sejam:

Riquissimas chapelinas com coque.
Ditas sem elle.
Lindas chapelinas de palha da Italia. (Recommenda-se muito estas chapelinas por serem inteiramente novidade).
Riquissimos cintos de seda, com matames á chineza, ultima moda.
Lindas saias de lã com bordados, proprias para as excellentissimas senhoras trazerem por cima do balão, ultima moda em Paris.
Lindos cortes de seda para vestidos.
Moireantique branco, azul e preto, fazenda inteiramente nova.
Grosdenapoles de todas as côres.
Ditos pretos.
Leques de madreperola.
Ditos todos de sandalos.
Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, inteiramente novidade e ultima moda.
Chapéos de sol para senhora.
Ligas de seda para senhora.
Ditas para meninas.
Espartilhos para senhora.
Riquissimos enfeites para senhoras, inteiramente novidade.
Balões para senhoras e meninas.
Touquinhas ricamente enfeitadas.
Coeiros bordados.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Um rico lençol de labyrintos.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Lindos cortes de lãa com barra.
Riquissimos cortes de transparentê de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Lindos cortes de lã com listas de seda.
Riquissimas fivellas para cintos.
Filó de seda e de linho.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Peitos de linho bordados com gosto proprios para camisas de noivos.
Collarinhos de linho lisos e bordados para homens.
Lindos véos e mantas de blonds.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha com lindos bordados.
Riquissimos chales de touquim.
Gravatas de seda branca para noiva.
Ditas de cambraia de linho com bordados nas pontas, novidade.
Chapéos de sol de seda com castão de marfim.
Ditos de outras qualidades.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Chapéos de seda preta para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Cambraias, lãas, chitas, madapolões e outros muitos objectos.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa no louvavel proposito de querer vender muito e ganhar pouco, sujeitando-se a tirar em suas mercadorias um lucro rasoavel, para assim poder melhor agradar aos seus numerosos freguezes.

GRANDE NOVIDADE

AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Este estabelecimento acaba de receber e vende por commodo preço as seguintes fazendas finas:

Vestidos de blond para noiva com manta e capella.
Ricos vestidos de cambraia branca bordadas o que ha de melhor.
Cortinados bordados e admascados para camas de 20$ a 80$.
Ditos bordados e admascados para janellas de 9$ a 20$.
Colxas de seda e lãa e seda para cama de noivas.
Basquinas modernas de muito gosto de 20$ a 50$.
Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, e colxas de croché para camas.
Chapelinas de crêpe branco, e chapéos de palha da Italia para senhora.
Moiré branco e preto, grosdenaple preto e de todas as cores para vestidos.
Camisas para homem francezas e inglezas de linho, e de algodão.
Guardapisa de crinofine para fazer mais elegantes os vestidos de lãa e de seda a 320 rs. a vara.
Superiores saias bordadas de linho; camisas e camisinhas bordadas e lençól de cambraia bordada para senhoras, ricas toalhas bordadas com muito gosto, e lindos vestuarios para baptisados com o respectivo enxoval.
Lãas com listras de seda de varias côres a que ha de melhor.
Chapéos brancos de castor e ricos chapeos de sol inglezes para homem.
Malas de diversos tamanhos para viagens.
Panos finos e casemiras pretas e de cores e outras muitas fazendas que se vendem baratissimo.
Este estabelecimento continúa a receber as melhores.

Esteiras e alcatifas para salas.

11—Rua do Queimado—11

POR CAUSA DE DOUS MOTIVOS

SATISFAÇÃO INDISPENSAVEL

Ao respeitavel publico.

O Veado Branco declara mui francamente e sem rodeio algum que tem demorado a publicação do seu terceiro annuncio por duas poderosas e importantes razões.

1ª o trabalho insano que tem tido de estudar o meio de virar o S da Fragata Amasonas da rua do Queimado

2º. O desejo de estampar neste *Diario* o seu interessante retrato e offerece-lo a todos os seus benignos freguezes e amigos sinceros.

Sendo impossivel ao **Veado** a consecução do seu primeiro desejo, elle pelo presente incumbe dessa tarefa ao habel Sr. Dornellas, pintor, correndo, porém, por conta dos dignos pilotos da referida Fragata, a importancia dessa pequena despeza.

Agora quanto ao segundo, saibam todos que é problema cuja incognita já foi achada, graças a pericia do distincto Sr. padre Azevedo. Assim pois brevemente dará o **Veado** muitas *copias de si* —esperem os amigos.

Agora duas palavras.

Ao Cordeiro Previdente

A vós que viestes augmentar o numero dos animaes domesticos que negociam;

Mes compriments

Si a cousa for em *progresso* brevemente será esta cidade uma perfeita arca de Noé.

Ainda bem que o **Veado** não está só....

Attenção! Attenção! Attenção!!

As ordens do respeitavel publico se acha o amavel **Veado Branco** com o seu importante sortimento de tudo que diz respeito a molhados.

Os preços, que por de mais são razoaveis, devem convidar a quem uma vez negociar com elle a ficar satisfeito e a voltar sempre que for necessario.

Para as pessôas que são estabelecidas com casa de negocio fora da cidade há um magnifico e escolhido sortimento proprio de fazer conta aos mesmos senhores.

Assim, pois, o **Veado Branco** conta que cada dia será augmentada o numero de seus bons freguezes, tanto do centro como da cidade.

Venham convencer-se da bondade de nossos generos e de sua barateza quem ainda não quiz honrar o nosso bello estabelecimento.

Á RUA DIREITA

N. 16 ESQUINA QUE VOLTA PARA O PATÉO DE S. PEDRO N 16.

TEM NA PORTA A FIGURA DO

VEADO BRANCO

NIMGUEM SE ENGANE COM O BALIZA

LIQUIDAÇÃO

DE

MUITAS FAZENDAS

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA.

Tendo os donos deste grande estabelecimento resolvido liquidar a maior parte das suas fazendas resolveram vender com grandes abatimentos em preços, assim como teem recebido ultimamente uma grande porção de fazendas novas tanto inglezas como francezas, alemãs e suissas, teem destinado vendere-nas mais barato que em outra qualquer parte afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas, amostras deixando ficar penhor, ou mandam-nas levar em casa das excellentissimas familias pelos seus caixeiros; assim como as pessoas que negociam em pequena escalla, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que compravam nas casas inglezas; ganhando-se apenas o desconto.

Cortinados para camas e janellas a 10$, 16$, 20$ e 25$

Vendem-se um grande sortimento dos melhores cortinados bordados que tem vindo proprios para camas e janellas, pelos baratos preços de 10$, 16$, 20$ e 25$ cada par sendo neste genero o melhor que tem vindo ao mercado: assim como peças de cambraia adamascada proprias para o mesmo fim, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes granadinos para vestidos

Chegaram o mais bonitos cortes de organdy Granadinos tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listradas para a saia e 3 varas lisa para o corpo, tendo nas mesmas 3 varas enfeites correspondente á saia para enfeitar o corpo e mangas tendo entre elles muitas tranças com listas pretas como actualmente se usa e vende-se pelo barato preço de 6$, unicamente na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Tiras bordadas e Babadinhos

Quem quizer fazer boa compra de tiras bordadas ou babadinhos, achará um grande sortimento para escolher e por preço muito mais barato do que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas para luto na loja do Pavão

Vende-se setim da China com 6 palmos de largura proprio para vestidos a 2$ o covado, lãazinhas pretas lisas, alpacas com listra branca a 1$ o covado, cassas brancas com listras pretas a 500 rs. a vara, ditas pretas lisas e com salpicos vara a 560 rs. ditas francezas com listras e ramagens vara a 800 rs., merinó preto, alpacas e princezas, mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CHITAS PRETAS A 200 RS.

Vende-se chita preta ingleza com palminhas a 300 rs. o covado ou a peça por 7$ tendo 38 covados, ditas lisas a 160 rs. o covado ou a peça 6$, ditas francezas de todas as qualidades, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PALITO'S DE PANNO A 6$

Vendem-se palitós de panno preto saccos a 6$, ditos sobrecasacos a 10$, calças de casemira preta a 6$ e 7$, dita muito finas a 9$ e 10$, finissimos sobrecasacos de panno a 20$ e 25$, calças de casemira de côr a 7$ e 8$, um grande sortimento de coletes de toda a qualidade e outras muitas qualidades de roupas que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CHALES A BENOITON A 5$ E 6$

Vendem-se os mais modernos chales a Benoiton pelo barato preço de 5$ e 6$, ditos de merinó liso a 3$500, ditos de crépon a 7$ e 8$, ditos de merinó com barra a 2$ e 2$500, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CASAQUINHOS DO PAVÃO A 18$, 20$ 25$ E 30$

Chegaram o mais modernos casaquinhos ou jaquetas de grós preto, ricamente enfeitadas sendo uns com cintura e outros soltos conforme se usa ultimamente e vendem-se pelos baratos preços de 18$, 20$, 25$ e 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões de cauda

Vendem-se as mais modernas crinolinas ou balões proprios para vestidos de cauda, sendo melhores e mais modernos que tem vindo ao mercado, e por preços muito rasoaveis, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para saias a 1$000 1$280 e 1$500.

Chegou para a loja do Pavão uma grande porção de nova fazenda branca especialmente para saias, tendo a largura a altura sufficiente de uma saia com um bonito bordado de um lado ou uma bonita ordem de pregas de forma que com 3 1/2 varas se faz uma saia de um só panno, e vende-se pelo barato preço de 1$, 1$280 e 1$500 rs. a vara; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos brancos e de cores a 4$500

Vendem-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas assim como com barras de cor pelo barato preço de 4$500 rs. na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE PECHINCHA

Vestidos a 3$000

Vende-se uma grande porção de cortes de vestidos de cambraia transparente sendo todos brancos e com lindas barras de côres pelo barato preço de 2$ o corte, sendo fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se por este preço na loja e armazem do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE PECHINCHA

Vestidos a 2$500

Vende-se um bonito sortimento de cortes de vestidos de cambraia transparente com muita fantazia, sendo brancos e de côres com bonitas barras, pelo barato preço de 2$500, sendo fazenda que sempre se vendeu por 6$ e 7$, e liquida-se na loja e armazem do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE PECHINCHA

Cortes de lãa a 4$000

Vende-se uma grande porção dos mais bonitos cortes de lãa com lindos lavores matizados, tendo 15 covados cada corte a vinte cada um em seu papel, pelo barato preço de 4$ o corte, na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

PECHINCHA A 640 REIS

Marquilinas de lãa

Pelo ultimo vapor chegou um grande sortimento das mais lindas marquilinas de lãa, sendo de uma só côr, porém com as lindas côres azul, magenta, bunina, roxo etc., tendo largura de chita franceza e vende-se a 640 réis o covado na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Balões a 2$, 3$500 e 3$

Vendem-se um grande sortimento de crinolinas ou balões de arcos para senhora pelos baratos preços de 2$, 2$500 e 3$ por haver grande porção, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PANNOS PAPA CADEIRAS

Vendem-se um grande sortimento de pannos de crochê proprios para cadeiras, sofás, cadeiras de balanços, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços muito baratos, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas a 240 rs. só o Pavão.

Vendem-se bonitas cassas inglezas de côres fixas pelo barato preço de 240 rs, o covado, ditas francezas fazenda muito fina com padrões listrados e de flores, assim como com palminas miudas proprias para meninos a 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara: é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cassas de uma só cor a 440 rs. a vara.

Vendem-se modernas cassas francezas de uma só cor sendo azul, roxo, côr de lirio, verde, cor de ganga, cor de rosa e encarnada sem defeito algum pelo baratissimo preço de 440 rs. a vara, por haver grande porção: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãazinhas matisadas a 280 rs. o covado.

Vendem-se bonitas lãazinhas matisadas, de cor fixa e ditas de uma côr só, tendo entre ellas cores escuras e de muito bom gosto pelo barato preço de 280 rs. assim como bonitas bareges de lãa transparente com quadrinhos pelo barato preço de 320 rs. o covado: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS A 280 RS.

Vendem-se bonitas chitas de cores e ditas roxas com pequeno toque de mofo que se garante largar logo que se lave, sendo de cores fixas pelo barato preço de 280 rs. o covado para acabar: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS DE UMA SO COR A 280 RS. O COVADO.

Vendem-se bonitas chitas lisas, sendo cor de ganga, cor de havana, lirio, rosa e outras cores, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, ditas chinezas com as mesmas cores e com palminhas pelo barato preço de 300 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE SORTIMENTO DE CHITAS A 320 E 360 SO O PAVÃO.

Vendem-se chitas de cores fixas com desenhos inteiramente novos e com os pannos muito encorpados pelos baratissimos preços de 320 e 360 rs. o covado, ditas claras padrões graúdos e miudinhos proprios para roupas de meninas a 320 e 360 rs. para vender barato: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS PARA COBERTAS A 280 RS.

Vendem-se chitas largas para cobertas pelo barato preço de 280 rs. o covado por serem padrões um tanto escuros na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

LÃAZINHAS A 400 E 500 RS.

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas matizadas e de listas mais modernas e mais bonitos desenhos pelos preços de 400 e 500 rs: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

ALPACAS DE CORES A 500 RS. O COVADO.

Vendem-se as mais bonitas alpacas de cores enfestadas com bonitos desenhos miudinhos tendo entulles de todas as cores pelo barato preço de 500 rs. o covado, ditas lisas escuras e claras sendo todas de cores modernas e 640 rs. o covado, ditas lavradas, as melhores e mais modernas que teem vindo ao mercado: sendo havana, lyrio, verde, azul e outra cores, que imitem a seda, pelo barato preço de 800 rs. o covado, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

POIL DE CHÉVRE.

Chegou neste genero o melhor que tem vindo ao mercado para vestidos com lindas listras de seda ou com bonitos lavores da mesma que se vendem pelos baratos preços de 800, 1$000 e 1$280 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

VESTIDOS DE FANTAZIA A 8$000 E 10$000 RS.

Chegaram os mais bonitos cortes de vestidos de fantazia muito proprios para passeio e soirées, por terem lindas barras de seda e vendem-se pelo barato preço de 8$ e 10$ cada um na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Saias a 3$000 rs.

Vendem-se bonitas saias escuras proprias para uzar em tempo de verão por cauza da poeira e principalmente para quem for passar a festa no matto, pelo barato preço de 3$000 cada uma, ditas brancas ricamente bordadas tendo 4 pannos cada uma pelos preços de 5$, 6$, e 10$000 rs.: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos brancos a 24$000.

Chegaram os mais lindos cortes de cambraia branca transparente ricamente bordados que se vendem pelo baratissimo preço de 24$000 rs. na loja e armazem do Pavão n. 60 de Gama & Silva.

Novas bareges de seda e lãa ...

Chegou uma grande porção de lindissimas bareges de seda com ... lindos desenhos ... sendo ... para passeios, partidas, etc. Vendem-se pelo baratissimo preço de 600 rs. o covado na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

RIVAL SEM SEGUNDO

rua do Queimado n. 40, loja de miudezas

DE

José Bigodinho

Varas de babado bordado do Porto a . .	200
Carretel de linha preto com duas oitavas	
... a . .	80
... muito superior a	500
Frascos de oleo muito fino a	800
Duzia de tesouras pequenas a	480
Frascos d'agua para limpar dentes a . .	500
Redes pretas lisas para segurar cabello a	320
Duzias de pennas de aço muito finas a . .	60
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a .	600
Idem de palitos de segurança a	20
Garrafas de agua Florida verdadeira . .	1$000
Syllabarios com estampas para meninos a	370
Momento da roupa de lavar a	100
Duzias de meias finas para senhora a . .	4$000
Agulhas francezas a balão (papel) a . .	60
Peças de fitas de lãa de todas as côres a	500
Grozas de botões de porcelana prateados a	160
Caixas com alfinetes francezes a . . .	80
Caixas de 100 envelopes muito finos a . .	600
Resma de papel de peso branco liso a .	2$000
Frasco com superior tinta a	1 0
Pares de botões de punho muito bonitos	80
Linhas em cartão de 200 jardas a . . .	100
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos	700
Talheres para meninos a	240
Masso com superiores grampos a . . .	30
Bonets para meninos a	1$000
Pentes com costa de metal a	400
Realejos para meninos a	100

GRANDE BAZAR

rua Nova n. 20 e 22

Machinas para costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfomaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Viana & C.

Terrenos

Antonio Botelho Pinto de Mesquita continúa a vender terrenos no seu sitio do fundão, antes de chegar em Beberibe, abrindo uma estrada no mesmo sitio, que a travessa o rio de Beberibe, segue a do encanamento das aguas que vão fornecer em Olinda; no mesmo sitio achara' com quem tratar, nos domingos e dias uteis, ou no Recife, rua da Cadeia loja de fazendas n. 34 A.

Feijão muito novo a 5$ o sacco

No armazem do caes 22 de Novembro n. 26.

VENDE-SE

uma barcaça nova, construida o anno passado, carrega 36 caixas, e acha-se fundiada na escadinha: quem a pretender dirija-se a rua do Crespo n. 11, que achara' com quem tratar.

Algodão.

Vende-se superior algodão da Mata, proprio para roupa de escravos: na rua do Vigario n. 26.

Escravos fugidos

— Fugio no dia 2 do corrente mez o escravo de nome Manoel Balla, crioulo, idade de 35 annos pouco mais ou menos, alto, bem fallante, com falta de um ou dous dentes na frente, beiços grossos, cheio do corpo, cor preta, tem sido visto no Barbalho, Torre, Afogado e Recife: quem o pegar leve-o ao engenho Cordeiro que será recompensado.

Aviso

100$000 de gratificação.

Continúa a estar fugido o escravo Simião.

Fugio no dia 21 de julho do corrente anno, casa do abaixo assignado o escravo de nome mião, com os signaes seguintes: de nação Moçambique, idade de 40 annos, pouco mais ou menos alto, semblante carregado, com falta de dentes frente, cor fula, com talhos em circulo redonde ao pé das orelhas, sem barba, levou vestido calça de casemira de cor, camisa de algodão branco, chapéo de meia maça novo; este escravo foi comprado ao Sr. José Vicente Lindoso, morador na provincia das Alagoas, por seu procurador Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador no termo de Barreiros. Sem duvida seguio algum daquelles lugares: roga-se a todas as autoridades assim como aos capitães de campo, tanto desta provincia como a das Alagoas a apprehensão do dito escravo, entrega-lo no Recife, rua Direita n. 30, que receberá a quantia acima, protesta se desde já com todos os rigores das leis do imperio contra quem o tiver acoutado.

Bernardino Antonio Pereira Bastos.

ESCRAVO FUGIDO

Rs. 100$000

O abaixo assignado dá a gratificação de cem mil réis a quem apprehender o seu escravo de nome Antonio, cujos signaes são os seguintes: preto, estatura regular, corpo grosso, nariz chato, marcas de bexigas pelo rosto, idade de 19 a 20 annos. Evadio se na madrugada de 12 do corrente do engenho Ribeirão, levando diversos objectos furtados, e entre outros um cavallo alazão pequeno, calçado dos dous pés, sellado e enfreiado, em o qual sahio montado. Presume se com certeza ter-se elle dirigido para a cidade do Recife, onde é muito conhecido; e foi escravo da Exma. Sra. D. Anna Maranhão. Recommenda-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do referido escravo, que deverá ser entregue ao abaixo assignado na estação de Ribeirão, ou na cidade, ao Sr. José Antonio Soares de Azevedo na rua Direita n. 14. Engenho Ribeirão, 13 de outubro de 1867.

Coriolano Velloso da Silveira.

50$

de gratificação

A quem capturar o preto ... de nome ... idade ... annos, estatura pouco menos de regular, ... bem como ... fugio ... levando vestido ... A primeira vez que se evadio ... como forro ... empregava-se em servente de pedreiro e em outras ... rogo-se, pois, as autoridades policiaes e a quaesquer pessoas a captura do dito escravo, a ser entregue a seu senhor João da Silva Leite, na rua da Cadeia do Recife n. 10, que será paga a gratificação acima.

MUTILADO

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 5 DE [illegible]

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

(Continuação.)

Observando com prazer que o nobre ministro de agricultura aceita o projecto, a que me pareceu ter dado signal expresso do seu assentimento (S. Exc. faz signal affirmativo) vou manda-lo á mesa; e visto que a materia é tão simples requeiro dispensa de impressão e urgencia para entrar na ordem dos trabalhos, se fôr julgado objecto de deliberação.

O Sr. presidente põe a votos, e a camara approva a urgencia, sem prejuizo da ordem do dia, pedida pelo Sr. Bezerra para apresentar uma indicação sobre o troco em cobre.

O Sr. Correia de Brito requer tambem urgencia para discutir se hoje mesmo o parecer das commissões de justiça criminal e poderes sobre a representação do bacharel Felinto Henrique de Almeida, chefe de policia de Pernambuco, ha pouco lido e adiado por ter pedido a palavra o Sr. Meira Vasconcellos.

Consultada a camara, approva a urgencia.

Entra, portanto, em discussão o referido parecer.

O Sr. Meira Vasconcellos (attenção): — Sr. presidente, a desagradavel noticia a respeito da pronuncia proferida pelo tribunal da relação de Pernambuco contra o Dr. Felinto Henrique de Almeida, chefe de policia daquella provincia, foi certamente uma sorpreza para mim que conheço este magistrado, e reconheço, como todos que o conhecem, a sua intelligencia (apoiados), a sua probidade, a sua honestidade a toda a prova. (Numerosos apoiados.)

Mas, senhores, não foi somente uma sorpreza para mim a noticia dessa pronuncia, foi mais alguma cousa; eu fiquei sério e sinceramente encommodado, não tanto pelos sentimentos de amisade e de gratidão, porque muitas vezes esses sentimentos pessoaes devem ser esquecidos e pospostos a considerações publicas e de interesse social, mas principalmente porque conheço o magistrado a quem me refiro e sei perfeitamente, e o declaro com toda a franqueza, sem receio de ser contestado que esse magistrado faz honra a magistratura brasileira. (Muitos apoiados.)

Eu, pois, faltaria ao cumprimento de um dever sagrado, como representante nação, se por ventura não me apressasse em erguer minha fraca voz para fazer pequenas e ligeiras considerações em defeza, não só dos direitos, como das prerogativas e immunidades que esse magistrado gozava na occasião em que succedeu o facto, pelo qual foi pronunciado.

O facto teve lugar no dia 26 de abril deste anno; nesta época ainda não estava terminada a legislatura passada, porque ainda não estava constituida a nova camara, e por consequencia o Dr. Felinto, que pertencia a legislatura passada, gozava do privilegio que lhe concede o art. 47 § 1º da constituição, porque tinha e tem o seu tribunal especial para o julgar, e portanto proferida a pronuncia deverá ser cumprida a disposição do art. 28 da constituição, afim de que esta camara pudesse decidir se devia ou não continuar.

Sr. presidente, ainda continuarei mais em algumas observações a respeito do caracter desse magistrado.

A impressão desagradavel que me causou a noticia de sua pronuncia, não póde deixar de ser acolhida por todos que conhecem o Dr. Filinto (muitos apoiados), só deixará' de ser por aquelles que não o conhecerem ou estiverem dominados de odio e de má vontade. (Muitos apoiados.)

Quem como eu, conheceu esse magistrado exercendo a judicatura na provincia da Parahyba por largos annos, quer como juiz municipal, quer como juiz de direito...

O Sr. Barros Pimentel: — E' tambem em Sergipe, onde portou-se dignamente. (Muito bem.)

O Sr. Meira Vasconcellos: — ... e tambem em Sergipe, na comarca de Propriá, como declara o digno representante daquella provincia; quem como eu o vê exercer, repito, a magistratura na sua provincia natal onde tem parentes, onde tem correligionarios e amigos politicos, onde tem tambem adversarios e inimigos, onde sempre teve interesses eleitoraes e politicos mui importantes; e, não obstante sempre collocado na altura que a lei tem assignalado a todo o bom magistrado, distribuindo justiça imparcialmente, sem se deixar levar pelo sentimento de sangue, ou pelas cegas impressões da politica, ou por outro qualquer interesse menos legitimo, sendo que muitas vezes até desagradava aos amigos e correligionarios, porque não os podia, nem devia satisfazer em todas as suas exigencias (apoiados da deputação da Parahyba); não póde deixar de incommodar-se, quando sabe que esse magistrado distincto vive hoje sob a pressão de uma pronuncia, sob a pressão de um crime!

Vozes: — Felizmente o crime é imaginario. Foi escogitado somente para fins politicos.

O Sr. Meira Vasconcellos: — Se, pois, senhores, em sua terra natal, no centro dessas relações, o Dr. Filinto assim procedia, como é que na provincia de Pernambuco, no alto e elevado cargo de chefe de policia, que elle aceitou e não solicitou, onde elle se devêra esforçar cada vez mais para conservar intacta a sua honra e dignidade de juiz e magistrado; como é que naquella provincia onde não tem parentes e amigos tão intimos, onde não tem interesses eleitoraes, onde ja' havia terminado a época effervescente da eleição, como repito, nessas condições, o magistrado de uma vida tão pura praticaria um crime que viesse manchar a sua toga, que sempre trajou orgulhoso de que era della digno? (Apoiados.) Thesouro sagrado, que sempre zelou com pureza? (Apoiados.)

Entretanto, senhores, não desejo, não posso, nem devo, como comprehende a camara, erguer, por ora, censura alguma contra o tribunal que pronunciou o Dr. Filinto, nem para isto estou actualmente habilitado; por ora quero ser prudente, respeito as convicções de seus juizes; estou, porém desde ja' habilitado para garantir, que se não houve injustiça, houve rigôr contra esse magistrado.

O Sr. João Leite: — Houve mais que rigôr, houve injustiça.

O Sr. Meira Vasconcellos: — Este rigôr manifesta-se pelos documentos que instruem a representação que foi dirigida a commissão de poderes e justiça criminal, de que faço parte.

O facto pelo qual foi pronunciado o Dr. Filinto é apenas uma interpretação de lei, e uma interpretação de lei sobre um dos pontos de mais difficil applicação de nossas disposições penaes sobre o flagrante delicto.

Sabe a camara das occurrencias que tiveram lugar no Recife.

Varios Srs. Deputados: — Sabemos. Sabemos. Os *ordeiros* de Pernambuco estavam penalisados por se ter extinguido a sedição do Páo d'Alho. (Muitos apoiados.)

O Sr. Meira de Vasconcellos: — ... no dia 26 de abril, das quaes resultaram ferimentos leves? Em sua repartição o Dr. Filinto na qualidade de chefe de policia procedia a indagações a respeito, quando lhe é exigida a prisão em flagrante do Dr. Maximiano Lopes Machado, deputado provincial e empregado publico. Desejoso de cumprir a lei, respeitando o direito de defeza, elle procede as averiguações que a mesma lei recommenda.

Concluidas essas averiguações, e preenchidas as formalidades legaes, reconheceu que não havia flagrante delicto, e portanto, como lhe cumpria, não effectuou a prisão. Isso bastou para que se praticassem imprudencias e excessos dignos de censura. (Numerosos apoiados.)

O flagrante delicto é uma questão importante, passado o momento do crime, sem que o delinquente seja immediatamente perseguido pelo clamor publico, ou mesmo interrompido este, cessa o flagrante, e a prisão não póde mais ter lugar.

O crime imputado ao accusado, cuja prisão se reclamava, era apenas um ferimento leve, pelo qual podia prestar fiança e defender-se solto; accresce que o indiciado era um cidadão de posição, representante da provincia, e portanto não havia receio de que procurasse na fuga um meio de subtrahir-se á sanção penal. (Apoiados.)

E a lei neste caso, como sabe a camara, recommenda toda moderação e prudencia da parte da autoridade que tem de decretar a prisão; em caso de duvida antes recusa-la; com a recusa nem a defeza soffre violencia, nem a justiça publica fica prejudicada, e justamente assim succedeu na hypothese de que me occupo, porquanto o Dr. Machado não sahio do Recife, contra elle tem corrido o processo respectivo, sem que para isso fosse necessaria uma prisão talvez violenta.

Portanto, devemos crer que o Dr. chefe de policia procedendo por essa fórma, procedeu com a prudencia que sempre o caracterisa em todos os seus actos; procedeu com o criterio de juiz integro e imparcial, que quer executar a lei e não tolher os direitos do cidadão. (Numerosos apoiados.) Seria possivel, senhores, que o Dr. Felinto errasse, todos nós erramos, porem não admitto que prevaricasse.

Entretanto não estou, na ausencia dos autos, habilitado para emittir juizo seguro sobre questão de [illegible] delicto, abstenho-me por ora de apreciar o merecimento da pronuncia; em todo caso, [illegible]dito que o tribunal da relação foi necessariamente rigoroso para com esse magistrado; e sendo assim não confiro o rigor, porém lastimo que em outras occasiões tenha havido nesta e em outras relações demasiada tolerancia e condescendencia para com criminosos de grandes crimes. (Apoiados.)

Tenho visto criminosos de alta plana, legal e legitimamente processados e devidamente pronunciados, esgotados todos os recursos da lei, e afinal presos em virtude de pronuncia, em crime inafiançavel, requererem *habeas corpus* com feliz resultado, sendo relaxados das prisões em que se achavam legitimamente reclusos, sem que seus processos tenham mais andamento, nem elles sejam devidamente julgados!!!

Tenho visto tambem conceder-se soltura por *habeas corpus* a réos processados e condemnados em ultima instancia, tendo a sentença condemnatoria transitado, depois de esgotados todos os recursos legaes; e por essa fórma aquelles a quem restava apenas o ultimo e unico recurso de graça ou perdão para o poder moderador ficam absolvidos em uma *nova instancia* por uma ordem de *habeas-corpus*!!!

Não foi certamente para esses casos que a lei instituio a salutar disposição de *habeas corpus* para proteger a liberdade do cidadão contra a prisão illegal: illegal não póde ser a prisão decretada em virtude de pronuncia em crime inafiançavel ou para cumprimento da sentença.

Não devo nem é occasião opportuna para discutir essas questões; apenas aproveito a occasião para citar esses factos e sobre elles chamar a attenção do governo e da camara: em tudo isto enxergo uma verdadeira perturbação judiciaria nas concessões da semelhantes *habeas-corpus*, perturbação que póde ser de funestos effeitos.

Um juiz de direito interino, que não fôr formado, póde hoje, illudido ou para proteger, soltar quantos criminosos quizer.

O Sr. Correa das Neves: — Não precisa que o juiz leigo faça, bastam as relações.

O Sr Meira de Vasconcellos: — Desejava que o governo prestasse sua attenção a semelhante estado de cousas, e...

O Sr. Albuquerque Mello da' um aparte.

O Sr. Meira Vasconcellos: — ... eu respondo ao aparte do meu nobre amigo: o governo póde com emprego de meios legitimos e regulares providenciar como fiscalisador da fiel execução das leis e punição dos crimes, sem que offenda a independencia do poder judiciario, e esgotados estes meios póde e deve promover perante o poder legislativo medidas que tragam um paradeiro a este estado anomalo da nossa legislação penal, e faça uniformisar as decisões evitando escandalos e abusos na concessão de *habeas-corpus*. (Apoiados.)

Eu, pois, senhores, não posso deixar de notar que para outros tenha havido tanta tolerancia e condescendencia...

O Sr Correa das Neves e outros: — Escandalo e prevaricação.

O Sr. Meira Vasconcellos: — ... e para o Dr. Felinto tanto rigor, tanta falta de equidade.

O Sr. João Leite e outros senhores: — Tanta perseguição.

O Sr. Meira Vasconcellos: — Tambem tenho visto réos confessos, que em pleno dia arrombaram cadêas, e d'ellas tiraram presos e criminosos, depois de regular e justamente condemnados mediante provas robustas (apoiados), recorrer ao tribunal superior e obter absolvição! E pouco depois o proprio juiz que os condemnara é victima de rigorosa e iniqua sentença...

Alguns Srs. Deputados: — Sentença manifestamente injusta, com o fim de perseguir.

O Sr. Meira Vasconcellos: — ... proferida pelo tribunal que o absolvêra!

Eu desejava mais coherencia e igualdade nessas decisões.

Entrando, Sr. presidente, na materia do parecer farei breves considerações.

O Dr. Felinto, pronunciado pela relação do districto, reclamou perante esse tribunal a favor do privilegio que lhe era garantido pela constituição para que o processo fosse submettido ao conhecimento da camara dos deputados, afim de se cumprir o preceito do art. 28 da mesma constituição. A relação, porém, sem competencia alguma desconheceu-lhe o privilegio.

Uma Voz: — O que é singular é que nem ao menos se dignou fundamentar os seus acordãos, que eram esperados, e por isso não sorprenderam senão aos homens de boa fé. (Apoiados.)

O Sr. Meira Vasconcellos: — Realmente o accordão que tenho por cópia não se baêa em razão alguma.

Não pude deixar de admirar a maneira como a relação denegou áquelle magistrado o privilegio de que gosava, e a respeito de qual não tinha ella competencia alguma. (Apoiados.) Não pude deixar de admirar, não só porque, como disse, faltava a esse tribunal competencia para decidir essa questão (apoiados), como porque não respeitou as diversas decisões desta e da outra camara. (Apoiados.)

Vozes: — E' bom lembrar que nesse dia organisou-se no Recife o Gremio Conservador...

O Sr. Meira Vasconcellos: — Em 1834 era deputado o finado Manoel Zefirino dos Santos, que foi pronunciado pelo supremo tribunal de justiça; o seu processo foi remettido a esta camara em 1835, quando ja' não era mais deputado.

Mas, como o facto se dêra durante o periodo da legislatura a que elle pertencia, a camara respeitou-lhe o privilegio, e tomou conhecimento de seu processo. Mais tarde, em 1857, dous precedentes tiveram lugar: um nesta camara, e outro no senado: nesta camara a respeito do processo instaurado ao Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima; no senado a respeito do processo em que era réo o brigadeiro M. J. Pinto Pacca. Na presente sessão temos ainda um precedente bem recente a respeito do Dr. Antonio José Moreira (Apoiados), cujo processo veio a esta camara quando elle ja' não era mais deputado; e, não obstante, respeitando os precedentes anteriores, a camara reconheceu-lhe o privilegio, e na fórma do art. 28 da constituição, decidio que seu processo não devia continuar.

A' vista destes precedentes, admira que a relação negasse um privilegio reconhecido pelas duas camaras, pelo governo e até por diversos tribunaes, oppondo-se a esses precedentes e ao preceito constitucional.

(Ha diversos apartes.)

As commissões, pois, entendem que deve-se fazer valer o privilegio de que gosa o Dr. Felinto, que subjeitou-se aos effeitos da pronuncia, não obstante estar convencido de que gosava deste privilegio tão violentamente negado, e assim deu elle uma eloquente prova de que sabe respeitar a lei e portar-se com prudencia, moderação, circumspecção e gravidade (Muito bem; muito bem.)

(Continuam os apartes.)

Um Sr. Deputado: — Procedeu muito bem. Tendo consciencia de seus direitos, devia dar aos seus apaixonados juizes uma lição de circumspecção. (Muitos apoiados.)

O Sr. Meira Vasconcellos: — Reconhecido e garantido o privilegio, tendo de ser remettido a esta camara o respectivo processo, ficando suspenso todo procedimento ulterior por parte do juiz processante, de conformidade com o art. 28 da constituição, devem *ipso facto* ficar suspensos os effeitos da pronuncia, devendo, portanto, o pronunciado entrar no exercicio de seu cargo, do qual somente deverá' ficar suspenso, se a juizo desta camara o processo continuar, e a pronuncia fôr sustentada pelo tribunal competente.

Não é com effeito regular que, reconhecido e garantido o privilegio do § 1º art. 47 da constituição, a pronuncia do tribunal da relação produza seus effeitos, inclusive a suspensão do exercicio das funcções do juiz pronunciado; neste caso o tribunal que processa e pronuncia não tem competencia legal para o feito, nem jurisdicção sobre o accusado, sua missão é apenas de juiz preparador, e portanto a pronuncia por elle proferida não póde nem deve produzir os effeitos ordinarios e juridicos. (Apoiados.)

A pronuncia neste caso não póde reger-se pelos principios ordinarios do direito criminal, a ella não têm rigorosa applicação as disposições da legislação penal; embora proferida pela relação não póde produzir immediatamente seus effeitos legaes.

As commissões, pois, são de parecer que o processo seja remettido a essa camara no estado em que se achar, continuando, entretanto, o Dr. Felinto no exercicio de seu cargo.

O parecer ainda não foi impugnado, e a manifestação a seu favor é tão pronunciada, que julgo-me dispensado de continuar a sustenta-lo; acredito sinceramente que será' approvado em todas as suas conclusões. Tenho concluido. (Apoiados; muito bem; muito bem.)

O Sr. Corrêa das Neves: — Felicito-o pelo seu discurso, porém fez jus a um processo.

Vozes: — E' muito para receiar; examine-se o procedimento de alguns desembargadores da relação de Pernambuco nesses ultimos annos, e ver-se-ha quanto póde alli o sentimento partidario. (Apoiados.)

O Sr. Olegario: — Sr. presidente, a precipitação com que se vai tratando ultimamente, ainda dos negocios mais importantes trazidos ao conhecimento da camara, prejudica a [illegible] dos nossos trabalhos.

O Sr. Presidente: — V. Exc. não póde alludir por essa maneira a' deliberação da camara; ella não procede precipitadamente. (Apoiados.)

Uma Voz: — O nobre deputado é que se mostra precipitado na censura.

O Sr. Olegario: — Entretanto o facto existe.....

O Sr. Presidente: — Perdôe-me V. Exc.; não póde proseguir nesse terreno.

O Sr. Olegario .... : — E' demasiado o rigor de que usa a presidencia nesta occasião; póde V. Exc. ordenar o que entender, pois que a mim não resta outro recurso senão sujeitar-me a's suas deliberações; sou o primeiro a dar exemplo de submissão a's prescripções de V. Exc.; não quer que falle sobre o modo inesperado por que foi encetada a discussão de uma materia importante e difficil, não fallarei.

O Sr Presidente: — E' o regimento quem não quer que se falle sobre esse ponto.

O Sr Olegario: — Nenhuma consideração de conveniencia publica póde autorisar o açodamento com que se quer discutir um parecer que envolve questões graves de direito constitucional e de processo criminal.

Vozes: — Não é questão nova; é mui sabida.

O Sr. Olegario: — O parecer que se discute é relativo a' pronuncia decretada pela relação da provincia de Pernambuco contra o chefe de policia da mesma provincia, Dr. Filinto Henrique de Almeida; foi lido hoje na mesa pelo digno 1º secretario, cuja voz nem sempre é ouvida distinctamente, e entre o sussurro com que de ordinario começam as sessões, e sem que déssemos fé da leitura que acabava de ser feita, sem conhecimento algum dos fundamentos do parecer da commissão, se resolveu que entrasse immediatamente em discussão. Assim, tomada de sorpreza, por mim o digo, não pôde a camara achar-se preparada para empenhar-se em um debate complicado.

O Sr. Presidente: — Foi a camara quem se julgou preparada, approvando a urgencia.

O Sr. Olegario: — Tratando-se de uma materia grave, como esta, seria, sem duvida, mais seguro e prudente dar-se tempo a' camara para tomar conhecimento do parecer, sendo elle impresso e distribuido, para ser somente discutido depois de maduro exame e reflexão; a urgencia votada não permitte estudo; não ha tempo nem para serem consultados os documentos em que parece ter sido fundado o parecer. Entretanto creio que mesmo pelo regimento, sendo os pareceres longos e sobre materia de grande importancia, e havendo quem sobre elles peça a palavra, como aqui se deu, podem, a pedido de algum deputado e sem dependencia de discussão, ser impressos e depois dados para ordem do dia; era tudo quanto eu desejava que se fizesse no presente caso, embora começasse a discussão com intervallo apenas de um dia ou dous.

Note V. Exc. que não pretendo contrariar os principios fundamentaes do parecer, e menos as razões de direito adduzidas pelo meu honrado collega, relator da commissão.

Uma Voz: — Portanto aceita o parecer.

O Sr. Olegario: — Os principios exarados no parecer são, em geral, verdadeiros preceitos constitucionaes (apoiados); não ha, pois, como desconhece-los ou nega-los.

Uma Voz: — Não houve, portanto, precipitação.

O Sr. Olegario: — Mas não é essa a questão; não é ahi que existe duvida ou difficuldade para qualquer de nós.

A questão é a seguinte: serão applicaveis ao caso sujeito os principios da constituição? A materia demanda estudo e reflexão.

Não me achando preparado para tomar parte em uma discussão com que não podia contar, vejo-me impossibilitado de aprofundar o exame e investigação que bem quizera fazer sobre tudo quanto diz respeito ao assumpto; mas nem me foi dado lêr o parecer; não examinei os documentos e só tive conhecimento do facto pelo que disse o nobre deputado que acaba de fallar; vai, pois, correndo a discussão de afogadilho, e não será' por certo este o meio de melhor resolvermos a questão; força é comtudo aceitar os factos como elles são.

Os arts. 27 e 28 da constituição não deixam duvida alguma ácerca das prerogativas de que goza o representante da nação durante o tempo de exercicio do mandato; nenhum senador ou deputado durante a sua deputação póde ser preso por autoridade alguma, salvo por ordem de sua respectiva camara; no caso de pronuncia, suspenso todo o ulterior procedimento, deve o juiz dar conta á camara respectiva, para que esta decida se o processo deve continuar e o membro ser ou não suspenso do exercicio de suas funcções. Tal é o direito; vejamos agora o facto, como o expoz o honrado relator da commissão.

Por crime de responsabilidade foi aquelle magistrado pronunciado pela relação de Pernambuco como incurso no art. 157 do codigo criminal; este artigo trata do abandono ainda que temporario do exercicio do emprego...

O Sr. Meira Vasconcellos: — Foi equivoco; é o art. 154.

O Sr. Olegario: — Então ja vejo que é outra cousa; o parecer cita o art. 157; sendo o art. 154, o crime é deixar de cumprir ou fazer cumprir qualquer lei ou regulamento. Nada temos que ver com o merecimento da sentença: justa ou injusta, bem ou mal fundada, só se procura saber neste momento se o indiciado, que na legislatura passada dignamente representara nesta camara o 1º districto da Parahyba, gozava ao tempo do processo do privilegio concedido pelo art. 47 § 1º da constituição.

O facto sobre que assenta o processo consta haver tido lugar a 26 de abril do corrente anno; não se sabe que facto é esse; o parecer não no-lo explica bem, e ainda nesta parte a pressa com que se vai tratando do negocio não permitte averiguações mais minuciosas.

Consta, entretanto, que a relação, convencida de que nessa data ja haviam sido reconhecidos os poderes dos novos deputados do 1º districto da Parahyba, entendeu não ser mais applicavel ao chefe de policia o privilegio constitucional. Note-se que a questão do privilegio foi em tempo aventada pelo interessado; o tribunal tomou della conhecimento, segundo consta do mesmo parecer, e não reconheceu a prerogativa reclamada, pela razão alludida ou outra qualquer que não chegou ao nosso conhecimento; continua neste ponto a mesma falta de esclarecimentos: o magistrado ter ao principio se negado, segundo aqui ouvi, a aceitar a intimação da sentença, mas é certo que, submettendo-se á decisão do tribunal superior, se deu por suspenso e passou a jurisdicção a quem foi designado para substitui-lo.

Surge agora a questão: foi regular o procedimento da relação, ou antes, achava-se o juiz responsabilisado no gozo e posse do mandato popular quando praticou o facto porque foi accusado? Para a commissão não ha duvida que sim, entendendo que os poderes dos deputados da legislatura que vai findar somente terminam depois de constituida a nova camara; eu, porém, não considero a questão de facil solução, e não dou por incontestado o principio em que se firma toda a argumentação do nobre deputado que me precedeu no debate. Dahi a necessidade do estudo e exame, pelo qual em vão reclamei.

Ouço dizer que ao tempo em que teve lugar o facto inculpado haviam sido ja approvadas as novas eleições da provincia da Parahyba; conviria verificar esse ponto, porque em minha opinião, delle talvez dependa a solução da questão; tudo está na intelligencia que se der á palavra—legislatura—de que usa a constituição.

E' sabido que cada legislatura dura quatro annos; mas não está do mesmo modo decidido quando começa e finda semelhante passo. Se a legislatura deve contar da installação da primeira legislativa, regula a data de 3 de maio, ou aquella em que effectivamente teve lugar a abertura do parlamento; neste caso o juramento, o exercicio das funcções de deputado é o que serve para determinar a época em que começa a vigorar o privilegio; outros, porém, entendem que o termo da legislatura se conta da eleição dos deputados; neste sentido, desde o instante em que são conferidos novos poderes aos representantes ficam virtualmente cassados os que haviam sido concedidos aos deputados da legislatura anterior.

Sem pretender desenvolver cada uma destas importantissimas theses de direito constitucional, e conhecendo quão graves objecções se podem levantar contra qualquer dellas, lembrarei apenas que, entre os extremos daquellas opiniões, enxergo ainda um meio de solver a duvida, de harmonia com a letra e espirito da disposição constitucional; é datar a legislatura não da eleição que a constitue, e que póde ser viciosa e insanavelmente nulla, e que só mais tarde póde ser verificada, não da abertura da sessão ou do juramento, porque póde ser este muito posterior aquella, ou não serem ainda reconhecidos os poderes de todos os eleitos ao tempo da installação da mesma, mas justamente da verificação desses poderes, isto é, do acto da camara pelo qual é reconhecida e proclamada a regularidade da eleição e a legitimidade do mandato conferido ao novo representante.

Deste modo se vem a evitar o inconveniente que necessariamente resultara' da simultaneidade de poderes conferidos pelo corpo eleitoral a dous grupos de deputados diversos, ja como tambem conferidos em duas legislaturas distinctas, [illegible] previamente considerar-se valido o que mais tarde póde ser julgado nullo e de nenhum vigor.

O que é certo é que o privilegio ou prerogativa que a constituição confere ao deputado não póde ir além do termo da deputação; o art. 27 é expresso, e a razão da lei facilmente se conhece, quando se medita na necessidade de garantir se não só as opiniões como as pessoas e até os actos dos representantes da nação.

O eximio publicista, o Sr. visconde de S. Vicente, commentando este artigo da constituição, diz que a prerogativa do deputado começa *desde que elle é eleito* e não se prolonga se não pelo tempo em que perdura o seu caracter, pois que a constituição é clara quando usa destes termos—*durante sua deputação*.

Ora, pergunto eu, era o Dr. Filinto, a 26 de abril do corrente anno, ainda representante do 1º districto da Parahyba, quando se achavam ja' conferidos novos poderes pelo corpo eleitoral ao deputado que o substituio nesta casa? Achando-se a esse tempo ja' approvada a ultima eleição a que se procedeu na provincia podia ser elle reputado como representante do districto, havendo outro igualmente reconhecido como tal, e demais munido de poderes conferidos em época mais recente? Não, por certo; a dualidade neste caso é impossivel; ou o Dr. Filinto era o legitimo deputado, e então nada valia, nenhuma significação tinha o acto importante da ultima eleição pelo qual se manifestou em favor do outro candidato a vontade popular, e tambem de nenhum presumpto era o voto da camara que julgou legitima e perfeita a eleição desse candidato; ou era o seu successor, e neste caso, não podendo haver dous deputados preenchendo o mesmo lugar, seguir-se-hia que o privilegio da constituição tinha deixado de assistir ao ex-deputado para aproveitar sómente áquelle que o veio substituir nesta camara.

Poderei estar enganado; não é a questão de tal ordem que possa com segurança ser elucidada de momento; outros o poderão fazer, não eu que tenho muito receio de aventurar um juizo definitivo sobre assumpto de tamanha importancia. Eis por que bem quizera, e o repito, que antes de proferirmos uma decisão qualquer fossemos informados e esclarecidos sobre todas as circumstancias que acompanharam o facto e tivessemos tempo de examinar a questão com o cuidado que ella requer pela sua incontestavel importancia; heide por isso estranhar e reprovar fortemente, em que peze aos nobres deputados, que com tanto applauso acolhem as palavras favoraveis, a' causa do meu digno collega, chefe de policia de Pernambuco, o modo por que se deu começo a' discussão do parecer, sem que se conhecesse ao menos as razões que levaram a relação daquella provincia a proceder pelo modo por que se diz ter procedido.

O Sr. Araujo Barros da' um aparte.

O Sr. Olegario: — A jurisprudencia dos arestos, como V. Exc. não ignora, é incerta e varia; nem sempre podemos por ella só ajuizar da disposição de lei controvertida; facilita, é verdade, a applicação do direito, esclarece o ponto duvidoso, mas não córta a duvida por modo definitivo e peremptorio.

O Sr. Araujo Barros: — Não me refiro aos arestos; o que digo é que os accórdãos da relação ahi estão.

Um Sr. Deputado: — O Sr. Moreira gozou do privilegio de deputado até a abertura da assembléa geral, este anno.

O Sr. Olegario: — Devo acreditar que a relação de Pernambuco, tribunal illustrado e circumspecto, conhecedor do direito e superior a's mesquinhas intrigas de partido, não seria induzido a commetter erros por paixão ou espirito partidario; a sua augusta missão é applicar a lei, em toda a sua pureza e integridade.

Um Sr Deputado: — Se isso provasse, tambem provaria que ella é inerravel.

O Sr. Olegario: — Não sei porque, sem prova immediata e convincente, se ha de pôr em duvida a moralidade daquelle tribunal, insinuando-se a odiosa increpação de haver obrado por interesses politicos, e não por conveniencias da justiça. Por que razão acertaremos nós e terá' errado a relação na apreciação e julgamento de uma questão de direito?

Um Sr. Deputado: — Ora! Porque ella é inpeccavel.

O Sr. Olegario: — Trata-se de um crime de responsabilidade, de um facto sujeito a' exclusiva competencia do tribunal judiciario; este seguramente o terá' examinado e confrontado com a disposição da lei, para poder fazer justa applicação do direito a' especie que se lhe apresenta. Mas o indiciado goza de uma isenção legal, tem um privilegio garantido pela constituição, é bem de vêr que seria elle respeitado quando em termos; essa circumstancia não passou desapercebida perante o tribunal, foi exposta e discutida; rejeitada a allegação de incompetencia, proseguio a causa no juizo criminal, porque de conformidade com a lei, só se teria de suspender o ulterior procedimento e aguardar a decisão da camara, se subsistisse o privilegio invocado, mas não reconhecido pelo tribunal a que se achava affecto o conhecimento do processo. Supponho que houvesse erro, abuso mesmo, da parte do juiz, cumpria lançar mão dos recursos que a lei offerece para desaggravo do direito, antes do que confundir jurisdicções e provocar conflictos, sempre fataes ao principio da autoridade.

A camara entende que o juiz responsabilisado goza ainda dos privilegios de deputado; a relação pensa de modo diverso; esta' no seu direito; se errou ou abusou procure-se na lei o meio de traze-la ao cumprimento do seu dever; não é poder irresponsavel; mas emquanto não fôr convencida do erro, tem a seu favor tanta presumpção de acerto, quanta a que assiste a' camara nas deliberações que toma. O poder judiciario é independente; o poder legislativo tambem o é; ambos são delegações da nação; gyram em orbitas diversas; um não tem superioridade sobre o outro; a divisão e harmonia que entre ambos existe, constitue exactamente o principio conservador dos direitos dos cidadãos, na phrase da constituição; assim como o legislador funcciona livre de qualquer intervenção dos outros poderes politicos do estado, da mesma fórma o poder judiciario applica a lei aos casos e conflictos de interesse particular, sob sua immediata responsabilidade.

Um Sr. Deputado: — De hoje em diante não ha mais do que um poder; é o da relação, que póde, quando quizer, processar a qualquer deputado.

O Sr. Olegario: — A relação não póde querer se não o que fôr conforme a lei, que lhe cumpre guardar e executar; se o processado fôr com effeito deputado, não será' sujeito a' sua jurisdicção; mas se não demonstrar-se essa qualidade, embora a tenha invocado, sê-lo-ha certamente por virtude da mesma lei. Procuro modelar a minha argumentação pelos principios do direito; aos nobres deputados da maioria, que com tanto fervor e enthusiasmo defendem a causa do seu ex-collega de deputação, incumbe combate-la e refuta-la. Os nobres deputados entendem que a relação errou, que faltou ao seu dever e obrou caprichosamente, estão no seu direito; eu tambem estou no meu acreditando, até que seja convencido do contrario, que procedeu o tribunal regularmente.

Uma Voz: — Então vote contra o parecer.

O Sr. Olegario: — No intento de votar seguro em materia que tenho por complicada e importante, pediria a V. Exc., Sr. presidente, se me fosse dado, que fosse adiada a discussão ainda que por curto prazo, até termos tempo de percorrer ao menos os papeis e documentos que servirão de base ao parecer. A disposição constitucional é conhecida; e não ha precisão de estuda-la agora; mas a applicação dessa disposição a' especie é que traz embaraços para quem deseja conhecer melhor a materia sobre que tem de emittir um voto consciencioso.

Conclue a commissão, ou as commissões que lavraram o parecer, propondo as seguintes conclusões:

« 1º Que seja requisitado e remettido a esta camara o processo de responsabilidade, no estado em que se achar.

« 2º Que visto lhe ser garantido o privilegio de fôro, ficando suspenso todo o procedimento ulterior até que esta camara resolva sobre a continuação do processo, entre o accusado no exercicio do seu cargo, para o que tomará o governo as providencias necessarias. »

Ainda neste ponto divirjo do parecer, e tenho por erronea a doutrina que nelle se contém.

Um Sr. Deputado: — E' consequencia necessaria da illegalidade do acto.

O Sr. Olegario: — E por quem foi pronunciada a illegalidade desse acto? Entre a camara e a relação quem decidio a questão?

Uma voz: — A camara é quem vai decidir.

O Sr. Olegario: — E' tão competente para isso como a relação; são corporações distinctas e independentes; uma não está subordinada a outra; um ramo do poder legislativo não póde pretender annullar a acção do poder judiciario. A relação é o tribunal competente para conhecer dos crimes de responsabilidade commettidos pelos juizes de direito.

Um Sr. Deputado: — Não é competente tratando-se de um deputado.

O Sr. Olegario: — Estamos concordes; mas não se dê por provado o que resta provar, isto é, a qualidade de deputado, de que se diz revestido o magistrado. A relação, no pleno exercicio de sua jurisdicção e convicta de que nenhum privilegio isentava o indiciado da obrigação de responder no juizo criminal pelo facto por que era accusado, decretou uma pronuncia que traz como effeito necessario a suspensão do cargo; pretende agora a commissão que se avoque o processo no estado em que estiver, embora por tal modo se perturbe a ordem judiciaria que se tem de guardar no julgamento, e, mais, que fique de nenhum effeito a suspensão decretada, voltando o juiz ao exercicio das suas funcções. Não pode a camara ordenar nem uma nem outra; não está isso em suas attribuições claramente da lei.

(Ha diversos apartes.)

Em materia de jurisdicção não se admitte ampliação; só se póde fazer aquillo que é por lei expressamente permittido; não conheço artigo de lei que autorise a camara a avocar processos pendentes no fôro criminal, transtornando a ordem judiciaria estabelecida para o julgamento dos respectivos processos.

O que a constituição diz é que o juiz do processo dará conta á respectiva camara; demais, mesmo nesse caso, não se remette o processo que pertence ao juizo, que lá fica á espera da decisão da camara; esta decisão é tomada depois de examinado o assumpto especialmente em sua face politica por que a camara não procede como poder judiciario.

Nestes termos, como e para que requisitar a remessa do processo original?

Uma simples communicação, expondo o facto e suas circumstancias, o traslado mesmo do processo, seria tudo quanto se poderia exigir, ainda quando fosse reconhecido o privilegio que realmente não existe, porque caducou com a verificação de poderes dos novos representantes da Parahyba.

Ninguem é mais amigo de sua classe, do que eu da magistratura a que pertenço; assim pudesse rodea-la de prestigio, de vantagens, de garantias; assim tivesse meios de assegurar a sua independencia e inamovibilidade, e prover sobre o seu futuro, até hoje tão precario; seriam então attendidas tão palpitantes necessidades; ninguem mais do que eu lamenta o abandono com que é tratada essa nobre classe, destinada a preencher tão difficeis e elevadas funcções na sociedade, por aquelles mesmos que deviam ser os primeiros em protegê-la e considera-la; não se creia, pois, que exprimindo-me nos termos em que o fiz, sou infenso á causa do magistrado de que se trata; não; quero que se zele, que se faça effectiva a regalia do magistrado, se tem em seu favor uma isenção; mas quero tambem que se respeite a lei, que sejam observados os seus preceitos e guardadas as suas formulas.

Não duvido que haja muito boas razões para sustentar-se o privilegio do juiz responsabilisado; mas, não tendo sido ellas apresentadas ao nosso conhecimento; negando se a relação a conhecer a isenção, e não podendo assim proceder senão por motivos juridicos e muito procedentes, quero conhecer esses motivos, estudar a questão, resolver sobre o modo de remediar o erro ou abuso, se de facto houve; tudo isso porém, ha de ser feito nos termos legaes, e os propostos não me parecem bem cabidos.

O nobre deputado relator da commissão, foi o primeiro a declarar que tambem não está inteirado de tudo quanto houve; como eu, desconhece talvez as mais importantes circumstancias que se ligam ao facto; como, pois, exigir que se interrompa a marcha regular e ordinaria da justiça para se remetter, no estado em que estiver, o processo que póde ter sido instaurado muito regular e competentemente? Se ha alguma cousa a fazer, não é de certo o que sob a inspiração do momento e no fervor do mais vivo enthusiasmo vai sendo aqui por nós deliberado.

Ao ver a animação o interesse, o enthusiasmo, repito, com que os membros da commissão e os nobres deputados que me interrompem, acompanham a discussão, receio muito de que a nobre commissão não consultasse bem a questão, prevenida, como se mostra, contra a relação, que suppõe inspirada de más paixões e a favor do magistrado, que considera victima de uma perseguição. E' generosa a louvavel a intenção da commissão, pode, porém, não ser a mais acertada deliberação que lembrou, e que hoje cumpre examinar com muita reflexão e madureza.

(Ha muitos apartes.)

Eu não posso attribuir aos dignos deputados sentimentos que não sejam muito nobres, muito elevados; porquanto não quero para os outros lei diversa daquella que peço para mim; e assim como não dou a ninguem o direito de desconfiar da pureza das minhas intenções e da verdade e convicções com que fallo, do mesmo modo não posso por um só momento acreditar que os nobres deputados procedam de outro modo.

Não ha, pois, em minhas palavras uma insinuação pouco conveniente aos nobres deputados; o que ha é a manifestação do desejo de pugnar pelo direito, pela causa da justiça e da razão; posso estar em erro, mas a camara tem de pronunciar-se e resolverá o que fôr melhor.

Voltando ás conclusões do parecer, direi ainda que não comprehendo como possa a camara, antes de tomar conhecimento do negocio e devidamente examina-lo nos termos da constituição, ordenar que, pelos meios competentes, volte o magistrado ao exercicio das suas funcções.

A suspensão decretada contra o indiciado é um acto necessario, resultante da pronuncia que se acha em pé, que não foi reformada, nem podia sê-lo, que está produzindo todos os seus effeitos por virtude da lei; a camara só póde mandar que o deputado seja ou não suspenso do exercicio de suas funcções, quando, examinada a questão, tem de resolver, na forma do art. 28 da constituição, se o processo deve ou não continuar.

Não é o caso que aqui se dá: alli o deputado não se acha suspenso; aguarda-se a deliberação da camara que é quem determina a effectividade da suspensão; aqui a suspensão já existe, porque, considerado o facto sob o regimen da legislação commum, nada se tem a communicar nem a esperar da camara dos deputados.

Supponha-se que a relação tenha errado, fica prejulgada a questão, porque foi desde ja resolvido aquillo que só poderia ser ordenado depois de examinado o caso, segundo a letra da constituição; não sei, portanto, como se manda administrativamente suspender os effeitos da pronuncia antes de se haver tomado conhecimento da sentença que a decretou. Não é de certo na constituição que se firma a intelligencia que vejo sustentada neste momento.

E quaes serão as providencias de que possa lançar mão o governo para cumprir o parecer? Pois ha de o poder executivo invadir a alçada do poder judiciario para declarar nullo um seu acto, para invalidar uma sentença que passou em julgado; para destruir os effeitos de uma pronuncia, repondo o pronunciado no lugar de que foi suspenso?

E tudo isto fará sem que a questão preliminar de competencia, sem que o invocado privilegio tenham sido reconhecidos e julgados, na forma das leis em vigor? Não o espero; a garantia creada para resguardar a delegação legislativa da soberania da nação, a inviolabilidade instituida a bem da independencia legislativa contra os abusos que porventura a ameacem não póde autorisar abusos ainda maiores do que esses que a lei quiz corrigir.

(Ha muitos apartes.)

Mas vejo que é perdido todo o meu esforço, não devo insistir; a maioria o quer, e, as vozes do seu enthusiasmo abafam o protesto que eu agora lavro contra uma medida que bem de frente attenta a independencia do poder judiciario.

A experiencia de todos os dias no-lo diz; é impossivel desviar a direcção que toma qualquer negocio, quando se dão as circumstancias em que ora nos achamos; resolva, pois, a camara como entender.

Uma Voz: — E' a mesma questão do Sr. Moreira; não é questão de maioria nem de minoria. (Apoiados.)

O Sr. Olegario: — O parecer da commissão sobre o Sr. Moreira passou desapercebido na camara; não deu motivo a discussão; nenhuma questão se agitou a seu respeito; só se teve delle conhecimento pelos jornaes, no dia immediato ao da sua apresentação e leitura, como sempre, ouvida por poucos; alem disso a questão era diversa, não se davam as mesmas razões que ora militam. (Não apoiados.)

O Sr. Corrêa das Neves: — A unica differença é esta; estes tratava-se de um medico, e agora de um juiz de direito.

O Sr. Olegario: — Mais uma razão para que se [illegible] juizes de direito. Con[illegible] ao tempo em que se deu o facto [illegible] estava approvada a eleição ultima a que se procedeu na Parahyba; facilmente se poderia verificar este ponto, voltando o parecer a' commissão de constituição e poderes, ou qualquer outra que parecesse mais propria.

O Sr. Buarque: — Ja' foi ouvida.

O Sr. Olegario: — Mas não sobre o objecto da duvida; sobre a questão de direito constitucional a que me refiro. Se for preciso eu dirigirei a mesa um requerimento escripto nesse sentido.

O Sr. Buarque: — Note V. Exc. que as commissões de inquerito foram nomeadas a 23 de abril; o parecer sobre a Parahiba foi apresentado a 27 e approvado 5 dias depois; portanto não podiam os deputados daquella provincia ter os seus poderes reconhecidos naquella data.

O Sr. Corrêa das Neves: — E que tivessem. A legislatura começa a 3 de Maio. (Apoiados e differentes apartes.)

O Sr. Olegario: — E' justamente o que se contesta. A legislatura é o tempo que decorre entre a nomeação e a dispersão da assembléa; resta saber quando se considera feita a nomeação: se com a eleição ou com o reconhecimento da validade della; é uma questão prejudicial da qual depende a solução da principal.

O nobre deputado por Pernambuco diz que a 26 de abril não estava ainda approvada a eleição da Parahyba; como entendo que da verificação dos poderes se começa a contar a legislatura, para o effeito das prerogativas concedidas pela constituição, estará' para mim resolvida a questão desde que se confira e se demonstre a exactidão das datas.

O Sr. Buarque: — Ainda quando procedesse a argumentação de V. Exc, ficava demonstrado que a 26 de abril não podiam achar-se reconhecidos os deputados da Parahyba.

O Sr. Olegario: — E' questão de facto que póde ser facilmente decidida. Digne-se V. Exc., Sr. presidente, de mandar verificar o que ha a respeito.

O Sr. Buarque: — O parecer da commissão de inquirito foi apresentado a 27 de abril; logo não podia estar approvada a eleição naquella data. (Apoiados e diversos apartes.)

O Sr. Presidente: — Esta' verificado que a eleição do 1º districto da Parahyba foi com effeito approvada na sessão preparatoria de 3 de maio passado.

O Sr. Olegario: — Dou nesta parte como resolvida a questão, para mim; deixo por isso de enviar a mesa o requerimento de momento que pretendia offerecer.

Concluindo, acredito que a camara reconhecerá' que nesta, como em todas as outras questões em que me tenho envolvido, sou levado somente pela consciencia do dever e pelos mais puros sentimentos de justiça e de imparcialidade.

Vozes: — Como todos nós.

O Sr. Epaminondas: — Sr. presidente, ouvi o discurso do nobre representante pela provincia de S. Paulo, e delle conclui, que por tres fundamentos combate a adopção do parecer que foi submettido a deliberação da casa.

O primeiro fundamento: é que da-se uma precipitação descommunal, nunca vista em questões importantes, a respeito da maneira por que se quer fazer passar o parecer.

Segundo: que não ha mais o privilegio de deputado para a hypothese do Dr. Felinto Henrique de Almeida.

Terceiro: que tendo o poder judiciario no processo de que se trata ja' decidido a questão relativa ao referido privilegio, a ninguem mais compete aprecia-lo ou resolve-lo.

Nenhum destes fundamentos, Sr. presidente, procede, nenhum delles tem uma razão plausivel que possa conquistar o voto da camara. (Apoiados).

O primeiro fundamento da precipitação, Sr. presidente, cahe em face das nossas disposições regimentaes. (Apoiados).

O regimento da camara diz que qualquer assumpto que é submettido a uma commissão, quando volta a' mesa com o respectivo parecer, entra logo em discussão, e se ninguem pede a palavra, caso em que fica adiado (salvo urgencia pedida, como actualmente), procede-se logo á sua votação, por mais importante que seja a materia. (Apoiados).

Assim se tem feito em todas as questões, ainda nas de maior transcendencia. Logo, a censura de precipitação não tem o menor cabimento na actual questão; e longe de ser o nosso procedimento um pretexto para se acoimar a maioria da camara de precipitada e possuida de enthusiasmo, pelo contrario serve para provar que esta camara continúa a proceder sempre de conformidade com as suas disposições regimentaes. (Apoiados).

Quanto ao segundo fundamento de que o privilegio de deputado do Dr. Filinto Henrique de Almeida estava extincto na época em que se deu o facto ou o processo, direi que o nobre deputado não foi precisamente claro nesse ponto.

O nobre deputado, me parece, que ao ennunciar a questão não precisou se com effeito o privilegio do deputado abrange tão somente a época em que se commetteu o facto criminoso ou se tambem vigora na occasião do processo que se faz por este facto, ainda que ja esteja fóra do periodo constitucional.

Como, pois, o nobre deputado não nos expoz a sua opinião claramente em relação a estas duas hypotheses, cumpre-me encarar a questão segundo a exposição que consta dos documentos que foram presentes á commissão, e a opinião do nobre deputado conforme a pude apanhar e comprehender.

Deu-se o facto, Sr. presidente, quando ainda o Dr. Filinto Henrique de Almeida era deputado. (Apoiados) S. Exc. não contesta isto; mas diz que na occasião da pronuncia da relação ja o Sr. Dr. Filinto não era deputado, e fundamentou esta sua asserção observando que ja nesse tempo a camara dos Srs. deputados tinha verificado os poderes dos novos eleitos pela provincia da Parahyba, e pelo mesmo districto que representou o Dr. Filinto Henrique de Almeida.

A doutrina da S. Exc. é nova, nunca vista, nunca apresentada por publicista algum. (Apoiados). S. Exc. faz dependente a duração do mandato do deputado de uma sessão preparatoria, de uma base incerta e vacillante; da' ao deputado da provincia de Pernambuco o mandato estendendo-se, por exemplo, até o dia 26 de abril, ao de S. Paulo até o dia 27, ao de Minas até o dia 28, e assim a todos os outros, seu dia differente, conforme a sessão em que são verificados os seus poderes.

De sorte que, Sr. presidente, o mandato, e, portanto, o privilegio do deputado, quer quanto aos novamente eleitos, quer em relação aos que findam a sua missão politica, não só começa e acaba em dias differentes, como, o que é mais notavel, para uns torna-se mais extenso em seu periodo, e para outros menos duradouro. Uns ficam privilegiados por um tempo maior, outros por um tempo mais curto. Ora, esta serie de absurdos não se póde admittir. (Apoiados).

O Sr. Olegario: — Eu não disse isso.

O Sr. Epaminondas: — Se não disse, ao menos argumentou com a mesma base que tomou a relação, a da verificação dos poderes dos novos eleitos.

Sr. presidente, a immunidade ou privilegio do deputado, quanto ao tempo que dura em seu inteiro vigor, não é assumpto, que para ser bem comprehendido, necessite de maior ou menor agudeza de engenho, de intelligencia mais ou menos robusta e esclarecida, e para sua determinação não é indispensavel pesquizar e invocar os grandes principios do direito constitucional, ou sua philosophia.

A duração deste privilegio esta' expressamente determinada na constituição do imperio, e fóra da constituição nada se póde invocar para o restringir, nem ser alterado. (Apoiados). Diz o art. 17 da constituição: « Cada legislatura durará' quatro annos e cada sessão annual quatro mezes ». Durante quatro annos não interrompidos, não diminuidos, não restringidos, nem ampliados, o deputado tem o seu privilegio intacto, as suas immunidades em pleno vigor; ninguem lh'as póde recusar. (Apoiados).

Quando começam os quatro annos? quando findam os quatro annos? é questão nova? é questão que ninguem sabe? ha precipitação em dize-lo, em declara-lo? não está' assentada na opinião dos publicistas? não esta' na constituição expressamente? não é a 3 de maio que a constituição no seu art. 18 manda que comece a legislatura, e por consequencia não devem findar os quatro annos em 3 de maio? nas sessões preparatorias não se legisla; verificar poderes não é legislar: a legislatura começa depois de camara constituida e aberta em sessão solemne.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. [illegible]

MUTILADO